



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.611

João Pessoa - Terça-feira, 16 de Junho de 2026

R\$ 2,55

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 48.311 de 15 de junho de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/150001.00006.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

15.000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA


15.101 - COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR


Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.181.5005.2471.0287- AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MATERIAL BÉLICO	3390.30	2.749	0000	100.000,00
	4490.52	2.749	0000	50.000,00
TOTAL				150.000,00


Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro da Fonte 749 - Outras Vinculações de Transferências, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de junho de 2026; 138º da Proclamação da República.


 GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


 LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
 Governador


 MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
 Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.312 de 15 de junho de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/160001.00025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

16.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.606.5002.1774.0287- ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO CARIRI E SERIDÓ - PROCASE	4490.52	1.500	0000	110.000,00
TOTAL				110.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

16.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO


16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.606.5002.1774.0287- ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO CARIRI E SERIDÓ - PROCASE	3390.39	1.500	0000	110.000,00
TOTAL				110.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de junho de 2026; 138º da Proclamação da República.


 GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


 LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
 Governador


 MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
 Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.313 de 15 de junho de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/240001.00022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 5.500.000,00** (cinco milhões, quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA


24.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA


Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
14.422.5005.4295.0287- ASSISTÊNCIA AO CUSTODIADO NO SISTEMA PRISIONAL	3390.30	2.500	0000	5.500.000,00
TOTAL				5.500.000,00


Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de junho de 2026; 138º da Proclamação da República.


 GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


 LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
 Governador


 MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
 Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.314 de 15 de junho de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso II, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/310001.00031.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 6.188.756,00** (seis milhões, cento e oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

31.105 - DIRETORIA EXECUTIVA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL


Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.244.5003.4310.0287- PREVENÇÃO, SOCORRO E REPARAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA	3390.30	1.747	0000	6.113.250,00
	3390.39	1.747	0000	75.506,00
TOTAL				6.188.756,00


Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 17199901 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de junho de 2026; 138º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.315 de 15 de junho de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/310401.00016.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.204 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
16.482.5004.4269.0287- CONSTRUÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES NAS ÁREAS URBANA E RURAL	4440.42	1.710	0000	300.000,00
TOTAL				300.000,00


Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:


31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.204 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR


Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
16.482.5004.4269.0287- CONSTRUÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES NAS ÁREAS URBANA E RURAL	3340.41	1.710	0000	300.000,00
TOTAL				300.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de junho de 2026; 138º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.316 de 15 de junho de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº



GOVERNO DO ESTADO

Governador Lucas Ribeiro Novais de Araújo

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialuniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br.

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 346,50
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 173,25
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 462,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 231,00
Número Atrasado.....	R\$ 4,00

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recai exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/330001.00020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.200.000,00** (um milhão, duzentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
33.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.392.5009.4920.0287- TRANSVERSALIDADE DA CULTURA	3350.43	1.500	0000	1.200.000,00
TOTAL				1.200.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:


33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
33.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.392.5009.4920.0287- TRANSVERSALIDADE DA CULTURA	3390.39	1.500	0000	1.200.000,00
TOTAL				1.200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de junho de 2026; 138º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 3.245

João Pessoa, 15 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **BRUNA NOBREGA DE MELLO E SILVA BEZERRA CAVALCANTI**, matrícula nº 1839128, do cargo em comissão de COORDENADOR DA ASSESSORIA TÉCNICA, Símbolo CAS-3, da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba - ESPEP.

Ato Governamental nº 3.246

João Pessoa, 15 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **MARIA DA LUZ DA SILVA**, matrícula nº 1689851, do cargo em comissão de ASSESSOR PARTICULAR DO GOVERNADOR, Símbolo CDS-3, do Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 3.247

João Pessoa, 15 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **MARIA DA LUZ DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE I, Símbolo CAD-6, tendo exercício no Gabinete do Governador.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

GOVERNADORIA

EXTRATO DE ACORDO DE ADESÃO ENTRE FNDE, TCE Ceará, COM SEFAZ e Governo do Estado da Paraíba nº 001/2026

Partes/Signatários: GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pelo Governador do Estado da Paraíba Lucas Ribeiro Novais de Araújo; Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, representado pela sua presidente Fernanda Maria de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba.

Instrumento: Acordo de Adesão ao Protocolo de Intenções Nº 001/2025, celebrado entre Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE Ceará, e o Comitê Nacional de Secretários de Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação dos Estados e do Distrito Federal – Comsefaz.

Objeto: Acordo de Adesão é a execução de disponibilização virtual e a viabilização da distribuição pelo ADERENTE, do material didático produzido, bem como das diretrizes pedagógicas elaboradas, ambos resultantes do Protocolo de Intenções Nº 001/2025, celebrado entre Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE Ceará, e o Comitê Nacional de Secretários de Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação dos Estados e do Distrito Federal - Comsefaz, com o intuito de promover a cooperação entre os parceiros mirando na concepção, desenvolvimento e execução conjunta de ações relativas à formação para a Cidadania, Educação Fiscal e Controle Social das Contas Públicas dirigidas para as escolas públicas de educação básica, consistindo na implementação de disciplinas eletivos para estudantes das diversas etapas da educação básica.

Vigência: O prazo de vigência deste Acordo será de 12 meses a partir da assinatura eletrônica, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo.

Data da Assinatura: 21/05/2026


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 443/2026/SEAD.

João Pessoa, 12 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **EDSON DA SILVA**, matrícula nº 176.355-5, para exercer a função de **Gestor do Contrato nº 031/2026**, celebrado junto à Secretaria de Estado da Administração e OSÉ BETAMIO GOUVEIA, sob responsabilidade da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca - SEDAP, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento da Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV, no município de Soledade/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 444/2026/SEAD.

João Pessoa, 12 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024,

Considerando a solicitação da Diretoria Executiva de Recursos Logísticos e Patrimoniais, através do OFÍCIO Nº SAD-OFN-2026/04914, de substituição de servidor da Comissão Permanente de Leilão,

RESOLVE:

Art. 1º Dar nova composição à Comissão Permanente de Leilão, destinada à avaliação e alienação de bens móveis e imóveis, pertencentes ao patrimônio da Administração Pública do Estado da Paraíba, considerados ociosos, abandonados, antieconômicos, irrecuperáveis, sucateados entre outros, que passa a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

Presidente: RODRIGO RAMOS VICTOR, Matrícula nº 191.496-1;

Membro: JOSÉ ORLANDO DE LUCENA, Matrícula nº 140-053-3;

Membro: EMMANUEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO, Matrícula nº 178.625-3;

Membro: WALBER COLAÇO DA SILVA, Matrícula nº 176.242-7;

Membro: DILSON JOSE DE OLIVEIRA LEÃO, Matrícula nº 180.127-9;

Membro: FERNANDA DE SOUZA SILVA - Matrícula nº 177.941-9;

Suplente: WELLINGTON PEREIRA DA SILVA, Matrícula nº: 178.337-8

Suplente: ROBSON MELO NUNES, Matrícula nº 177.728-9.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 418/2026/SEAD, de 3 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 4 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 445/2026/SEAD.

João Pessoa, 12 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para exercer a Gestão do Contrato correspondente, pelo período de sua vigência, em substituição ao servidor BRENO LEMOS FAUSTO, matrícula nº 183.994-2, da função de Gestor Titular do referido instrumento:

Nome	Matrícula	Função	Nº do Contrato	Contratada	Processo Administrativo
MARIA DE FÁTIMA GALDINO SANTOS	151.622-1	Gestor Titular	145/2023	MAQLAREMEQUIPAMENTO LTDA CNPJ nº 40.938.508/0001-50	SAD-OFN-2026/04680

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 564/2023/SEAD, publicada no DOE de 08 de novembro de 2023.

PORTARIA Nº 446/2026/SEAD.

João Pessoa, 12 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Gestão da Contratação correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nº da Nota de Empenho	Contratada	Processo Administrativo
ANDRÉ LUCAS DA COSTA GALIZA	914.511-7	Gestor Titular	03472/2026	BOOTMINAS CALÇADOS LTDA CNPJ nº00.612.163/0001-25	SAD-PRC-2026/04218
PATRÍCIO DE ALMEIDA GOMES	192.381-1	Gestor Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se Gestão do contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 447/2026/SEAD.

João Pessoa, 12 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Fiscalização da Contratação correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nº da Nota de Empenho	Contratada	Processo Administrativo
TÂMISA OLIVEIRA FORMIGA NUNES	177.023-3	Fiscal Titular	03472/2026	BOOTMINAS CALÇADOS LTDA CNPJ nº 00.612.163/0001-25	SAD-PRC-2026/02970
LUIZ HENRIQUE FERNANDES ANDRIOLA DA SILVA	626.847-1	Fiscal Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se Fiscalização Técnica o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 448/2026/SEAD.

João Pessoa, 12 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Gestão da Contratação correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nº do Contrato	Contratada	Processo Administrativo
CAMILA DOS SANTOS VASCONCELOS	192.506-7	Gestor Titular	0069/2026	ATEC - ASSISTENCIA TECNICA ESPECIALIZADA, CONSULTORIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ nº 45.264.257/0001-99	SAD-PRC-2026/02917
MONNIK FÉLIX DO NASCIMENTO	626.328-3	Gestor Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se Gestão do contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 449/2026/SEAD.

João Pessoa, 12 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Fiscalização da Contratação correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nº do Contrato	Contratada	Processo Administrativo
JONATHAS BEZERRA SALDANHA NUNES	178.160-0	Fiscal Titular	0069/2026	ATEC - ASSISTENCIA TECNICA ESPECIALIZADA, CONSULTORIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ nº 45.264.257/0001-99	SAD-PRC-2026/02917
LIDIANE BERNARDINO RODRIGUES	195.268-4	Fiscal Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se Fiscalização Técnica o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 450/2026/SEAD.

João Pessoa, 12 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Gestão da Contratação correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nº da Nota de Empenho	Contratada	Processo Administrativo
LUIZ HENRIQUE FERNANDES ANDRIOLA DA SILVA	626.847-1	Gestor Titular	0409/2026	FENIX ALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ nº 32.977.510/0001-00	SAD-PRC-2026/02923
TÂMISA OLIVEIRA FORMIGA NUNES	177.023-3	Gestor Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se Gestão do contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 451/2026/SEAD.

João Pessoa, 12 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Fiscalização da Contratação correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nº da Nota de Empenho	Contratada	Processo Administrativo
SEBASTIANA LEONICE FERREIRA DE MEDEIROS	176.988-0	Fiscal Titular	0409/2026	FENIX ALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ nº 32.977.510/0001-00	SAD-PRC-2026/02923
ANDRÉ LUCAS DA COSTA GALIZA	914.511-7	Fiscal Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se Fiscalização Técnica o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 073/2026/GOCESP/DEREH/SEAD. EXPEDIENTE DO DIA: 15/06/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c o Art. 35, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pela Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, resolve **REDISTRIBUIR** a servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	MAT.	NOME	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
SAD-PSE-2026/12680	176.112-9	JULIA EMANUELLE DE LIMA MARINHO	SEAD	Secretaria de Estado da Fazenda

RESENHA Nº 043/2026/GEGP/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 15/06/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 46.682 de 14 de Junho de 2025, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE CONDICIONAL** ao Servidor abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2026/11781	RANIERY DIAS DE CASTRO	1812912	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIA	SEAP

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha: 318/2026
15/06/2026

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão/Secretaria	Nome	Matrícula	Reg. Previd.	Dias	Início	Término
TIPO DE LICENÇA => DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
SEE - REGIONAL 01 - JPA	ALAIDE COSTA SANTIAGO PRAZINHO	1196723	RPPS	90	01/06/2026	30/08/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	LILIANE ALVES CHAGAS	1786989	RPPS	10	01/06/2026	11/06/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	LILIANE ALVES CHAGAS	1881191	RPPS	10	01/06/2026	11/06/2026

SEE - REGIONAL 01 - JPA	REGINALDO ISBELO DE MORAIS	971570	RPPS	60	02/06/2026	01/08/2026
SEE - REGIONAL 16 - AJP	ADAILTON TOMAZ DA SILVA	1337246	RPPS	89	13/05/2026	10/08/2026
- SES - HEMOCENTRO JP	ROSEANE DA SILVA VICENTE	9974652	RGPS	89	01/05/2026	29/07/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ-PB	JOSENILTON BELMONT DE BRITO	764981	RPPS	7	02/06/2026	09/06/2026
SEE - REGIONAL 16 - AJP	CAIO LIMA DOS SANTOS	1798201	RPPS	60	28/05/2026	27/07/2026
- SES - HOSPITAL MULHER D CREUZA PIRES	ANISTELA MACHADO DE ALMEIDA	9261923	RGPS	30	26/05/2026	25/06/2026
SEE - REGIONAL 12 - ITB	SEVERINO DOS RAMOS FIDELIS SIMPLICIO	1739387	RPPS	90	05/06/2026	03/09/2026
- SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	ADRIANA BOLCAO AGRA	1678426	RPPS	30	04/05/2026	03/06/2026
SEE - REGIONAL 16 - AJP	WIARA MARIA DA COSTA	6197817	RGPS	14	18/05/2026	01/06/2026
- SES - HOSPITAL MULHER D CREUZA PIRES	KATIA KARINE PESSOA ANDRADE DE OLIVEIRA	1614746	RPPS	10	21/05/2026	31/05/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	SUERDA SHIRLEY SILVA RODRIGUES	1862855	RPPS	90	29/05/2026	27/08/2026
TIPO DE LICENÇA => MATERNIDADE (180 DIAS)						
SEE - REGIONAL 11 - PRI	MARCELENE RODRIGUES NICACIO BARBOSA	6109063	RGPS	180	04/06/2026	01/12/2026
- SES - HOSPITAL MULHER D CREUZA PIRES	MILENNA LEMOS CARNEIRO	9144081	RGPS	180	31/05/2026	27/11/2026
- SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	MARIA DE FATIMA ALVES DE CARVALHO	9041532	RGPS	180	18/05/2026	14/11/2026
TIPO DE LICENÇA => PRORROGAÇÃO - DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
SEE - REGIONAL 03 - CGE	LINDBERG PATRICIO DE FRANCA GENUINO	1793349	RPPS	90	31/05/2026	29/08/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	JEREMIAS BENTO DA SILVA FILHO	1723642	RPPS	90	03/06/2026	01/09/2026
- SES - HOSP REGIONAL DE GUARABIRA	PAULA FRASSINETTI MARQUES DO NASCIMENTO	1613821	RPPS	60	30/05/2026	29/07/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	NADIR SANTIAGO DA SILVA	1839811	RPPS	90	05/06/2026	03/09/2026

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha: 319/2026
15/06/2026

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão/Secretaria	Nome	Matrícula	Reg. Previd.	Dias	Início	Término
TIPO DE LICENÇA => DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
SEE - REGIONAL 08 - CAT	MARIA DO SOCORRO PEREIRA GOMES	840998	RPPS	30	31/05/2026	30/06/2026
- SES - HOSP CLINICAS CAMP GRANDE	ANTONIO SERGIO PEREIRA DA COSTA	9182012	RGPS	60	22/05/2026	21/07/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	CARMEN RAQUEL CAHINO DE SA	1884379	RPPS	10	02/06/2026	12/06/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	JOSE CARLOS DE LIMA NUNES	1291947	RPPS	30	03/06/2026	03/07/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ-PB	PAULO SERGIO BORGES BEZERRA CAVALCANTI	908525	RPPS	15	01/06/2026	16/06/2026
SEAP - CAD PUB PILAR	MARIO MONTEIRO PEREIRA	1639102	RPPS	60	10/06/2026	09/08/2026
- SES - HOSP INF ARLINDA MARQUES	MARIA DO SOCORRO ADRIANO DE OLIVEIRA	947440	RPPS	30	02/06/2026	02/07/2026
SEAP - CAD PUB CUIE	SAMARA DE OLIVEIRA LIMA	1681974	RPPS	60	03/06/2026	02/08/2026
- SES - HOSP INF ARLINDA MARQUES	EDVALDO SANTOS RAMALHO	9436995	RGPS	90	04/06/2026	02/09/2026
- SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	SIBELIA MACIA ASSIS GOMES	9078479	RGPS	14	01/06/2026	15/06/2026
SEE - REGIONAL 05 - MON	TERESINHA TRAVASSOS SOUSA	923834	RPPS	14	29/06/2026	13/07/2026
TIPO DE LICENÇA => MATERNIDADE (180 DIAS)						
SEE - REGIONAL 01 - JPA	STEPHANIE GUIMARAES DA SILVA	6268871	RGPS	180	15/04/2026	12/10/2026
- SES - HOSP CLEMENTINO FRAGA	JACIARA FERREIRA DANTAS DA SILVA	9237283	RGPS	180	27/05/2026	23/11/2026
TIPO DE LICENÇA => PRORROGAÇÃO - DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	RENATA GALDINO DE CASTRO	1753711	RPPS	60	06/06/2026	05/08/2026
SEE - REGIONAL 14 - MAM	ANEILDA DA CRUZ MARQUES	1454064	RGPS	90	25/05/2026	23/08/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	RAFAELA SANTOS DE CARVALHO SCHAFFER	1782321	RPPS	60	19/05/2026	18/07/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	KLECIUS KRUEL COSTA DE MEDEIROS	926698	RPPS	90	31/05/2026	29/08/2026
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	MIZAELO CARDOSO DA SILVA	9263578	RGPS	90	03/06/2026	01/09/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEE	DOMINIQUE JACQUES HENRI MARC TOUPIN	824003	RPPS	90	26/05/2026	24/08/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	JOAO MARQUES BARBOSA	1451553	RPPS	60	08/06/2026	07/08/2026
- SES - HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA	ALEUDA MARIA DAS GRACAS GOMES	1610961	RPPS	60	19/05/2026	18/07/2026

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha: 320/2026
15/06/2026

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão/Secretaria	Nome	Matrícula	Reg. Previd.	Dias	Início	Término
TIPO DE LICENÇA => DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
SEE - REGIONAL 09 - CAJ	TALYTA KAROLINE SANTOS OLIVEIRA	1883372	RPPS	13	01/06/2026	14/06/2026

SEAP - PENIT REG CG JUR AGNELO A FILH	FLAVIO ROBERTO DE OLIVEIRA QUEIROZ	1744704	RPPS	14	03/06/2026	17/06/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	ELIANE FARIAS ANANIAS	1745450	RPPS	14	03/06/2026	17/06/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	DANIELA CARVALHO DE ANDRADE	1890786	RPPS	15	02/06/2026	17/06/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	DANIELA CARVALHO DE ANDRADE	1727613	RPPS	15	02/06/2026	17/06/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	TIAGO FERNANDES ALVES	1676903	RPPS	60	01/06/2026	31/07/2026
- SES - HOSP CLEMENTINO FRAGA	JOSE FRANCO NETO	1602225	RPPS	90	02/06/2026	31/08/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE	TIAGO AUGUSTO LIMA CARDOSO	197.37-89	RPPS	15	01/06/2026	16/06/2026
- SES - HOSP REG DE CAJAZEIRAS	ANNA EMILLIA DE OLIVEIRA MACIEL FREITAS	1616897	RPPS	90	01/06/2026	30/08/2026
SEE - REGIONAL 16 - AJP	FERNANDO FELIX DA SILVA	1597825	RPPS	60	08/06/2026	07/08/2026
- SES - HOSP INF ARLINDA MARQUES	LUANA DIAS SANTIAGO PIMENTA	1901451	RPPS	7	07/06/2026	14/06/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	HEGERSON MELO DE AZEVEDO	1068130	RPPS	90	08/06/2026	06/09/2026
SEE - REGIONAL 07 - ITP	FRANCISCO ERMESON MARQUES DE SOUSA	6169490	RGPS	90	01/06/2026	30/08/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO INSTITUCIONAL - SECOM	ROBERTO DOS SANTOS	1279645	RPPS	30	03/06/2026	03/07/2026
TIPO DE LICENÇA => LICENÇA PATERNIDADE						
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE	THIAGO SILVEIRA DE MELO	6608060	RGPS	20	07/06/2026	27/06/2026
TIPO DE LICENÇA => PRORROGAÇÃO - DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
SEE - REGIONAL 01 - JPA	WALQUIRIA DE LOURDES MOURA PEREIRA	838136	RPPS	60	01/06/2026	31/07/2026
SEE - REGIONAL 06 - PAT	KAYO CESAR ARAUJO DA NOBREGA	1774280	RPPS	30	02/06/2026	02/07/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	JACINTA DE FATIMA SILVEIRA LUCENA DE MIRANDA	834301	RPPS	90	28/05/2026	26/08/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	DIEGO MELO DE ALMEIDA	6237053	RGPS	60	28/06/2026	27/08/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	MARIA SUELI FRAGOSO MORAES MONTENEGRO	1418734	RPPS	60	01/06/2026	31/07/2026
- SES - HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA	ISIS CORREIA SALES DE ALBUQUERQUE	1681931	RPPS	60	02/06/2026	01/08/2026
- SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	EMILIA DE LOURDES MIRANDA MOREIRA	1603841	RPPS	90	27/05/2026	25/08/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	ROBERTO QUEIROZ CAVALCANTE	1306693	RPPS	60	08/06/2026	07/08/2026
SEE - REGIONAL 04 - CUI	JAIMAR CORDEIRO DE ARAUJO	1655159	RPPS	60	28/05/2026	27/07/2026
TIPO DE LICENÇA => SAÚDE DE FAMILIAR (SERVIDOR EFETIVO)						
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES	KATIA SILENE DE MEDEIROS WANDERLEY E SOUSA	899437	RPPS	30	04/06/2026	04/07/2026

MARIA DAS GRACAS AUGUSTO-FELIX DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 99/2026/GS/SEDH

Designa servidores para a função de gestora e fiscal do contrato nº 0108/2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 125/2026, celebrado entre a esta Secretaria e a empresa PIER 43 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLETIVAS LTDA. No processo administrativo nº SDH-PRC-2025/00245 que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	LÉLIA LOPES PANTALEÃO	927.503-7
Fiscal Técnico	LUCIANA LOPES DA SILVA DANTAS	189.146-0

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Art. 3º - Torna sem efeito a portaria nº 034/2026, publicada no DOE em 07 de fevereiro de 2026.

João Pessoa, 03 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 100/2026/GS/SEDH

Designa servidores para a função de gestora e fiscal do contrato nº 004/2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 004/2026, celebrado entre a esta Secretaria e a empresa EDNALVA ALEXANDRE BARBOSA VIEIRA. No processo administrativo nº SDH-PRC-2026/00172 que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	ALLYNNE HALLENN DA COSTA RODRIGUES	906.358-7
Fiscal Técnico	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS GONÇALVES	906.234-3

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Art. 3º - Torna sem efeito a portaria nº 015/2026, publicada no DOE em 03 de fevereiro de 2026.

João Pessoa, 03 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 101/2026/GS/SEDH

Designa servidores para a função de gestora e fiscal do contrato nº 025/2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 025/2026, celebrado entre a esta Secretaria e a empresa OXENTE RESTAURANTE NORDESTINO LTDA. No processo administrativo nº SDH-PRC-2026/00166 que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	LÉLIA LOPES PANTALEÃO	927.503-7
Fiscal Técnico	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS GONÇALVES	906.234-3

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Art. 3º - Torna sem efeito a portaria nº 025/2026, publicada no DOE em 05 de fevereiro de 2026.

João Pessoa, 03 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 0104/2026 – GS/SEDH.

João Pessoa, 15 de junho de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das suas atribuições legais e de acordo com as disposições do Decreto nº 44.639, de 22 de dezembro de 2023 e conforme inciso VII do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Estado da Paraíba, **RESOLVE:**

Art. 1º. Criar a Comissão de Planejamento das Contratações Anual (CPCA) do Órgão, devendo atuar de forma harmônica e eficaz a fim de produzir o melhor resultado de interesse público.

Art. 2º. Cabe à Comissão de Planejamento das Contratações Anual (CPCA) a elaboração, a organização e a consolidação interna das demandas e informações do Plano de Contratações Anual do respectivo órgão.

Art. 3º. Designar as (os) servidores: GYBRAIANA DIAS DE FRANÇA, matrícula nº 170.543-1 Coordenadora da Comissão; ROSEANE VENÂNCIO QUIRINO, matrícula nº 926.366-7, subcoordenadora da Comissão; STELLA PEREIRA LEITE, matrícula nº 178.269-0; AMANDA KARLA DE SOUSA, matrícula nº 178.864-7; HELAYNE MARIA MELO DO NASCIMENTO, matrícula nº 926.405-1; FÁBIA NYELLI PEDROSA TRAJANO, matrícula nº 176.419-5; JORDANIO DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 176.929-4; LUIZ ANTONIO LIANZA DA FRANCA, matrícula nº 164.817- 9; CLEVERTON RAMOS PEREIRA, matrícula nº 926.889-8; JACIANA MOURA MAGALHÃES, matrícula nº 172.221-2; e RUMENIA KEILLA DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 151.859-3; 139 membros da respectiva Comissão.



Art. 4º. A Comissão de Planejamento das Contratações Anual (CPCA) fica subordinada à Gerência Administrativa e da Tecnologia da Informação (GATI) do órgão.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Tornar sem efeito a Portaria nº 018/2026, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 22 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 105/2026/GS/SEDH

João Pessoa, 15 de junho de 2026.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar os **CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, para atuar junto ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social/ALTA COMPLEXIDADE**, nos termos da Lei Estadual Art. 37, IX, da Constituição Federal, do Art. 30, XIII, da Constituição Estadual e da Lei Estadual nº 12.563 de 03 de março de 2023.

CONTRATO Nº	CONTRATADO (A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA	POLO
211/2026	THAMIRES ARAÚJO RIOS	ASSISTENTE SOCIAL	RS 3.000,00	ATÉ 27/11/2026	JOÃO PESSOA

PORTARIA Nº 106/2026/GS/SEDH

João Pessoa, 15 de junho de 2026.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar os **CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, para atuar junto ao Centro de Referência Especializado da Auxiliar Administrativo/CREAS**, nos termos da Lei Estadual Art. 37, IX, da Constituição Federal, do Art. 30, XIII, da Constituição Estadual e da Lei Estadual nº 12.563 de 03 de março de 2023.

CONTRATO Nº	CONTRATADO (A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA	POLO
318/2026	JOSÉ LUCAS SANTOS OLIVEIRS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	RS 1.800,00	ATÉ 27/11/2026	JOÃO PESSOA

PORTARIA Nº 108/2026 – GS/SEDH.

João Pessoa, 15 de junho de 2026

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar as (os) servidores GYBRAIANA DIAS DE FRANÇA, matrícula nº 170.543-1, FÁBIA NYELLI PEDROSA TRAJANO, matrícula nº 176.419-5, MÁRCIO ROBERTO GONÇALVES JUNIOR, matrícula nº 176.699-6, ROSEANE VENANCIO QUIRINO, matrícula nº 926.366-7, LARISSA FERREIRA TAVARES NONATO, matrícula nº 922.793-8, JOSÉ ADELTON MEIRA BEZERRA, matrícula nº 924.031-4, EWELYN NATCHARA ALVES MENDES GOMES, matrícula nº 919.292-1, CLAUDENICE BATISTA DA SILVA, matrícula nº 919.296-4, AMANDA KARLA DE SOUSA, matrícula nº 178.864-7, ISABELLE DO NASCIMENTO NÓBREGA SPINELLII, matrícula nº 700.580-6, SABRINA PEREIRA MENDES, matrícula nº 170.566-1, JORDANIO DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 176.929-4 e LUCIANA LEAL FERNANDES ARAÚJO, matrícula 169.416-2, JACILEIDE LOPES CONSERVA, matrícula 170.497-4 para sobre a presidência da primeira, constituir a COMISSÃO ESPECIAL DE **CRENCIAMENTO PARA A SELEÇÃO DE RESTAURANTES E SIMILARES QUE DEVERÃO SE CANDIDATAR PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NUTRICIONAIS ADEQUADAS À POPULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA CONTEMPLADAS PELO PROGRAMA TÁ NA MESA.**

Art. 2º. Determinar a servidora FÁBIA NYELLI PEDROSA TRAJANO, matrícula nº 176.419-5, substituta eventual da Presidente, durante ausência e impedimento dela.

Art. 3º. Os membros da Comissão Especial de Credenciamento exercerão suas atribuições durante toda a vigência do Edital de Credenciamento.

Art. 4º. Compete à Comissão Especial de Credenciamento, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Estadual nº 44.702/2024 e demais leis e atos normativos que disciplinam o certame:

I- Supervisionar e operacionalizar a tramitação do protocolado;

II- Elaborar a minuta do Edital de Credenciamento;

III- Publicar o Credenciamento;

IV- Receber e analisar os documentos e propostas dos interessados no credenciamento;

V- Avaliação das condições de atendimentos dos interessados;

VI- Rateio dos serviços e/ou realização de sorteio quando for o caso entre as empre-

VII- Emitir parecer final quanto ao credenciamento ou não dos interessados; IV – Decidir sobre os recursos interpostos vulgar em sítio eletrônico a lista das empresas credenciadas, bem como, quando entender necessário, poderá diligenciar junto a quaisquer órgãos da Administração do Estado da Paraíba, a fim de obter subsídios para as suas decisões, e, em especial, à Assessoria Jurídica do órgão.

§2º. Competirá, ainda, observar todas as regulamentações interna da Secretaria de Administração do Estado da Paraíba e apresentar a autoridade superior relatório dos trabalhos realizados pela Comissão, além de outros que vierem a ser solicitados a depender da necessidade.

Art. 5º. Todas as informações necessárias à efetivação do credenciamento deverão estar previstas no Edital de Credenciamento Público, elaborado pela Comissão Especial de Credenciamento.

Art. 6º. Os membros da Comissão Especial de Credenciamento instituída no Art. 1º desta Portaria, ocuparão as funções de Presidente e Membros, na respectiva ordem de designação.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogada portaria 319/2024

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GILVANEIDE NUNES DA SILVA

Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano/SEDH

TERMO DE RESCISÃO 020/2026

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Artigo 16, do Decreto nº 9.842/83.

RESOLVE,

RESCINDIR, a pedido, o Contrato nº 228/2025, celebrado entre esta Secretaria e **ROSA MARIA DIAS DA COSTA SANTOS**, referente à Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público por tempo determinado que exercia no Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS, com a função de **ADVOGADO**

(A) no Polo de remígio, a partir do dia **11 de novembro de 2025.**

João Pessoa, 12 de junho de 2026.

GILVANEIDE NUNES DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA

Secretaria de Estado da Educação

Portaria n. 377

João Pessoa, 11 de junho de 2026.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0046/2026**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **TORNEARIA SANTIAGO LTDA**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS PERMANENTES**, visando atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação do Estado da Paraíba, no processo administrativo nº. **SEE-PRC-2026/02214**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	IZABEL CRISTINA DIAS DA SILVA	616.560-5
Gestor do Contrato substituto	IZABELLA MILENA DE SOUZA SILVA	931.276-5
Fiscal Técnico	JOSÉ FÁBIO DE SOUZA	618.752-0
Fiscal Técnico substituto	ELAINY CHRYSTINA CAMELO DE SOUSA	600.220-0

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria n. 378

João Pessoa, 11 de junho de 2026.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0070/2026**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS**, visando atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação do Estado da Paraíba, no processo administrativo nº. **SEE-PRC-2026/01552**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	IZABEL CRISTINA DIAS DA SILVA	616.560-5
Gestor do Contrato substituto	ERICA RENATA LAURITINO DE LIMA	601.182-9
Fiscal Técnico	JOSÉ FÁBIO DE SOUZA	618.752-0
Fiscal Técnico substituto	ELAINY CHRYSTINA CAMELO DE SOUSA	600.220-0

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria nº 383

João Pessoa, 15 de junho de 2026.

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo:	SEE-PRC-2024/32414
Início:	Portarias nº 087/2025 e 562/2024, publicadas no DOE/PB em 25/02/2025 e 16/09/2024 respectivamente.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, considerando o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação nos autos da Sindicância Acusatória nº SEE-PRC-2024/32414, assim como as razões de decidir expostas no Despacho nº. SEE-DES-2026/45158 com fulcro no Art. 133, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **DECIDE** pelo registro da penalidade de **SUSPENSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS**, à ex-servidora **BÁRBARA TALLYTA DA SILVA PINTO**, matrícula nº **187.519-1**, com fundamento no art. 116, inciso II, em razão da prática de conduta inadequada, bem como pelo descumprimento dos deveres funcionais previstos no art. 106, incisos I, II, III e IX, e do art. 107, inciso XIII, todos da Lei Complementar nº. 58/2003.

Portaria nº 384

João Pessoa, 15 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores **THAYNARA PATRÍCIA BRITO DO NASCIMENTO**, matrícula nº. 617.544-9, **MATHEUS JOSE TEIXEIRA DA ROCHA**, matrícula nº 626.669-0 e **VICTÓRIA CAROLLYNE DA SILVA LUSTOSA**, matrícula nº 619.624-1, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em Processo de Sindicância, os fatos constantes no Processo nº. **SEE-PRC-2022/25111**, que tem por objetivo apurar fatos de suposta conduta inadequada constante nestes autos e os conexos que deles emergirem, assim, convalidando todos os atos administrativos pretéritos realizados pela Comissão Permanente de Inquérito.

Portaria nº 385

João Pessoa, 15 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores **THAYNARA PATRÍCIA BRITO DO NASCIMENTO**, matrícula nº. 617.544-9, **JOSEPH PHILIP PEREIRA CARNEIRO**, matrícula nº 618.407-3 e **WANDRA BANDEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 620.246-2, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em Processo de Sindicância, os fatos constantes no Processo nº. **SEE-PRC-2025/22141**, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada constante no Ofício nº **SEE-OFN-2025/08242**, assim, convalidando todos os atos administrativos pretéritos realizados pela Comissão Permanente de Inquérito.

Portaria nº 386

João Pessoa, 15 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a **Comissão Permanente de Inquérito** para apurar, em toda a sua extensão, os fatos constantes no Processo nº **SEE-PRC-2026/16929** e os conexos que emergirem no curso do trabalho, no que se refere ao não cumprimento dos deveres na gestão escolar na **EEEFM TARGINO PEREIRA**, situada na cidade de Araruna/2ª GRE, **EEEF PERILO DE OLIVEIRA**, situada na cidade de Cacimba de Dentro/2ª GRE e **EEEF DESEMBARGADOR PEDRO BANDEIRA**, situada na cidade de Guarabira/2ª GRE, conforme determinação contida no Despacho nº. **SEE-DES-2026/36147**, da lavra do Secretário de Estado da Educação da Paraíba.

Art. 2º Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 10 (dez) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, autorizada a sua prorrogação por igual período, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 387

João Pessoa, 15 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a **Comissão Permanente de Inquérito** para apurar, em toda a sua extensão, os fatos constantes no Processo nº **SEE-PRC-2026/19193** e os conexos que emergirem no curso do trabalho, no que se refere à **suposta prática de conduta inadequada perpetrada por servidor(es) lotado(s) na ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO GENTIL LINS**, situada no município de SAPÉ/16ª GRE, conforme determinação contida no Despacho nº. **SEE-DES-2026/49611**, da lavra do Secretário de Estado da Educação da Paraíba.

Art. 2º Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 10 (dez) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, autorizada a sua prorrogação por igual período, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 266

João Pessoa, 23 de abril de 2026.

Institui a Coordenação Estadual de Promoção, Execução e Acompanhamento do **Projeto de Formação Continuada para Educadores da EJA na Paraíba: Saberes, Práticas e Políticas de Superação do Analfabetismo - FORMAEJA-PB** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 86, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto **12.048/2024**, que trata do **Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos** (Pacto EJA).

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto **12.391/2025**, que trata do **Pacto Nacional pela Recomposição das Aprendizagens** sendo uma política pública desenvolvida de forma colaborativa pelo Ministério da Educação (MEC), em parceria com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Coordenação Estadual de Promoção, Execução e Acompanhamento do **Projeto de Formação Continuada para Educadores da EJA na Paraíba: Saberes, Práticas e Políticas de Superação do Analfabetismo - FORMAEJA-PB/26**, com o objetivo de promover a formação continuada de educadores da EJA da Rede Estadual de Ensino da Paraíba, visando ao alinhamento curricular, formação continuada, com ênfase na recuperação, consolidação das aprendizagens e ao uso qualificado de recursos didáticos e tecnológicos, de forma contextualizada, humanizada e inclusiva.

Art. 2º Para alcançar o objetivo proposto com a criação da referida coordenação, serão delineados os seguintes **objetivos específicos**: proporcionar formação continuada de qualidade para os educadores da EJA; alinhar a prática pedagógica às competências e habilidades definidas pela BNCC e ao referencial curricular estadual; e estimular a recomposição das aprendizagens de forma contextualizada, humanizada e inclusiva.

Art. 3º Das diretrizes da política do **Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos**, conforme estabelecido no Decreto nº **12.048/2024**, reconhecendo que o combate ao analfabetismo absoluto e funcional exige educadores preparados e valorizados. Trata-se de uma política pública articulada aos princípios constitucionais da equidade, da dignidade humana e da justiça social.

Art. 4º Os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), constituirão a **Coordenação de Implementação e Acompanhamento do Projeto de Formação Continuada para Educadores da EJA na Paraíba: Saberes, Práticas e Políticas de Superação do Analfabetismo - FORMAEJA-PB**.

NOME	FUNÇÃO E RESPONSABILIDADE	MATRÍCULA
Edilma Costa Freire	Coordenadora Geral	165.506-4
Alice Cristina Guerra Amorim Vitor	Coordenadora Adjunta	195.285-4
Maria Dedice Ramos Tomaz	Coordenadora Pedagógica de Alfabetização de Jovens e Adultos	88.882-6
Maria Helena Lustosa Fernandes	Coordenadora Pedagógica de Alfabetização de Jovens e Adultos	621.217-4
Adilma de Oliveira Camilo	Coordenadora Pedagógica de Formação para Educação de Jovens, Adultos e Idosos	638.345-9
Adriana Correia da Silva	Coordenadora Pedagógica do Mundo do Trabalho na EJA	608.885-6
Jacqueline Ferreira Santos Marques	Coordenadora Pedagógica do Mundo do Trabalho na EJA.	647.566-3
Gioavana de Almeida Bahia Delgado Ribeiro	Coordenadora de Articulação dos Polos das Gerências Regionais de Ensino: 2ª e 14ª GRE	98461-2
Marleide Dantas de Souza	Coordenadora de Articulação dos Polos das Gerências Regionais de Ensino: 1ª, 12ª, e 16ª GRE	183.762-1
Romeika Barboza Cartaxo Pires de Sá	Coordenadora de Articulação dos Polos das Gerências Regionais de Ensino: 3ª e 10ª GRE	194.929-2
Mônica Augusta de Souza	Coordenadora de Articulação dos Polos das Gerências Regionais de Ensino: 4ª e 6ª GRE	179.366-7
Erika Simone Rodrigues Fontes Aguiar	Coordenadora de Articulação dos Polos das Gerências Regionais de Ensino: 5ª e 15ª GRE	660.006-9
Fábia Daniela Santos da Silva	Coordenadora de Articulação dos Polos das Gerências Regionais de Ensino: 7ª, 11ª e 13ª GRE	193.656-5
José Isidro Alves	Coordenador de Articulação dos Polos das Gerências Regionais de Ensino: 8ª e 9ª GRE.	128.904-7
Cleiton Fernando Carneiro Ribeiro	Apoio técnico de Articulação de Polo	605.756-0
Maria das Graças de Carvalho	Apoio técnico de Articulação de Polo	6930697
Erica Soares da Silva	Coordenadora Administrativa	626.318-6
Erasmus da Motta Pessoa	Apoio técnico administrativo da coordenação administrativa	173.603-5
Luizangela da Fonseca Silva	Coordenador de dados, inovação e informação.	618.858-3
Alexandre Batista Rezende	Apoio técnico da coordenação de dados, inovação e informação.	618.793-5
Laryssa Abílio Oliveira	Coordenador de Comunicação	188.632-1

Art. 5º A **Coordenação** terá as seguintes atribuições:

I - As Coordenações da Educação de Jovens e Adultos competem articular e desenvolver ações que integrem as políticas públicas, inclusão produtiva, valorização dos sujeitos, articulação interinstitucional e garantia dos direitos educacionais;

II - Garantir o acompanhamento e o alinhamento das práticas pedagógicas ao currículo escolar, promovendo a formação continuada dos professores e a articulação entre os componentes curriculares, com foco na recomposição das aprendizagens.;

III - Planejar e executar as ações formativas do projeto, em consonância com as



diretrizes da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba;

IV - Orientar e apoiar os educadores da EJA na implementação de práticas alinhadas à BNCC, ao Referencial Curricular Estadual e aos princípios de uma educação humanizada, contextualizada e inclusiva;

V - Monitorar e avaliar o desenvolvimento das ações formativas, sistematizando dados e relatórios que contribuam para o aprimoramento contínuo do projeto;

VI - Estimular o uso de recursos pedagógicos que potencializam o processo de ensino-aprendizagem na EJA, respeitando as especificidades do público atendido;

VII - Formar, coordenar e monitorar os educadores e coordenadores pedagógicos que atuarão na execução das atividades junto às Gerências Regionais de Educação e a Gerência Executiva de Educação de Jovens e Adultos e Educação para Pessoas Privadas de Liberdade;

VIII - Em caso de desistência ou desligamento de um bolsista, será convocado outro profissional para assumir suas funções, conforme indicação da Coordenação Geral.

Art. 6º Os servidores integrantes da coordenação utilizarão instrumentos de registro das ações pedagógicas, elaborando um plano de trabalho que descreva os resultados esperados. Ao final da formação, será entregue à Fapesq um relatório final, detalhando as ações realizadas e os resultados alcançados.

Art. 7º Os servidores designados nesta portaria farão jus ao recebimento de Bolsa do Projeto de Formação Continuada para Educadores da EJA na Paraíba: Saberes, Práticas e Políticas de Superação do Analfabetismo - **FORMAEJA-PB** a ser concedida via descentralização SEE-FAPESQ, conforme nº 0003/2025.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º março de 2026 e terá vigência de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Administração e mediante avaliação dos resultados alcançados.

Publicada no D.O.E. 24 de abril de 2026.

Republicada por substituição de membros na comissão.

Erivonaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 0054/2026/SECULT/PB

João Pessoa, 15 de junho de 2026

Dispõe sobre a instituição de Comissão Consultiva para o 6º Festival da Cultura Quilombola no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas na Lei nº. 9.332/2011 c/c a Lei nº. 8.186/2007, e considerando a realização do 6º Festival da Cultura Quilombola, com o objetivo de fortalecer e promover a cultura, identidade, saberes tradicionais e patrimônios materiais e imateriais dos povos quilombolas da Paraíba, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba – SECULT/PB, a Comissão Consultiva para o 6º Festival da Cultura Quilombola, com atuação de caráter colaborativo, positivo e consultivo, voltada à orientação, acompanhamento e assessoramento das ações relacionadas ao referido evento.

Art. 2º A Comissão Consultiva será composta, de forma voluntária, pelos seguintes representantes da sociedade civil:

I – Sérgio Teófilo, artesão, representante da Comunidade Quilombola Cruz da Menina;

II - Ana Lúcia Rodrigues do Nascimento, Mestre das Artes da Paraíba, representante da Comunidade Quilombola “Ipiranga”;

III – Edinalva Rita do Nascimento, Musicista e Compositora, representante da Comunidade Quilombola “Caiana dos Crioulos”;

IV – Marcos Antônio de Souza, Mestre Griô, representante da Comunidade Quilombola “Mituaçu”;

V - Thiago Batista Rufino, representante da Coordenação Estadual das Comunidades Negras e Quilombolas da Paraíba (CECNEQ).

Art. 3º A atuação dos membros da Comissão Consultiva terá caráter voluntário, não gerando vínculo empregatício, remuneração, pagamento de diárias, gratificações ou qualquer vantagem de natureza financeira.

Art. 4º Compete à Comissão Consultiva:

I – colaborar no planejamento, articulação e avaliação das ações do 6º Festival da Cultura Quilombola;

II – prestar orientações e sugestões de natureza artística;

III – contribuir com recomendações que fortaleçam a participação qualificada das comunidades quilombolas envolvidas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Pedro Daniel da Costa Santos
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

Portaria nº 016/2026/GS/SETDE

Em 02 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, § único, inciso IV, da Constituição do Estado, em consonância com as disposições do Art. 5º, do Decreto nº. 26.186, de 29 de agosto de 2005.

Art.1º RESOLVE designar os servidores, MARCILIO RIBEIRO BARBOSA GOMES, matrícula nº 191.282-1, como gestor e EUGÊNIA MARIA RODRIGUES BARRETO, Mat. nº

176.370-9, como fiscal do contrato nº0015/2026, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SETDE e Empresa MATOS STUDIO SERVICOS DE DESIGN LTDA, CNPJ nº. 14.488.350/0001-53, para contratação do designer Sérgio Matos, para o desenvolvimento de nova linha de produtos de bonecas de pano representativas das artesãs homenageadas no 42º salão do artesanato paraibano, previsto para acontecer na cidade de Campina Grande/PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE e revoga as disposições anteriores.

Publique-se

Cumpra-se

Portaria nº 017/2026/GS/SETDE

Em 09 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, § único, inciso IV, da Constituição do Estado, em consonância com as disposições do Art. 5º, do Decreto nº. 26.186, de 29 de agosto de 2005.

Art.1º RESOLVE designar os servidores, MARCILIO RIBEIRO BARBOSA GOMES, matrícula nº 191.282-1, como gestor e YARA DE ALENCAR CUNHA FILHA, Mat. nº 82.644-8, como fiscal do contrato nº0016/2026, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SETDE e ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROFISSIONAIS DE MODA - ABPMODA, inscrita no CNPJ Nº 10.301.375/0001-45, para prestação de serviços de consultoria especializada, planejamento e execução de ações de capacitação, desenvolvimento criativo e promoção do bordado labirinto da paraíba, no âmbito do programa do artesanato paraibano – pap.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE e revoga as disposições anteriores.

Publique-se

Cumpra-se



Marianne Góes Barbosa Gaudêncio

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

PORTARIA Nº 0026/2026 - SEJEL

João Pessoa, 15 de Junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba c/c a Lei nº. 8.186/2007

RESOLVE:

Considerando o disposto no art. 2º, VI da Lei Federal nº. 13.019/2014,

Art. 1º. Designar o servidor abaixo indicado para Gestor do Termo de Fomento nº 0007/2026 celebrado entre a Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer e a Associação Desportiva Clube Fúria CNPJ 29.441.719/0001-40.

- ALBERTO DO EGITO SOUZA JÚNIOR - Matrícula – 194.979-9

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 00027/2026 - SEJEL

João Pessoa, 15 de Junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba c/c a Lei nº. 8.186/2007

RESOLVE:

Considerando o disposto no art. 58 da Lei Federal nº. 13.019/2014,

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação para monitorar e avaliar o Termo de Fomento nº 0007/2026 celebrado entre a Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer e a Associação Desportiva Clube Fúria CNPJ 29.441.719/0001-40.

- JACKLYNNE DA SILVA VIEIRA - Matrícula – 172.796-5

- MARIA CLAUDIA DE LACERDA SILVA – Matrícula - 197.463-7

- MARIA ALMEIDA SÁ – Matrícula - 81602

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HOMERO PIRES NETO
Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA nº0103/2026

João Pessoa, 15 de junho de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74, de 16 de março de 2007; Lei nº.8.196, de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532, de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, a funcionária da Prefeitura, Magda Paula dos Santos Lucena, do EAC do município de Santa Terezinha.

Antonio Costa Nóbrega Junior

Secretário de Estado



Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 589/GS

João Pessoa, 11 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, FRANCISCO HUMBERLÂNIO TAVARES DE ARAÚJO, Prestação de Serviço/Engenheiro Civil, matrícula nº 946.108-6, e ELLYDA MONIQUE GUEDES RODRIGUES, Prestadora de Serviço/Arquiteta, matrícula nº 918.972-6 para atuarem como FISCAIS DE OBRAS, referente à REFORMA DA FACHADA E RECEPÇÃO DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES-CG, objeto do Contrato nº 0601/2026, Processo nº SES-PRC-2025/40852.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº. 591/GS

João Pessoa, 11 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, ADEMIR DE SOUSA NETO, Prestação de Serviço/Engenheiro, matrícula nº 924.144-2, para FISCAL DE OBRAS, referente à OBRA DE ADEQUAÇÕES PARA INSTALAÇÃO CENTRAL DE AR CONDICIONADO PARA UTI DO HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA, objeto do contrato nº 0378/2025, vinculado ao Processo nº SES-PRC-2024/19762.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.



Arnáthheus Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 127, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

Aprova incremento financeiro para o Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires, na modalidade Transplante Cardíaco.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento; O Decreto nº 9.175, de 18 de outubro de 2017, que regulamenta a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, para tratar da disposição de órgãos, tecidos, células e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento;

A Portaria GM/MS nº 1.262, de 12 de setembro de 2023, a qual determina que as definições referentes à organização, ao financiamento e às responsabilidades das ações previstas devem ser obrigatoriamente pactuadas no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite (CIB); e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 09 de junho de 2026, realizada no Auditório do Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes, localizado em Campina Grande/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar incremento financeiro para o Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires, CNES: 9467718, na modalidade Transplante Cardíaco e Número SNT: SNT20320PB02, Gestão Estadual.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

TALIA ALEXANDRINA G. C. SALES
Sec. Exec. de Gestão de Rede de Unidades
de Saúde do Estado da Paraíba

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 128, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

Aprova a ampliação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 na 16ª Região de Saúde, com a implantação de uma Unidade de Suporte Básico no município de Puxinanã/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 3, de 3 de outubro de 2017, Anexo I, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 3, de 3 de outubro de 2017, Anexo III, arts. 1º ao 176, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no SUS;

A Portaria de Consolidação nº 3, de 3 de outubro de 2017/GM/MS, arts. 39 ao 54, que

redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 3 de outubro de 2017/GM/MS, arts. 910 ao 939, que estabelece os valores de investimento e de custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, e;

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 09 de junho de 2026, realizada no Auditório do Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes, localizado em Campina Grande/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a ampliação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 na 16ª Região de Saúde, com a implantação de uma Unidade de Suporte Básico - USB no município de Puxinanã/PB, vinculada a Central de Regulação Urgência - CRU de Campina Grande/PB.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

TALIA ALEXANDRINA G. C. SALES
Sec. Exec. de Gestão de Rede de Unidades
de Saúde do Estado da Paraíba

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 129, DE 09 DE JUNHO DE 2026

Aprova a implantação da Equipe Multiprofissional de Apoio para Reabilitação - EMAP-R do município de Serra Branca/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Nota Informativa Nº 16/2024-CGADOM/DAHU/SAES/MS que trata da Habilitação de Equipe Multiprofissional de Apoio para Reabilitação (EMAP-R) e Telessaúde no Programa Melhor em Casa (PMec) por meio do Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS).

A PORTARIA GM/MS Nº 3.005, DE 2 DE JANEIRO DE 2024 Altera as Portarias de Consolidação nºs 5 e 6, de 28 de setembro de 2017, para atualizar as regras do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) e do Programa Melhor em Casa (PMec); e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 09 de junho de 2026, realizada no Auditório do Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes, localizado em Campina Grande/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a implantação da Equipe Multiprofissional de Apoio para Reabilitação - EMAP-R do município de Serra Branca/PB.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

TALIA ALEXANDRINA G. C. SALES
Sec. Exec. de Gestão de Rede de Unidades
de Saúde do Estado da Paraíba

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 130, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

Aprova a sala de estabilização no município de Triunfo/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Portaria de Consolidação GM/MS nº 03, de 28 de setembro de 2017; Título III – Do Componente Sala de Estabilização (SE) da Rede de Atenção às Urgências;

Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017; Título VIII, Capítulo II, Seção II – Do Financiamento para a Implantação do Componente Sala de Estabilização (SE), da Rede de Atenção às Urgências;

A Portaria GM/MS no 1.997, de 24 de novembro de 2023, que “Altera as Portarias de Consolidação GM/MS no 03 e no 06, de 28 de setembro de 2017, para tratar da habilitação, da homologação e do financiamento dos serviços da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

A Nota Técnica nº 21/2024- CGURG/DAHU/SAES/MS que trata acerca do componente Sala de Estabilização (SE) e diretrizes para sua implantação; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 09 de junho de 2026, realizada no Auditório do Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes, localizado em Campina Grande/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a sala de estabilização no município de Triunfo/PB.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

TALIA ALEXANDRINA G. C. SALES
Sec. Exec. de Gestão de Rede de Unidades
de Saúde do Estado da Paraíba

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 131, DE 09 DE JUNHO DE 2026

Aprova readequação do PAR da rede Alyne do Estado da Paraíba.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;



O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria Nº 2.500 de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Portaria de consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que estabelece normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 3, de 3 de outubro de 2017, Anexo I, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS Nº 5.349, DE 12 de setembro de 2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento da Rede Alyne;

A Portaria GM/MS Nº 5.350, DE 12 de setembro de 2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede Alyne;

A Resolução CIB-PB nº 253, de 18 de novembro de 2022, que aprova a adequação do cronograma e das ações referentes ao projeto para o aprimoramento das ações de gestão, planejamento e regionalização da saúde, visando à organização e à governança da Rede de Atenção à Saúde – RAS, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS do Estado da Paraíba, para o final do exercício de 2023;

A Resolução CIB-PB nº 260, de 07 de dezembro de 2022 que aprova as fases 2 e 3 do Projeto de Aprimoramento das Ações de Gestão, Planejamento e Regionalização da Saúde na Paraíba; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 09 de junho de 2026, realizada no Auditório do Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes, localizado em Campina Grande/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a readequação do PAR da rede Alyne do estado da Paraíba, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

TALIA ALEXANDRINA G. C. SALES
Sec. Exec. de Gestão de Rede de Unidades
de Saúde do Estado da Paraíba

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 131 de 11 de JUNHO de 2026 READEQUAÇÃO DO PAR DA REDE ALYNE DO ESTADO DA PARAIBA

Em conformidade com a Portaria GM/MS Nº 5.350, DE 12 de setembro de 2024 que Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede Alyne, no "Título III - das Diretrizes de Organização da Atenção à Saúde na Geração e no Puerpério de Alto Risco" (NR).

"Art. 36. Ficam instituídos os princípios e as diretrizes para a organização da atenção à saúde na gestação e no puerpério de alto risco, além dos critérios para implantação e habilitação dos serviços de referência para este fim, incluída a CGBP." (NR).

CAPÍTULO II - DO PRÉ-NATAL DE ALTO RISCO

Art. 44-A. O ambulatório de gestação e puerpério de alto risco - AGPAR possui as seguintes atribuições:

§ 1º O ambulatório de gestação e puerpério de alto risco será regionalizado com cobertura assistencial para 5.000 (cinco mil) nascidos vivos e capacidade instalada para atendimento anual de 1.500 (mil e quinhentas) gestantes de alto risco." (NR), exceto para os estados da Região Norte, cuja cobertura assistencial é de 4.000 (quatro mil) nascidos vivos e capacidade instalada para atendimento anual de 1.200 (mil e duzentos) gestantes de alto risco;

§ 2º Com base no parâmetro de cobertura de 1 (um) serviço para cada 5.000 (cinco mil) nascidos vivos e na disponibilidade da equipe mínima, conforme definido no Art.40, o ambulatório de gestação e puerpério de alto risco deverá ter como meta a realização de 10.000 (dez mil) consultas anuais com acesso regulado, sendo destas 4.500 (quatro mil e quinhentas) consultas realizadas pelo médico obstetra;

Considerando os critérios acima descritos, para habilitação dos ambulatórios AGPAR e A-SEG e avaliação conjunta do Plano Estadual de ação da Rede Alyne da Paraíba, em relação a Atenção Especializada segue os devidos esclarecimentos:

Concernente ao item 4.4 – Atenção Especializada a Saúde, conforme apresentamos no PAR - Plano de Ação da Rede Alyne (Planilha 16, pág. 48), em tempo, esclarecemos que na elaboração do PAR, onze regiões de saúde possuem ambulatórios de PNAR, ampliamos para mais 02 (duas) regiões. Atualmente o estado dispõe de ambulatórios especializados com atendimento ao Pré Natal de Alto Risco em 13 das 16 regiões de saúde. Aponta-se que no Parecer (Pág. 10, item 4.4), foi-se relatado que há um déficit de serviço especializado, no entanto nas duas regiões mencionadas possuem serviço especializados - ambulatórios de PNAR.

Destaca-se que a maternidade Frei Damião mudou o nome para Hospital da Mulher Dona Creuza Pires (HMDCP), permanecendo o mesmo CNES e o mesmo endereço.

Quadro 01 – Ambulatórios Especializados

Ambulatórios Especializados por Macrorregião				
Macrorregião de Saúde	Região de Saúde	Ambulatórios e Município Sede	CNES	Maternidade de Referência – Parto de Alto Risco
1ª	1ª	Instituto Cândida Vargas (ICV) – João Pessoa	2399644	ICV
		Hospital da Mulher D Creuza Pires (Mat. Frei Damião) – João Pessoa	2707527	HMDCP/Mat. Frei Damião
		Hosp. Univ. Lauro Wanderley (HULW) – João Pessoa	2400243	HULW
	2ª	Centro de Esp. da Mulher - Guarabira	3846946	ICV
	12ª	Hosp. Regional de Itabaiana - Itabaiana	6644996	HMDCP/Mat. Frei Damião
2ª	14ª	AME – Mamanguape - Mamanguape	2597349	HMDCP/Mat. Frei Damião
	4ª	Hosp. Regional de Picuí - Picuí	2757710	ISEA
	5ª	Mat. Santa Filomena - Monteiro	2336812	ISEA
	15ª	Hosp. Regional de Queimadas - Queimadas	6679528	ISEA
	16ª	Instituto Elpidio de Almeida (ISEA) – Campina Grande	2362287	ISEA

3ª	6ª	Mat. Peregrino Filho - Patos	2605414	Mat. Peregrino Filho
	7ª	Hosp. Regional de Itaporanga - Itaporanga	2341204	Mat. Peregrino Filho
	8ª	Hosp. Regional de Catolé do Rocha – Catolé do Rocha	2592460	Mat. Peregrino Filho
	9ª	Hosp. Regional de Cajazeiras - Cajazeiras	2613476	Mat. Peregrino Filho
		Hospital Universitário Júlio Bandeira - Cajazeiras	2504502	Mat. Peregrino Filho
10ª	Hosp. Regional de Sousa - Sousa	2504537	Mat. Peregrino Filho	

Considerando que a 2ª região de saúde (composta por 25 municípios), faz parte da 1ª macrorregião, onde está localizado o Complexo Municipal de Saúde de Guarabira, que realizou em média 2.400 partos/ano e no momento está passando por uma reforma e ampliação com previsão de conclusão em 2026, ressaltamos que atualmente o ambulatório de Pré Natal de Alto Risco da 2ª região está funcionando no Centro de Especialidade da Mulher de Guarabira.

A afirmação do parecer em relação a existência de um déficit notável de serviços especializados na 12ª e 14ª regiões de saúde, não condiz com a realidade da estruturação da rede materna descrita no PAR e em funcionamento no nosso Estado. Tendo em vista que nas duas regiões contamos com ambulatórios de PNAR que funcionam no Hosp. Regional de Itabaiana e AME – Mamanguape – Mamanguape. (Ver quadro 01).

Considerando que no Parecer Técnico do PAR, foi mencionado sobre a não existência de serviços de interrupção gestacional prevista em lei no nosso estado, esclarecemos que a Paraíba possui a REAMCAV – Rede Estadual de Atendimento as Mulheres, Crianças e Adolescentes vítimas de Violências, com fluxos estabelecidos para facilitar o acesso das mulheres na rede, com serviços de referência para interrupção da gestacional previsto em lei nas 03 macrorregiões de saúde.

Quadro 02 – Serviços que realizam a interrupção da gestação nos casos previstos em lei.

Município	Macrorregião de Saúde	Estabelecimento de Saúde
João Pessoa	1ª	Maternidade Frei Damião
		Instituto Cândida Vargas (ICV)
Campina Grande	2ª	Instituto de Saúde Elpidio de Almeida (ISEA)
Patos	3ª	Maternidade Peregrino Filho
Cajazeiras		Hospital Regional de Cajazeiras

Atenção Ambulatorial

Considerando que a maior concentração populacional se encontra na capital João Pessoa, localizada na 1ª macrorregião de saúde, com uma população de aproximadamente 1.933.851 hab., distribuídos em quatro regiões de saúde, consequentemente temos uma maior oferta de serviços. No entanto, reforçamos que além da 1ª região (composta por 14 municípios), a 2ª região (composta por 25 municípios), 12ª região (composta por 14 municípios) e 14ª região (composta por 11 municípios), possuem ambulatórios de PNAR e maternidades de risco habitual, referenciando o parto de alto risco para os 03 serviços (ICV, HMDCP/Mat. Frei Damião e HULW) são referências e habilitados em Geração de Alto Risco (GAR) e atendem aos critérios para habilitações de AGPAR (exceto o HULW, devido ao número de Nascidos vivos), os demais continuarão a atender e fazer parte da rede, mas sem o incentivo da rede Alyne por não se enquadrarem nos critérios da referida portaria.

Na 2ª macrorregião de saúde contamos com aproximadamente 1.098.22 hab., distribuídos em cinco regiões de saúde, dessas quatro regiões possuem ambulatórios de PNAR (conforme apresentado no Quadro 01) e maternidades de risco habitual, sendo referenciado o parto de alto risco para o ISEA. As demais regiões com ambulatórios de PNAR são a 4ª região (composta por 12 municípios), 5ª região (composta por 17 municípios), 15ª região (composta por 14 municípios) e 16ª região ((composta por 15 municípios), no entanto apenas o ambulatório que funciona no ISEA atende aos critérios de habilitações para AGPAR, os demais continuarão a atender e fazer parte da rede, mas sem o incentivo da rede Alyne por não se enquadrarem nos critérios da referida portaria.

Na 3ª macrorregião de saúde contamos com aproximadamente 942.067 hab., distribuídos em sete regiões de saúde, dessas cinco regiões possuem ambulatórios de PNAR (conforme apresentado no Quadro 01) e maternidades de risco habitual, sendo referenciado o parto de alto risco para a maternidade Peregrino Filho localizada na 6ª região (composta por 24 municípios) onde esperamos que seja habilitado o AGPAR, as demais regiões com PNAR situa-se na 7ª região (composta por 18 municípios), 8ª região (composta por 10 municípios), 9ª região ((composta por 15 municípios) e 10ª região (composta por 9 municípios). No entanto apenas o ambulatório que funciona na maternidade Peregrino Filho atende aos critérios de habilitações para AGPAR, os demais continuarão a atender e fazer parte da rede, mas sem o incentivo da rede Alyne por não se enquadrarem nos critérios da referida portaria.

Em relação ao A-SEG, entendemos a importância da articulação entre os leitos neonatais com os serviços de A-SEG e a APS, como eixo estruturante da regionalização do cuidado neonatal de forma a garantir uma transição segura para o recém-nascido, garantindo uma assistência com qualidade e resolutividade a saúde da criança. Na Paraíba ações de boas práticas e compartilhamento do cuidado vem fortalecendo esse cuidado integral, fazendo parte do processo de trabalho dos profissionais da atenção materna e infantil.

NECESSIDADES EXISTENTES E SOLICITAÇÕES MEDIANTE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DA 1ª MACRORREGIÃO (JOÃO PESSOA)

Ambulatório de Gestão de Alto Risco (AGPAR)

Considerando a observação que há uma concentração de AGPAR na 1ª região, deve-se a necessidade de atender os critérios para habilitações descritos na portaria nº 5.350, de 12 de setembro de 2024, Art. 44-A e 44-B. Os serviços anteriormente citados (HMDCP/Frei Damião, ICV) atendem aos critérios estabelecidos. O HULW realiza uma média anual de 1.700 partos contando com uma estrutura de 26 leitos para atender partos de baixo e alto risco. Devido ao seu corpo clínico e estrutura, atende e faz acompanhamento de gestante de alto risco com comorbidades reumatológicas, hematológicas, nefrológicas entre outras especialidades que não tem nos demais serviços, além de realizar cirurgias de algumas malformações fetais e funcionar o ambulatório de Neoplasia Trofoblástica Gestacional que atende mulheres das 03 macrorregiões de saúde.

O HULW constitui-se como importante cenário de prática para a graduação, ensino téc-



nico, e residências na área da saúde. Destacando-se as tradicionais residências de ginecologia e obstetria e pediatria. Ademais, o HULW atua com destaque no eixo formação do programa Agora tem Especialistas e expandiu no último edital o número de programas de residência com a aprovação do programa de neonatologia e de enfermagem obstétrica. Destaca-se, ainda que, está em curso a obra do Centro Obstétrico do HULW vinculada ao Programa de Aceleração de Crescimento (PAC) do Governo Federal. Trata-se de nova área que foi planejada para o cuidado obstétrico e para realização de acolhimento das gestantes, assistência ao pré-parto, parto e puerpério e procedimentos cirúrgicos obstétricos, estando disponível no início de 2027. Assim, será garantida melhor estrutura de assistência e ampliação de leitos no local da atual maternidade. A partir destes argumentos solicita-se reconsideração da diligência, considerando o fato de que o hospital é referência para casos com alto risco de óbito materno e que atualmente já temos um dimensionamento que permite atendimento de mais de 1.500 partos anuais e com possibilidade de expansão a curto prazo.

Em relação a proposta do Ambulatório de Gestação e Puerpério de Alto Risco (AGPAR) de Mamanguape, destaca-se que a 14ª Região de Saúde apresenta uma média aproximada de 2.400 nascidos vivos por ano entre os municípios de residência da região.

Ressalta-se, ainda, que o deslocamento das usuárias da 14ª Região de Saúde até o município de João Pessoa, onde se localiza o ambulatório de pré-natal e puerpério de alto risco de referência mais próximo, demanda em média entre 1 e 2 horas de viagem, o que pode dificultar o acesso oportuno e contínuo ao acompanhamento especializado. Cabe destacar que a 14ª Região de Saúde foi a primeira região do estado a passar pelo processo de Planificação da Atenção à Saúde, sendo estruturado, a partir desse processo, o AME – Ambulatório Médico Especializado de Pré-Natal de Alto Risco como referência regional, em conformidade com as diretrizes pactuadas no PRI – Plano Regional Integrado da 14ª Região de Saúde.

A sugestão em relação ao AGPAR no Complexo de Saúde do Município de Guarabira, localizado na 2ª região se deve a distância de 97 km e aproximadamente 02:00h de deslocamento, atualmente o referido hospital passa por uma grande reforma e ampliação e após a obra concluída passará a dispor de uma estrutura condizente aos critérios de serviço de AGPAR, inclusive a proposta do PRI, validada pelo GT da rede Alyne e aprovada em CIB é que este serviço a médio prazo seja habitado como serviço de referência GAR. Portanto, aguardaremos a conclusão da obra para fazer sua inserção no SAIPS solicitando as habilitações sinalizadas no PAR.

Ambulatório de Seguimento (A-SEG)

Considerando os pontos destacados no Parecer emitido em relação ao A-SEG, informamos que atualmente temos ambulatórios de seguimento para recém-nascidos nos serviços que possuem leitos neonatais habilitados e que recebem recursos de incentivo da rede, com exceção do Complexo de Saúde do Município de Guarabira (habilitações futuras), os demais serviços sugeridos para habilitação do A-SEG possuem habilitação para atendimento em gestação de alto risco. No entanto, o critério referente ao número de nascidos vivos, no nosso entendimento é o motivo das diligências apontadas.

Ressalta-se que em relação ao HULW solicita reconsideração de análise sobre a habilitação do A-SEG. Destacam-se os pontos supracitados em relação ao ambulatório de alto risco. Somando-se a isto a disponibilidade de setores que são referências macrorregionais como o serviço de fissurados, bem como a atual estrutura de leitos de UTIN, UCINco e UCINca.

2.3. Leitos Obstétricos

Centro de Parto Normal

Considerando o parecer emitido da comissão responsável pela análise do PAR, quanto ao parecer favorável a solicitação de CPNi para o Complexo de Saúde do Município de Guarabira (habilitações futuras) localizado na 2ª região de saúde e CPNp para o Hospital Regional de Itabaiana – localizado na 12ª região de saúde e aprovando com ressalvas o CPNi do ICV e HMDCP/Frei Damião. Todavia, argumenta-se que na 1ª região de saúde já teria sido contemplada com CPN, sugerindo a necessidade de redistribuir os serviços.

Destaca-se que na 1ª região de saúde, não tem nenhum CPN aprovado apenas os sugeridos no PAR (ICV e HMDCP/maternidade Frei Damião), considerando a população da região de aproximadamente 1.300.465hab.; e

Considerando que a portaria nº 5.350, de 12 de setembro de 2024, não tem nenhuma orientação em relação ao número mínimo necessário de CPN, apenas a análise que diz, "os referidos dispositivos normativos preveem que cada região de saúde deve contar, no mínimo, com 1 (um) Centro de Parto Normal (CPN), observando os critérios de necessidade assistencial, cálculo de leitos e parâmetros de atendimento". Entende-se que, pode ter mais de um CPN, considerando a população adscrita.

Atualmente, encontra-se em funcionamento o CPNi do Hospital da Mulher D. Creuza Pires/Maternidade Frei Damião, necessitando da habilitação para continuar o seu funcionamento.

Leitos para Gestação e Puerpério de Alto Risco (GPAR)

Contextualizando a distribuição dos leitos GAR sinalizados no PAR, mas especificamente nas planilhas 29.2 que trata da qualificação e habilitação da rede Alyne por macrorregião de saúde.

Informamos que no momento da elaboração do PAR foi considerado o CNES dos serviços que fazem parte da rede. Contudo, o CNES do HULW consta que este serviço teria apenas 01 leito qualificado na rede cegonha, assim como o ICV também apresentava apenas 01 e a maternidade Frei Damião tinha 04 leitos. Porém, verificou-se que no relatório do SISMAC o HULW apresentava 12 leitos qualificados, o que altera o número de novos leitos GAR necessários para a 1ª macrorregião, então se faz necessário uma redistribuição dos Leitos a serem ampliados.

Segue o panorama de leitos obstétricos nas 03 macrorregiões de saúde.

Quadro 03 - Panorama de leitos obstétricos nas 03 macrorregiões de saúde.

Table with 4 main columns: Macrorregião de Saúde, Estimativa de Gestantes, Leitos Obstétricos (Risco Habitual, Alto Risco, UTI Adulto), and Total. Rows include 1ª, 2ª, 3ª, and Total.

Fonte: Sistema de Informação de Nascidos Vivos (Sinasc) e Cadastro de Estabelecimento de Saúde (CNES)

Parâmetros da portaria nº 1.631, de 01 de outubro de 2015.

LEGENDA:

Nec: Necessidade

Exist: Existente

Dif. Diferença

Considerando o Quadro 03, em relação a necessidade dos leitos GAR para as 03 macrorregiões de saúde atualmente apresenta-se um déficit de 58 leitos GAR, dos quais 36 são na 1ª macrorregião de saúde, 10 leitos na 2ª macrorregião e 12 leitos na 3ª macrorregião de saúde.

Por fim, em reunião com o Grupo Técnico da Rede Alyne, ficou alinhado que o HULW permanecerá com os 12 leitos GAR qualificados e os 36 restantes serão divididos proporcionalmente entre o ICV e a HMDCP/maternidade Frei Damião.

Após análise avalia-se que o Hospital Edson Ramalho (CNES:2400324) seguirá na rede como um serviço de referência para parto risco habitual, considerando que a 1ª região de saúde possui três maternidades habilitadas com leitos GAR, atendendo a necessidade da 1ª macrorregião de saúde.

Referente ao Complexo de Saúde do Município de Guarabira (CNES: 2603802), sinalizado no PAR, as habilitações pleiteadas serão para médio prazo, tendo em vista que a unidade hospitalar está em obras de reforma e ampliação.

2.4 Casa da Gestante Bebê e Puérpera (CGBP)

Instituto Cândida Vargas (CNES: 2399644)

A coordenação da área técnica da saúde da mulher da Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa já está ciente sobre a necessidade de desabilitação e habilitação mediante a solicitação de ampliação de leitos.

Hospital da Mulher D Creuza Pires (CNES: 2707527) e Hospital Universitário Lauro Wanderley (CNES:2400243)

Apresenta-se em conformidade com a análise do PAR e com os parâmetros assistências definidas nas normativas vigentes.

2.5. Leitos Neonatais:

Quadro: 04 Panorama de Leitos Neonatais por Macrorregião de Saúde

Table with 4 main columns: Macrorregião de Saúde, N. Nascidos Vivos, UTIN, UCINco, UCINca, and BLH. Rows include 1ª, 2ª, 3ª, and Total.

Fonte: MS/SVSA/CGIAE - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC e Cadastro de Estabelecimento de Saúde (CNES). Parâmetros da Portaria nº 1.631, de 01 de outubro de 2015.

LEGENDA:

Nec: Necessidade

Exist: Existente

Dif. Diferença

Considerando o parecer apresentado pelo Ministério da Saúde referente aos leitos neonatais dos serviços citados segue a distribuição proposta na 1ª macrorregião:

Maternidade Cândida Vargas (CNES: 2399644)

Qualificação de 12 leitos de UTIN tipo II e Reclassificação para UTIN tipo III;

Qualificação de 15 leitos de UCINco;

Qualificação de 7 leitos de UCINca;

Habilitação de 3 leitos de UTIN Tipo III;

Em conformidade com os critérios de proporcionalidade: 15 leitos de UTIN, 15 leitos de UCINco e 07 leitos de UCINca.

Hospital da Mulher D Creuza Pires (CNES: 2707527)

Qualificação de 5 leitos de UTIN tipo II e Reclassificação para UTIN tipo III;

Qualificação de 05 leitos de UCINco;

Qualificação de 04 leitos de UCINca;

Habilitação de 15 leitos de UTIN Tipo III;

Habilitação de 15 leitos de UCINco

Habilitação de 06 leitos de UCINca

Em conformidade com os critérios de proporcionalidade: 20 leitos de UTIN, 20 leitos de UCINco e 10 leitos de UCINca.

Hospital General Edson Ramalho (CNES: 2400324)

Qualificação de 10 leitos de UTIN Tipo II;

Qualificação de 04 leitos de UCINco;

Diferente dos demais serviços, devido as características estruturais da unidade hospitalar, foi pactuado manter os leitos existentes para dar suporte à rede.

Hospital Universitário Lauro Wanderley (CNES:2400243)

Apresenta-se em conformidade com a análise do PAR e com os parâmetros assistências definidas nas normativas vigentes.

Em conformidade com a análise do PAR, fica aprovado a sugestão da qualificação e reestruturação do atual posto de coleta do Hospital Universitário Lauro Wanderley (HULW), em João Pessoa, para um BLH.

Complexo de Saúde do Município de Guarabira (CNES: 2603802)

Após inauguração das futuras instalações da unidade hospitalar, será enviado um relatório em conformidade com a necessidade da rede e parâmetros assistências das normativas vigentes justificando a necessidade das futuras habilitações para Gestação de Ato Risco e Unidade Neonatal.



2.6. Planilha Financeira da I Macrorregião de Saúde

PLANILHA DE QUALIFICAÇÃO, HABILITAÇÃO E FINANCEIRA						
1ª MACRORREGIÃO DE SAÚDE DA REDE ALYNE						
FINANCIAMENTOS	MUNICÍPIOS	QUANTIDADE DE LEITOS	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	QUALIFICAÇÃO FINANCEIRO ANUAL	HABILITAÇÕES FINANCEIRO ANUAL	PREVISÃO PARA HABILITAÇÃO
Custeio de Centros de Parto Normal	João Pessoa	CPNi 5 PPP	Instituto Cândida Vargas		1.248.000,00	Médio prazo
		CPNi 5 PPP	Hospital da Mulher D Creuza Pires (Maternidade Frei Damião)		1.248.000,00	curto prazo
	Itabaiana	CPNp 5 PPP	Hospital Regional de Itabaiana		1.560.000,00	Médio prazo
	Guarabira	CPNi 5 PPP	Complexo Hospitalar de Guarabira		1.248.000,00	Habilitação futura / Médio prazo
Custeio de Casas de Gestante, Bebê e Puérpera	João Pessoa	20 camas	Instituto Cândida Vargas		624.000,00	Imediato
		15 camas	Hospital da Mulher D Creuza Pires (Maternidade Frei Damião)		468.000,00	curto prazo
		10 camas	Complexo Hospitalar de Guarabira		312.000,00	Habilitação futura / Médio prazo
		15 camas	Hospital Universitário Lauro Wanderley		468.000,00	Curto prazo
Custeio de Ambulatório de Gestaçao e Puerpério de Alto Risco (AGPAR)	João Pessoa	Custeio de AGPAR	Hospital da Mulher D Creuza Pires (Maternidade Frei Damião)		1.200.000,00	Imediato
			Instituto Cândida Vargas		1.200.000,00	Imediato
			Hospital Universitário Lauro Wanderley		1.200.000,00	Imediato
	Guarabira		Complexo Hospitalar de Guarabira		1.200.000,00	Habilitação futura / Médio prazo
Custeio de Ambulatório de Seguimento (A-SEG)	João Pessoa	Custeio de A-SEG	Hospital da Mulher D Creuza Pires (Maternidade Frei Damião)		600.000,00	Imediato
			Instituto Cândida Vargas		600.000,00	Imediato
	Guarabira			Complexo Hospitalar de Guarabira		600.000,00
Custeio de leitos de UTI neonatal tipo II existente (Qualificar)	João Pessoa	Custeio de 6 leitos	Hospital Universitário Lauro Wanderley	2.128.680,00		Imediato
		Custeio de 10 leitos	Hospital General Edson Ramalho	3.547.800,00		Imediato
Custeio de leitos de UTI neonatal tipo II existente (Qualificar e Reclassificar para tipo III)	João Pessoa	Custeio de 12 leitos	Instituto Cândida Vargas	4.966.920,00		Imediato
		Custeio de 5 leitos	Hospital da Mulher D Creuza Pires (Maternidade Frei Damião)	2.069.550,00		Imediato
Custeio de leitos de UCI neonatal existentes (Qualificar)	João Pessoa	Custeio de 15 leitos	Instituto Cândida Vargas	2.513.025,00		Imediato
		Custeio de 5 leitos	Hospital da Mulher D Creuza Pires (Maternidade Frei Damião)	837.675,00		Imediato
		Custeio de 4 leitos	Hospital General Edson Ramalho	670.140,00		Imediato
		Custeio de 6 leitos	Hospital Universitário Lauro Wanderley	1.005.210,00		Imediato
Custeio de leitos canguru existentes (Qualificar)	João Pessoa	Custeio de 7 leitos	Instituto Cândida Vargas	1.172.754,00		Imediato
		Custeio de 4 leitos	Hospital da Mulher D Creuza Pires (Maternidade Frei Damião)	670.140,00		Imediato
Custeio de novos leitos de UTI neonatal tipo III (Habilitar)	João Pessoa	Custeio de 3 leitos	Instituto Cândida Vargas	1.241.730,00		Imediato
		Custeio de 15 leitos	Hospital da Mulher D Creuza Pires (Maternidade Frei Damião)	6.208.650,00		Imediato
Custeio de novos leitos de UTI neonatal tipo II (Habilitar)	Guarabira	Custeio de 10 leitos	Complexo de Saúde do Município de Guarabira		3.547.800,00	Habilitação futura/ Médio prazo
Custeio de novos leitos de UCI neonatal (Habilitar)	João Pessoa	Custeio de 15 leitos	Hospital da Mulher D Creuza Pires (Maternidade Frei Damião)		2.513.025,00	Curto prazo
		Guarabira	Custeio de 10 leitos	Complexo de Saúde do Município de Guarabira		1.675.350,00
Custeio de novos leitos de UCIN Canguru (Habilitar)	João Pessoa	Custeio de 6 leitos	Hospital da Mulher D Creuza Pires (Maternidade Frei Damião)		1.005.210,00	Curto prazo
		Custeio de 3 leitos	Hospital Universitário Lauro Wanderley		502.605,00	Imediato
	Guarabira	Custeio de 5 leitos	Complexo de Saúde do Município de Guarabira		837.675,00	Médio prazo
Custeio dos Leitos GAR existentes (Qualificar)	João Pessoa	Custeio de 1 leitos	Instituto Cândida Vargas	189.216,00		Imediato
		Custeio de 12 leitos	Hospital Universitário Lauro Wanderley	2.270.592,00		Imediato
		Custeio de 4 leitos	Hospital da Mulher D Creuza Pires (Maternidade Frei Damião)	756.864,00		Imediato
Custeio dos Novos Leitos GAR (Qualificar)	João Pessoa	Custeio de 25 leitos	Instituto Cândida Vargas	4.730.400,00		Imediato
		Custeio de 12 leitos	Hospital da Mulher D Creuza Pires (Maternidade Frei Damião)	2.270.592,00		Imediato
	Guarabira	Custeio de 7 leitos	Complexo de Saúde do Município de Guarabira	1.324.512,00		Habilitação futura/ Médio prazo

Custeio de Complexo Regulador	João Pessoa	Custeio de Complexo Regulador porte I	Complexo Estadual Regulador (CER)		289.800,00	Imediato
Custeio de UTI Móvel	João Pessoa	Custeio de UTI Móvel porte I	Complexo Estadual Regulador (CER)		606.000,00	Imediato
Total	-	-	-	25.506.711,00	32.803.845,00	

Fonte: Cálculos de acordo com a Portaria Nº 5.349, de 12 de setembro de 2024.

Legenda: Curto prazo: menos de 01 ano

Médio prazo: 1 a 3 anos

Longo prazo: Mais de 03 anos.

2.7. Sistema Logístico Regulação e Transporte

Em atenção ao exposto, cumpre esclarecer que:

No âmbito da Central Estadual de Regulação Hospitalar, o Estado da Paraíba dispõe de estrutura assistencial compatível com a complexidade e a demanda da rede, contando atualmente com 10 (dez) médicos reguladores em regime de plantão ininterrupto, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, distribuídos da seguinte forma: 4 (quatro) na 1ª macrorregião de saúde, 3 (três) na 2ª macrorregião e 3 (três) na 3ª macrorregião.

Adicionalmente, a equipe é composta por 10 (dez) enfermeiras reguladoras, igualmente em regime de plantão 24h/7 dias, com a mesma distribuição macrorregional: 4 (quatro) na 1ª macrorregião, 3 (três) na 2ª e 3 (três) na 3ª macrorregião, assegurando suporte técnico qualificado e contínuo às demandas assistenciais.

No que se refere ao suporte especializado vinculado à Rede Alyne, destaca-se que o Estado conta com escala contínua de médicos ginecologistas e obstetras, 24h por dia, 7 dias por semana, operacionalizada por meio da assessoria médica de especialidades via telemedicina, garantindo retaguarda técnica especializada para qualificação das decisões regulatórias.

No âmbito do transporte inter-hospitalar, por meio da Central de Operação e Frota Inter-Hospitalar (COFIH), há ainda a disponibilidade de 2 (dois) médicos em regime de plantão ininterrupto, 24 horas por dia, 7 dias por semana, assegurando a adequada gestão clínica e operacional das transferências de pacientes na rede estadual.

NECESSIDADES EXISTENTES E SOLICITAÇÕES MEDIANTE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DA 2ª MACRORREGIÃO (CAMPINA GRANDE)

3.1. Ambulatório de Gestaçao e Puerpério de Alto Risco (A-GPAR)

Considerando a recomendação de revisão da proposta em relação a solicitação de habilitação de apenas 01 serviço de A-GPAR apresentado no PAR, informamos que na macrorregião apenas um serviço apresenta estrutura com viabilidade para essa oferta atualmente. Contudo, encontra-se em construção o Hospital da Mulher que contará com maternidade de Alto Risco com conclusão prevista para 2027, onde poderemos habilitar mais um A-GPAR.

Ambulatório de Seguimento do Recém-nascido e da Criança Egressos de Unidade Neonatal (A-SEG)

Apresenta-se em conformidade com a análise do PAR e com os parâmetros assistenciais definidas nas normativas vigentes.

Leitos obstétricos

Centro de Parto Normal

Instituto de Saúde Elpídio de Almeida (CNES: 2362287)

Parecer favorável ao incremento pela Rede Alyne.

Hospital Geral de Queimadas (CNES: 6679528)

Considerando que a avaliação do PAR deverá ser equânime e igualitária, convém relatar que o cenário de vazio assistencial identificado no parecer da CPN no Hospital Regional de Itabaiana localizado na 12ª região e na I macrorregião, é semelhante para a CPN do Hospital Regional de Queimadas, que se encontra localizada na 15ª região de saúde onde, até o momento, não tem nenhum outro Centro de Parto Normal em funcionamento. Porém no parecer do PAR a avaliação foi diferente, não considerando a produção de ambos.

Leitos para Gestaçao e Puerpério de Alto Risco

Instituto de Saúde Elpídio de Almeida (CNES: 2362287) conforme a análise, parecer favorável a proposta apresentada. (Ver Quadro 03 – Panorama de leitos obstétricos das 03 macrorregiões).

CLIPSI (CNES: 2362821) De acordo com os parâmetros assistenciais da necessidade de leitos GAR na macrorregião II, solicita-se habilitação de 10 leitos GAR para CLIPSI (Ver Quadro 03 – Panorama de leitos obstétricos das 03 macrorregiões).

Casa da Gestante Bebê e Puérpera (CGBP)

Conforme a análise do PAR, parecer favorável a proposta apresentada.

3.5. Leitos Neonatais

Instituto de Saúde Elpídio de Almeida (CNES: 2362287)

Após análise do PAR solicita-se a qualificação de 10 leitos de UTIN II, qualificação de 08 leitos de UCINCo e qualificação de 06 leitos de UCINCa. Sendo necessária a habilitação de mais 02 leitos de UCINCo em conformidade com os parâmetros de proporcionalidade para o cuidado progressivo neonatal.

Hospital Escola da FAP (CNES: 2315793)

Solicita-se a qualificação de 05 leitos de UTIN Tipo II e de 04 leitos UCINCo.

Diferente dos demais serviços, devido as características estruturais da unidade hospitalar, foi pactuado manter os leitos existentes para dar suporte à rede.

CLIPSI (CNES: 2362821)

Considerando que houve mudança na esfera administrativa deste serviço, tendo em vista que o mesmo anteriormente era uma entidade empresarial sob gestão do município de Campina Grande (atendendo SUS e rede suplementar), atualmente o contrato está sob gestão estadual 100% SUS, de forma a alterar o quantitativo de leitos em relação ao PAR anterior. Diante do exposto, solicita-se correção do PAR qualificando: 06 leitos de UTIN II, 06 leitos de UCINCo e 03 leitos de UCINCa e habilitando de 04 leitos de UTIN tipo II, 04 leitos de UCINCo e 02 leitos de UCINCa necessários para o cuidado progressivo neonatal.

Hospital Geral de Queimadas (CNES: 6679528), diante do novo cenário da II macrorregião de saúde, solicita-se a habilitação de 04 leitos de UTIN II, 04 leitos de UCINCo e 02 leitos de UCINCa para esse estabelecimento, de acordo com os parâmetros para o cuidado progressivo neonatal. Ressaltamos que está previsto para agosto deste ano (2026) a abertura de um posto de coleta de Leite Humano nesta unidade.

Observação: Considerando que a HELP Fundação Pedro Americo (CNES: 745804), não presta mais serviços ao SUS (especificamente para leitos neonatais), conseqüentemente apresenta um novo cenário na II macrorregião de saúde, ocorrendo ajustes na distribuição dos leitos neonatais, onde o Hospital Regional de Queimadas fica como retaguarda da referida macrorregião estando em conformidade com a proporcionalidade de leitos para o cuidado progressivo neonatal. (Ver Quadro 04).

Destaca-se que será ampliada a rede de BLH na 2ª Macrorregião de Saúde, no Hospital da Mulher (em construção com previsão de entrega para 2027), no município de Campina Grande.

Planilha Financeira da II Macrorregião de Saúde

PLANILHA DE QUALIFICAÇÃO, HABILITAÇÃO E FINANCEIRA						
2ª MACRO DA REDE ALYNE						
FINANCIAMENTOS	MUNICÍPIOS	QUANTIDADE DE LEITOS	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	QUALIFICAÇÃO FINANCIAMENTO ANUAL	HABILITAÇÕES FINANCIAMENTO ANUAL	PREVISÃO PARA HABILITAÇÃO
Custeio de Centros de Parto Normal	Campina Grande	CPNp 5 PPP	Instituto de Saúde Elpidio de Almeida	1.560.000,00		Imediato
	Queimadas	CPNi 5 PPP	Hospital Regional de Queimadas		1.248.000,00	Médio prazo
Custeio de Casas de Gestante, Bebê e Puérpera	Campina Grande	20 camas	Instituto de Saúde Elpidio de Almeida	936.000,00		Imediato
Custeio de Ambulatório de Gestaçao e Puerpério de Alto Risco (AGPAR)	Campina Grande	Custeio de AGPAR	Instituto de Saúde Elpidio de Almeida		1.200.000,00	Imediato
Custeio de Ambulatório de Seguimento (A-SEG)	Campina Grande	Custeio de A-SEG	Instituto de Saúde Elpidio de Almeida		600.000,00	Imediato
Custeio de leitos de UTI neonatal existentes (Qualificar)	Campina Grande	Custeio de 10 leitos	Instituto de Saúde Elpidio de Almeida	3.547.800,00		Imediato
		Custeio de 05 leitos	FAP	1.773.900,00		Imediato
		Custeio de 06 leitos	CLIPSI	2.128.680,00		Imediato
Custeio de leitos de UCI neonatal existentes (Qualificar)	Campina Grande	Custeio de 08 leitos	ISEA	1.340.280,00		Imediato
		Custeio de 06 leitos	CLIPSI	1.005.210,00		Imediato
		Custeio de 04 leitos	FAP	670.140,00		Imediato
Custeio de leitos canguru (Qualificar)	Campina Grande	Custeio de 06 leitos	ISEA	1.005.210,00		Imediato
		Custeio de 03 leitos	CLIPSI	502.605,00		Imediato
Custeio de leitos de UTI neonatal Novos (Habilitar)	Campina Grande	Custeio de 04 leitos	CLIPSI		1.419.120,00	Curto prazo
	Queimadas	Custeio de 04 leitos	Hospital Regional de Queimadas		1.419.120,00	Curto prazo
Custeio de Leitos de UCI neonatal Novos (Habilitar)	Campina Grande	Custeio de 02 leitos	Instituto de Saúde Elpidio de Almeida		335.070,00	Imediato
		Custeio de 04 leitos	CLIPSI		670.140,00	Curto prazo
	Queimadas	Custeio de 04 leitos	Hospital Regional de Queimadas		670.140,00	Médio prazo
Custeio de Leitos Canguru Novos (Habilitar)	Queimadas	Custeio de 02 leitos	Hospital Regional de Queimadas		335.070,00	Curto prazo
	Campina Grande	Custeio de 02 leitos	CLIPSI		335.070,00	Curto prazo
Custeio dos leitos GAR existentes (Qualificar)	Campina Grande	Custeio de 19 leitos	Instituto de Saúde Elpidio de Almeida	3.595.104,00		Imediato
Custeio de Novos leitos GAR (Habilitar)	Campina Grande	Custeio de 10 leitos	CLIPSI		1.892.160,00	Curto prazo
Custeio de Complexo Regulador	Campina Grande	Custeio de Complexo Regulador porte I	Complexo Estadual Regulador (CER)		289.800,00	Imediato
Custeio de UTI Móvel	Campina Grande	Custeio de UTI Móvel porte I	Complexo Estadual Regulador (CER)		606.000,00	Imediato
Total				18.064.929,00	11.019.690,00	

Fonte: Cálculos de acordo com a Portaria N° 5.349, de 12 de setembro de 2024.

Legenda: Curto prazo: menos de 01 ano

Médio prazo: 1 a 3 anos

Longo prazo: Mais de 03 anos.

Sistema Logístico

Regulação e Transporte

Em atenção ao exposto, cumpre esclarecer que:

No âmbito da Central Estadual de Regulação Hospitalar, o Estado da Paraíba dispõe de estrutura assistencial compatível com a complexidade e a demanda da rede, contando atualmente com 10 (dez) médicos reguladores em regime de plantão ininterrupto, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, distribuídos da seguinte forma: 4 (quatro) na 1ª macrorregião de saúde, 3 (três) na 2ª macrorregião e 3 (três) na 3ª macrorregião.

Adicionalmente, a equipe é composta por 10 (dez) enfermeiras reguladoras, igualmente em regime de plantão 24h/7 dias, com a mesma distribuição macrorregional: 4 (quatro) na 1ª macrorregião, 3 (três) na 2ª e 3 (três) na 3ª macrorregião, assegurando suporte técnico qualificado e contínuo às demandas assistenciais.

No que se refere ao suporte especializado vinculado à Rede Alyne, destaca-se que o Estado conta com escala contínua de médicos ginecologistas e obstetras, 24h por dia, 7 dias por semana, operacionalizada por meio da assessoria médica de especialidades via telemedicina, garantindo retaguarda técnica especializada para qualificação das decisões regulatórias.

No âmbito do transporte inter-hospitalar, por meio da Central de Operação e Frota

Inter-Hospitalar (COFIH), há ainda a disponibilidade de 2 (dois) médicos em regime de plantão ininterrupto, 24 horas por dia, 7 dias por semana, assegurando a adequada gestão clínica e operacional das transferências de pacientes na rede estadual.

Dessa forma, verifica-se que o Estado dispõe de estrutura profissional contínua e regionalizada, apta a atender às demandas assistenciais e regulatórias, em conformidade com os princípios da integralidade, regionalização e resolutividade do Sistema Único de Saúde.

NECESSIDADES EXISTENTES E SOLICITAÇÕES MEDIANTE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DA 3ª MACRORREGIÃO – ALTO SERTÃO

Ambulatório de Gestaçao e Puerpério de Alto Risco (A-GPAR)

De acordo com parecer do PAR a Maternidade Peregrino Filho (CNES: 2605414), encontra-se de acordo com os parâmetros assistenciais definidos nas normativas vigentes.

Ambulatório De Seguimento Do Recém-nascido e da Criança Egressos De Unidade Neonatal (A-SEG)

De acordo com parecer do PAR a Maternidade Peregrino Filho (CNES: 2605414), apresenta-se em conformidade com os parâmetros assistências definidas nas normativas vigentes.

Leitos obstétricos

Centro de Parto Normal (CPN)

Maternidade Peregrino Filho (CNES - 2605414)

Conforme o parecer do PAR para CPNi foi favorável.

Hospital Regional de Cajazeiras (CNES 2613476)

Conforme o parecer do PAR para CPNi foi favorável, considerando o vazio assistencial.

Hospital Wenceslau Lopes (CNES 2600331)

Por meio do Novo PAC, foi aprovado o CPNp para a 7ª região de saúde que no momento encontra-se em fase de construção, de forma a sanar o vazio assistencial.

Verifica-se que no Parecer do PAR não foi favorável nenhum dos dois CPN solicitados para a referida região.

Novas Solicitações:

A partir da análise da macrorregião, especificamente na 8ª região de saúde, onde existe vazio assistencial e alto índice de parto cesariana, solicita-se a habilitação de um CPNi para o Hospital Regional Dr. Americo Maia de Vasconcelos (CNES 2592460).

Casa da Gestante Bebê e Puérpera (CGBP):

Maternidade Peregrino Filho (CNES - 2605414)

Apresenta-se em conformidade com a análise do PAR e com os parâmetros assistências definidas nas normativas vigentes.

Maternidade Regional de Cajazeiras (CNES: 2613476)

Parecer favorável, após futuras habilitações para HGPAP.

Leitos Neonatais:

Maternidade Peregrino Filho (CNES 2605414)

Parecer favorável após análise do PAR solicitando a qualificação de 05 leitos de UTIN II, qualificação de 05 leitos de UCINco e qualificação de 02 leitos de UCINca. Sendo necessária a habilitação de mais 05 leitos de UTIN II, 05 leitos de UCINco e 03 leitos de UCINca, em conformidade com os parâmetros de proporcionalidade para o cuidado progressivo neonatal.

Hospital Regional de Cajazeiras (CNES: 2613476)

Parecer favorável, após futuras habilitações para 05 leitos UTIN II, 05 leitos UCINco e 03 leitos UCINca, de acordo com a proporcionalidade e a necessidade da macrorregião.

Planilha Financeira da III Macrorregião de Saúde

PLANILHA DE QUALIFICAÇÃO, HABILITAÇÃO E FINANCEIRA						
3ª MACRO REDE ALYNE						
FINANCIAMENTO	MUNICÍPIO	QUANTIDADE DE LEITOS	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	QUALIFICAÇÃO FINANCIAMENTO ANUAL	HABILITAÇÕES FINANCIAMENTO ANUAL	PREVISÃO PARA HABILITAÇÃO
Custeio de Centros de Parto Normal	Patos	CPNi 5 PPP	Maternidade Dr. Peregrino Filho		1.248.000,00	Médio prazo
	Cajazeiras	CPNi 5 PPP	Hospital Regional de Cajazeiras		1.248.000,00	Médio prazo
	Catolé do Rocha	CPNi 3 PPP	Hospital Regional Dr. Americo Maia de Vasconcelos		780.000,00	Médio prazo
	Piancó	CPNp 5 PPP	Hospital Wenceslau Lopes		1.560.000,00	Médio prazo
Custeio de Casas de Gestante, Bebê e Puérpera.	Patos	15 camas	Maternidade Dr. Peregrino Filho		468.000,00	Curto prazo
	Cajazeiras	15 camas	Hospital e Maternidade Regional de Cajazeiras		468.000,00	Curto prazo
Custeio de Ambulatório de Gestaçao e Puerpério de Alto Risco (AGPAR)	Patos	Custeio de AGPAR	Maternidade Dr. Peregrino Filho		1.200.000,00	Imediato
Custeio de Ambulatório de Seguimento (A-SEG)	Patos	Custeio de A-SEG	Maternidade Dr. Peregrino Filho		600.000,00	Imediato
Custeio de leitos de UTI neo existentes (Qualificar)	Patos	Custeio de 5 leitos	Maternidade Dr. Peregrino Filho	1.773.900,00		Imediato
Custeio de leitos de UCI neonatal Existentes (Qualificar)	Patos	Custeio de 5 leitos	Maternidade Dr. Peregrino Filho	837.675,00		Imediato
Custeio de leitos canguru existentes (Qualificar)	Patos	Custeio de 2 leitos	Maternidade Dr. Peregrino Filho	335.070,00		Imediato
Custeio de Leitos de UTI neo Novos (Habilitar)	Patos	Custeio de 5 leitos	Maternidade Dr. Peregrino Filho		1.773.900,00	Imediato
	Cajazeiras	Custeio de 10 leitos	Hospital e Maternidade Regional de Cajazeiras		3.547.800,00	Curto prazo
Custeio de Novos Leitos de UCI neonatal (Habilitar)	Patos	Custeio de 5 leitos	Maternidade Dr. Peregrino Filho		837.675,00	Imediato
	Cajazeiras	Custeio de 10 leitos	Hospital e Maternidade Regional de Cajazeiras		1.675.350,00	Médio prazo
Custeio de Novos Leitos Canguru (Habilitar)	Patos	Custeio de 3 leitos	Maternidade Dr. Peregrino Filho		502.605,00	Imediato
	Cajazeiras	Custeio de 5 leitos	Hospital e Maternidade Regional de Cajazeiras		837.675,00	Médio prazo



Custeio de leitos GAR (Qualificar)	Patos	Custeio de 10 leitos	Maternidade Dr. Peregrino Filho	1.892.160,00	Imediato
Custeio de Novos Leitos GAR (Habilitar)	Cajazeiras	Custeio de 10 leitos	Hospital e Maternidade Regional de Cajazeiras	1.892.160,00	Médio prazo
Custeio de Complexo Regulador	Patos	Custeio de Complexo Regulador porte I	Complexo Estadual Regulador (CER)	289.800,00	Imediato
Custeio de UTI Móvel	Patos	Custeio de UTI Móvel porte I	Complexo Estadual Regulador (CER)	606.000,00	Imediato
Total	-	-	-	4.838.805,00	19.534.965,00

Fonte: Cálculos de acordo com a Portaria N° 5.349, de 12 de setembro de 2024.

Legenda: Curto prazo: menos de 01 ano

Médio prazo: 1 a 3 anos

Longo prazo: Mais de 03 anos.

Sistema Logístico

Regulação e Transporte:

Em atenção ao exposto, cumpre esclarecer que:

No âmbito da Central Estadual de Regulação Hospitalar, o Estado da Paraíba dispõe de estrutura assistencial compatível com a complexidade e a demanda da rede, contando atualmente com 10 (dez) médicos reguladores em regime de plantão ininterrupto, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, distribuídos da seguinte forma: 4 (quatro) na 1ª macrorregião de saúde, 3 (três) na 2ª macrorregião e 3 (três) na 3ª macrorregião.

Adicionalmente, a equipe é composta por 10 (dez) enfermeiras reguladoras, igualmente em regime de plantão 24h/7 dias, com a mesma distribuição macrorregional: 4 (quatro) na 1ª macrorregião, 3 (três) na 2ª e 3 (três) na 3ª macrorregião, assegurando suporte técnico qualificado e contínuo às demandas assistenciais.

No que se refere ao suporte especializado vinculado à Rede Alyne, destaca-se que o Estado conta com escala contínua de médicos ginecologistas e obstetras, 24h por dia, 7 dias por semana, operacionalizada por meio da assessoria médica de especialidades via telemedicina, garantindo retaguarda técnica especializada para qualificação das decisões regulatórias.

No âmbito do transporte inter-hospitalar, por meio da Central de Operação e Frota Inter-Hospitalar (COFIH), há ainda a disponibilidade de 2 (dois) médicos em regime de plantão ininterrupto, 24 horas por dia, 7 dias por semana, assegurando a adequada gestão clínica e operacional das transferências de pacientes na rede estadual.

TALIA ALEXANDRINA G. C. SALES
Sec. Exec. de Gestão de Rede de Unidades
de Saúde do Estado da Paraíba

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB

RESOLUÇÃO CIB-PB N° 132, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

Aprova o remanejamento dos itens de programação ambulatoriais e hospitalares do município de Mogeiro/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n° 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de n° 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, à proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação n° 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das ações e os serviços de saúde do SUS;

A Resolução CIB-PB n° 227, de 12 de dezembro de 2024, que aprova a Programação da Atenção Especializada em Saúde (PAES) do estado da Paraíba de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;

A Resolução CIB-PB n° 14, de 27 de janeiro de 2025, que estabelece o novo instrutivo de remanejamento da Programação Anual de Execução da Saúde (PAES); e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 09 de junho de 2026, realizada no Auditório do Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes, localizado em Campina Grande/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remanejamento dos itens de programação ambulatoriais e hospitalares do município de Mogeiro/PB, anteriormente referenciados para Mogeiro/PB, Campina Grande/PB, SES – Campina Grande, SES – João Pessoa, passando a serem executados em Campina Grande/PB e em João Pessoa/PB, com valor total O valor total do remanejamento é de R\$ 125.666,37 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos) por ano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e do remanejamento financeiro, referente à 7ª parcela de 2026, a ser realizado pelo Ministério da Saúde.

TALIA ALEXANDRINA G. C. SALES
Sec. Exec. de Gestão de Rede de Unidades
de Saúde do Estado da Paraíba

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB N° 132, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

Propõe-se o remanejamento do montante de R\$ 205,83 para o município de Mogeiro, proveniente do saldo remanescente da programação hospitalar. Ressalta-se que esse valor deverá ser creditado em favor de Mogeiro, uma vez que é inferior ao valor mínimo do item de programação hospitalar. Dessa forma, o recurso retornará ao teto MAC do município para posterior reprogramação.

MUNICÍPIO ENCAMINHADOR	ITEM DE PROGRAMAÇÃO	MUNICÍPIO EXECUTOR	QUANTIDADE ENCAMINHADA	FINANCEIRO UNITÁRIO	FINANÇAMENTO VALOR TOTAL	Novo Executor	Físico para Remanejamento	Financeiro a ser Remanejado	Físico Remanescente	Financeiro Remanescente
Mogeiro	0204XXXXXX - DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	SES - João Pessoa	1.500	10,72	16.080,00	João Pessoa	500	5.360,00	1.000	10.720,00
Mogeiro	0301010048 - CONSULTA DE PROFIS-SIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA(EXCETO MÉDICO)	Mogeiro	8.000	6,30	50.400,00	Campina Grande	1000	6.300,00	7.000	44.100,00
Mogeiro	0301010048 - CONSULTA DE PROFIS-SIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA(EXCETO MÉDICO)	Mogeiro	8.000	6,30	50.400,00	João Pessoa	500	3.150,00	7.500	47.250,00
Mogeiro	0301060061 - ATENDIMENTO DE URGENCIA EMATENCAO ESPECIALIZADA	Mogeiro	3.000	11,00	33.000,00	Campina Grande	1000	11.000,00	2.000	22.000,00
Mogeiro	040101XXXX - PEQUENAS CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUBCUTÂNEO E MUCOSA	SES - Campina Grande	209	18,34	3.833,06	João Pessoa	100	1.834,00	109	1.999,06
Mogeiro	0206XXXXXX -DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA	SES - Campina Grande	70	103,97	7.277,90	Campina Grande	30	3.119,10	40	4.158,80
Mogeiro	0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Mogeiro	4.500	10,00	45.000,00	João Pessoa	1000	10.000,00	3.500	35.000,00
Mogeiro	0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Mogeiro	4.500	10,00	45.000,00	Campina Grande	1000	10.000,00	3.500	35.000,00
Mogeiro	020209XXXX - EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS BIOLÓGICOS	Mogeiro	75	3,52	264,00	João Pessoa	75	264,00	0	0,00
Mogeiro	020208XXXX - EXAMES MICROBIOLÓGICOS DIVERSOS	Mogeiro	100	5,64	564,00	João Pessoa	100	564,00	0	0,00
Mogeiro	020208XXXX - EXAMES MICROBIOLÓGICOS DIVERSOS	SES - João Pessoa	65	5,64	366,60	João Pessoa	65	366,60	0	0,00
Mogeiro	020203XXXX - EXAMES SOROLÓGICOS E IMUNOLÓGICOS (MAC)	Mogeiro	2.000	18,34	36.680,00	João Pessoa	545	9.995,30	1.455	26.684,70
Total Ambulatorial			32.019		288.865,56		5.915	61.953,00	26.104	226.912,56

MUNICÍPIO ENCAMINHADOR	ITEM DE PROGRAMAÇÃO	MUNICÍPIO EXECUTOR	QUANTIDADE ENCAMINHADA	FINANÇEIRO VALOR UNITÁRIO	FINANÇEIRO VALOR TOTAL	Novo Executor	Físico para Remanejamento	FINANÇEIRO UNITÁRIO - Novo executor	Financeiro a ser Remanejado	Físico Remanescente	Financeiro Remanescente	Retorno Município
Mogeiro	MC/CLÍNICA/PEDIÁTRICO/GERAL	Campina Grande	56	1.017,71	56.991,76	João Pessoa	20	1.067,52	21.350,40	35	35.619,85	21,51
Mogeiro	MC/CIRÚRGICA/PEDIÁTRICO/GERAL	SES - João Pessoa	26	754,08	19.606,08	Campina Grande	6	849,04	5.094,24	19	14.327,52	184,32
Mogeiro	MC/CIRÚRGICA/ADULTO/GERAL	SES - Campina Grande	50	1.235,43	61.771,50	Campina Grande	30	1.235,43	37.062,90	20	24.708,60	0,00
Total Ambulatorial			132		138.369,34		56		63.507,54	74	74.655,97	205,83

Fonte: Relatórios PAES (2025), GEPLAG/SES. Atualizado em 03/06/2026.

A Menos	Valor
Mogeiro	-51.273,30
SES	-53.021,16
Campina	-21.371,91
Total	-125.666,37

A Mais	Valor
Campina	72.576,24
João Pessoa	52.884,30
Mogeiro	205,83
Total	125.666,37

TALIA ALEXANDRINA G. C. SALES
 Sec. Exec. de Gestão de Rede de Unidades
 de Saúde do Estado da Paraíba

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
 Presidente do COSEMS/PB
 Vice-Presidente da CIB

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 133, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

Aprova o remanejamento dos itens de programação ambulatoriais do município de Marizópolis/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando: A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das ações e os serviços de saúde do SUS;

A Resolução CIB-PB nº 227, de 12 de dezembro de 2024, que aprova a Programação

da Atenção Especializada em Saúde (PAES) do estado da Paraíba de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;

A Resolução CIB-PB nº 14, de 27 de janeiro de 2025, que estabelece o novo instrutivo de remanejamento da Programação Anual de Execução da Saúde (PAES); e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 09 de junho de 2026, realizada no Auditório do Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes, localizado em Campina Grande/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remanejamento dos itens de programação ambulatoriais do município de Marizópolis/PB, anteriormente referenciados para Campina Grande/PB, Manaíra/PB e SES – Campina Grande, passando a serem executados em João Pessoa/PB, com valor total de R\$ 3.848,82 (Três mil oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos)/ano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e do remanejamento financeiro, referente à 7ª parcela de 2026, a ser realizado pelo Ministério da Saúde.

TALIA ALEXANDRINA G. C. SALES
 Sec. Exec. de Gestão de Rede de Unidades
 de Saúde do Estado da Paraíba

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
 Presidente do COSEMS/PB
 Vice-Presidente da CIB

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 133, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

MUNICÍPIO ENCAMINHADOR	ITEM DE PROGRAMAÇÃO	MUNICÍPIO EXECUTOR	FÍSICO DO EXECUTOR	FINANÇEIRO (VALOR UNITÁRIO)	FINANÇEIRO (VALOR TOTAL)	NOVOEXECUTOR	Físico a Ser Remanejado	Financeiro a Ser Remanejado	Quantidade Remanescente	Saldo Remanescente
Marizópolis	040602XXXX - CIRURGIA VASCULAR	Campina Grande	2	23,66	47,32	João Pessoa	2	47,32	0,00	0,00
Marizópolis	0301010072 - CONSULTAMEDICAEATENÇÃO ESPECIALIZADA	SES - Campina Grande	200	10,00	2.000,00	João Pessoa	200	2.000,00	0,00	0,00
Marizópolis	020206XXXX - EXAMES HORMONAIS	Manaíra	150	12,01	1.801,50	João Pessoa	150	1.801,50	0,00	0,00
Total			352		3.848,82		352	3.848,82	0,00	0,00

Fonte: Relatórios PAES (2025), GEPLAG/SES. Atualizado em 03/06/2026.

A Menos	Valor
Campina Grande	47,32
SES - CG	2.000,00
Manaíra	1.801,50
Total	3.848,82

A Mais	Valor
João Pessoa	3.848,82
Total	3.848,82

TALIA ALEXANDRINA G. C. SALES
 Sec. Exec. de Gestão de Rede de Unidades
 de Saúde do Estado da Paraíba

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
 Presidente do COSEMS/PB
 Vice-Presidente da CIB

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 134, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

Aprova o remanejamento dos itens de programação ambulatoriais do município de Imaculada/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando: A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das ações e os serviços de saúde do SUS;

A Resolução CIB-PB nº 227, de 12 de dezembro de 2024, que aprova a Programação da Atenção Especializada em Saúde (PAES) do estado da Paraíba de Média e Alta Complexidade Am-

bulatorial e Hospitalar;

A Resolução CIB-PB nº 14, de 27 de janeiro de 2025, que estabelece o novo instrutivo de remanejamento da Programação Anual de Execução da Saúde (PAES); e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 09 de junho de 2026, realizada no Auditório do Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes, localizado em Campina Grande/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remanejamento dos itens de programação ambulatoriais do município de Imaculada/PB, anteriormente referenciados para Imaculada/PB, Patos/PB, Princesa Isabel/PB, SES – João Pessoa e SES – Campina Grande, passando a serem executados em Água Branca/PB, Imaculada/PB, João Pessoa/PB, Patos/PB, Princesa Isabel/PB e SES – Santa Rita, com valor total do remanejamento R\$ 17.452,63 (dezesete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos)/ano, sendo este o valor total do remanejamento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e do remanejamento financeiro, referente à 7ª parcela de 2026, a ser realizado pelo Ministério da Saúde.

TALIA ALEXANDRINA G. C. SALES
 Sec. Exec. de Gestão de Rede de Unidades
 de Saúde do Estado da Paraíba

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
 Presidente do COSEMS/PB
 Vice-Presidente da CIB

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 134, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

ITEM DE PROGRAMAÇÃO	MUNICÍPIO EXECUTOR	QUANTIDADE ENCAMINHADA	FINANCEIRO VALOR UNITÁRIO	FINANCEIRO VALOR TOTAL	Novo Executor	FINANCEIRO VALOR UNITÁRIO	FINANCEIRO VALOR TOTAL	Quantidade Remanescente	Saldo Remanescente
0301050000 - ATENÇÃO DOMICILIAR	Patos	3	29,77	89,31	Imaculada	3	89,31	0	0,00
0211020052 - MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL (M.A.P.A)	Imaculada	42	10,07	422,94	João Pessoa	42	422,94	0	0,00
0307020000 - TRATAMENTO ODONTOLÓGICO - ENDODONTIA	Princesa Isabel	112	5,29	592,48	Imaculada	112	592,48	0	0,00
0414020000 - CIRURGIA ORAL	Princesa Isabel	200	17,37	3.474,00	Imaculada	200	3.474,00	0	0,00
020301XXXX - EXAMES CITOPATOLÓGICOS CÉRVICO-VAGINAL	SES - João Pessoa	524	14,05	7.362,20	Patos	174	2.444,70	350	4.917,50
0204XXXXXX - DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	SES - Campina Grande	100	10,72	1.072,00	SES- Santa Rita	100	1.072,00	0	0,00
0204XXXXXX - DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	SES - Patos	700	10,72	7.504,00	Princesa Isabel	300	3.216,00	400	4.288,00
0204XXXXXX - DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA					João Pessoa	200	2.144,00	200	2.144,00
0204XXXXXX - DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	Patos	1.000	10,72	10.720,00	Água Branca	200	2.144,00	800	8.576,00
0211020060 - TESTE DE ESFORÇO / TESTE ERGOMETRICO	Imaculada	59	30,00	1.770,00	João Pessoa	59	1.770,00	0	0,00
021103XXXX - DIAGNÓSTICO CINÉTICO FUNCIONAL	Imaculada	26	3,20	83,20	Patos	26	83,20	0	0,00
Total		2.766		33.090,13		1416	17.452,63	1.750	19.925,50

Fonte: Relatórios PAES (2025), GEPLAG/SES. Atualizado em 03/06/2026.

A Menos	Valor	
Imaculada	-2.276,14	
Patos	-2.233,31	
Princesa Isabel	-4.066,48	
SES	-8.876,70	
Total	-17.452,63	

A Mais	Valor
Água Branca	2.144,00
Imaculada	4.155,79
João Pessoa	4.336,94
Patos	2.527,90
Princesa Isabel	3.216,00
SES	1.072,00
Total	17.452,63

TALIA ALEXANDRINA G. C. SALES
Sec. Exec. de Gestão de Rede de Unidades
de Saúde do Estado da Paraíba

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB

Procuradoria-Geral do Estado / Secretaria de Estado da Fazenda/ Controladoria-Geral do Estado

Portaria Conjunta Nº 001/2026 – PGE/SEFAZ/CGE

João Pessoa, 15 de junho de 2026

Institui Grupo de Trabalho Interinstitucional para levantamento de informações e proposição de medidas voltadas à redução do passivo de precatórios no âmbito do Estado da Paraíba.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA e o SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais, e considerando a necessidade de estudar, avaliar e propor medidas destinadas à redução do passivo de precatórios do Estado da Paraíba, com vistas ao aprimoramento da gestão fiscal, patrimonial e financeira da Administração Pública Estadual,

RESOLVEM:

Art. 1º. Fica instituído o Grupo de Trabalho Interinstitucional – GTI destinado ao levantamento de informações, estudos e proposição de medidas voltadas à redução do passivo de precatórios do Estado da Paraíba.

Art. 2º. O GTI será composto pelos seguintes membros:

I – JOÃO ANTÔNIO DIAS MORAIS (Procurador do Estado), matrícula nº 190.587-2, representando a Procuradoria-Geral do Estado – PGE, que o coordenará;

II – GILBERTO MATHEUS PAZ DE BARROS (Procurador do Estado), matrícula nº 192.651-9, representando a Procuradoria-Geral do Estado – PGE;

III – ARTHUR DIAS FREIRE (Procurador do Estado), matrícula 192.384-6, representando a Procuradoria-Geral do Estado – PGE;

IV – ABÍLIO DE MEDEIROS RODRIGUES (Auditor Fiscal Tributário Estadual), matrícula 145.964-3, representando a Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ;

V – ÁUREA BUSTORFF FEODRIPPE QUINTÃO (Auditora de Contas Públicas), matrícula 147.613-1, representando a Controladoria-Geral do Estado – CGE.

Art. 3º. O GTI terá por objetivo o estudo e a apresentação de proposições destinadas à implementação de medidas administrativas, financeiras, patrimoniais e legislativas voltadas à redução do passivo de precatórios do Estado da Paraíba, compreendendo, dentre outras, as seguintes atribuições:

I – levantar informações e consolidar dados relacionados ao estoque de precatórios e às alternativas juridicamente viáveis para sua redução;

II – analisar mecanismos de composição, transação, compensação e acordos relacionados ao pagamento de precatórios;

III – estudar medidas relacionadas à utilização de bens móveis e imóveis do Estado em políticas de redução do passivo de precatórios;

IV – propor aperfeiçoamentos normativos e administrativos destinados à ampliação da eficiência das medidas de redução do passivo;

V – sugerir medidas legislativas necessárias à implementação das proposições elaboradas pelo GTI.

§1º O GTI concluirá seus trabalhos mediante a elaboração de relatório técnico consolidado contendo diagnósticos, informações e proposições a serem submetidas ao Procurador-Geral do Estado, ao Secretário de Estado da Fazenda e ao Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado.

§2º O GTI poderá solicitar informações e apoio técnico de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual sempre que necessário ao desempenho de suas atribuições.

Art. 4º. A coordenação do GTI organizará as atividades, reuniões, distribuição de tarefas e apresentação dos resultados no prazo estipulado.

Art. 5º. Fica definido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.

Parágrafo único. O prazo definido neste artigo poderá ser prorrogado por requerimento justificado do coordenador do GTI.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Lima Maia
Procurador-Geral do Estado

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

LETÍCIO TENDINO OLIVEIRA JUNIOR
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 89/PGE

João Pessoa, 15 de junho de 2026.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 13 de julho a 11 de agosto de 2026, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, à servidora ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO, matrícula nº 167.030-1, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geraldo Estado, referentes ao período aquisitivo 2025/2026.



PORTARIA Nº 90/PGE

João Pessoa, 15 de junho de 2026

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, de 01 a 30 de julho de 2026, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora ANA RITA FEITOSA TORREÃO BRAZ, matrícula nº 173.202-1, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, e com exercício na Gerência Regional – Campina Grande, referentes ao período aquisitivo 2024/2025.

PORTARIA Nº 91/PGE

João Pessoa, 15 de junho de 2026

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, de 02 a 31 de julho de 2026, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, ao servidor CAIO TIBÉRIO DE ALMEIDA CAIAFFO, matrícula nº 193.904-1, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2024/2025.

PORTARIA Nº 92/PGE

João Pessoa, 15 de junho de 2026

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, de 06 de julho a 04 de agosto de 2026, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor FELIPE TADEU LIMA SILVINO, matrícula nº 164.008-9, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo 2024/2025.

PORTARIA Nº 93/PGE

João Pessoa, 15 de junho de 2026

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, de 06 de julho a 04 de agosto de 2026, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, ao servidor FRANCISCO GLAUBERTO BEZERRA JÚNIOR, matrícula nº 167.750-1, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2024/2025.

PORTARIA Nº 94/PGE

João Pessoa, 15 de junho de 2026

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, de 01 a 30 de julho de 2026, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, ao servidor GUSTAVO NUNES MESQUITA, matrícula nº 161.179-8, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

PORTARIA Nº 95/PGE

João Pessoa, 15 de junho de 2026

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, de 09 de julho a 07 de agosto de 2026, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor IGOR DE ROSALMEIDA DANTAS, matrícula nº 171.762-6, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2024/2025.

PORTARIA Nº 96/PGE

João Pessoa, 15 de junho de 2026

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, de 06 de julho a 04 de agosto de 2026, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, ao servidor JOÃO ANTÔNIO DIAS MORAIS, matrícula nº 190.587-2, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2025/2026.

PORTARIA Nº 97/PGE

João Pessoa, 15 de junho de 2026

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, de 01 a 30 de julho de 2026, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor RENOVATO FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR, matrícula nº 155.858-7, Procurador do Estado lotado nesta Procuradoria Geral, ora à disposição da Secretaria de Estado da Administração, referentes ao período aquisitivo 2025/2026.

PORTARIA Nº 98/PGE

João Pessoa, 15 de junho de 2026

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com

o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, de 01 a 30 de julho de 2026, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, ao servidor RICARDO RUIZ ARIAS NUNES, matrícula nº 167.751-9, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2023/2024.

PORTARIA Nº 99/PGE

João Pessoa, 15 de junho de 2026

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, de 20 de julho a 18 de agosto de 2026, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor RICARDO SÉRGIO FREIRE DE LUCENA, matrícula nº 80.272-7, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2025/2026.

PORTARIA Nº 100/PGE

João Pessoa, 15 de junho de 2026

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, de 06 de julho a 04 de agosto de 2026, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor ROBERTO MIZUKI DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 171.820-7, Procurador do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2024/2025.

PORTARIA Nº 101/PGE

João Pessoa, 15 de junho de 2026

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, de 22 de julho a 20 de agosto de 2026, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor SÉRGIO ROBERTO FÉLIX LIMA, matrícula nº 167.120-1, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2025/2026.

PORTARIA Nº 102/PGE

João Pessoa, 15 de junho de 2026

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, de 13 de julho a 11 de agosto de 2026, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, a servidora SILVANA SIMÕES DE LIMA E SILVA, matrícula nº 163.120-9, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2025/2026.

PORTARIA Nº 103/PGE

João Pessoa, 15 de junho de 2026

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, de 01 a 30 de julho de 2026, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora ADRIANA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 152.176-4, Assistente de Gabinete I, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo 2025/2026.

PORTARIA Nº 89/PGE

João Pessoa, 15 de junho de 2026

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, de 06 de julho a 04 de agosto de 2026, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora ALINNE TOMAZ FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 179.171-1, Técnico Administrativo, referentes ao período aquisitivo 2025/2026.

PORTARIA Nº 105/PGE

João Pessoa, 15 de junho de 2026

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, de 01 a 30 de julho de 2026, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora ALUSKA FÁBIO DINIZ GORSKI, matrícula nº 156.437-4, Chefe de Gabinete, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo 2023/2024.

PORTARIA Nº 106/PGE

João Pessoa, 15 de junho de 2026

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, de 01 a 30 de julho de 2026, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora DIVANNA SANTOS LIMA CARVALHO COLLINS, matrícula nº 193.736-7, Assistente de Gabinete I, lotado nesta Procuradoria Geral, com exercício na Gerência Regional de Campina Grande (2º Núcleo), referentes ao período aquisitivo 2025/2026.

**PORTARIA Nº 107/PGE**

João Pessoa, 15 de junho de 2026

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, de 01 a 30 de julho de 2026, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora ELIZABETH MARIA SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 92.426-1, Técnico de Nível Médio, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2025/2026.

PORTARIA Nº 108/PGE

João Pessoa, 15 de junho de 2026

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, de 01 a 30 de julho de 2026, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor EMMANUEL DE CARVALHO FERREIRA, matrícula nº 616.359-9, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, lotada nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo 2025/2026.

PORTARIA Nº 109/PGE

João Pessoa, 15 de junho de 2026

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, de 01 a 30 de julho de 2026, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora, FLÁVIA ALESSANDRA ARAÚJO NÓBREGA, matrícula nº 176.772-1, Técnico Administrativo, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, com exercício na Gerência Regional de Campina Grande (2º Núcleo), referentes ao período aquisitivo 2025/2026.

PORTARIA Nº 110/PGE

João Pessoa, 15 de junho de 2026

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, de 01 a 30 de julho de 2026, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor HERMANO CANANÉA NÓBREGA DE AZEVEDO, matrícula nº 166.763-7, Assistente Jurídico, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2025/2026.

PORTARIA Nº 111/PGE

João Pessoa, 15 de junho de 2026

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, de 01 a 30 de julho de 2026, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, o servidor JAILSON ALMEIDA DO NASCIMENTO, matrícula nº 190.066-8, Agente Conduto de Veículos I, lotada nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo 2025/2026.

PORTARIA Nº 112/PGE

João Pessoa, 15 de junho de 2026

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, de 01 a 30 de julho de 2026, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor JOÃO MARCOS DE LIMA CANANÉA, matrícula nº 154.159-5, Assistente de Gabinete I, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2025/2026.

PORTARIA Nº 113/PGE

João Pessoa, 15 de junho de 2026

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, de 01 a 30 de julho de 2026, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora JULIANNA MARQUES COSTA, matrícula nº 169.455-3, Assistente Jurídico, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2025/2026.

PORTARIA Nº 114/PGE

João Pessoa, 15 de junho de 2026

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, a partir de 01 a 30 de julho de 2026, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora KELLY RODRIGUES BATISTA, matrícula nº 177.050-1, Técnico Administrativo, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2025/2026.

PORTARIA Nº 115/PGE

João Pessoa, 15 de junho de 2026

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, de 01 a 30 de julho de 2026, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora MARINA MEDEIROS DE ARAÚJO, matrícula nº 155.588-0, Assistente de Gabinete I, lotada nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo 2025/2026.

PORTARIA Nº 116/PGE

João Pessoa, 15 de junho de 2026

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, de 15 de julho a 13 de agosto de 2026, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor PAULO JOSÉ DE SOUTO LUCENA, matrícula nº 194.953-5, Assistente Administrativo II, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2025/2026.

PORTARIA Nº 117/PGE

João Pessoa, 15 de junho de 2026

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, de 01 a 30 de julho de 2026, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora SABRINA PONCIANO PINHEIRO, matrícula nº 183.948-9, Assistente de Gabinete II, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2025/2026.

PORTARIA Nº 118/PGE

João Pessoa, 15 de junho de 2026

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, de 01 a 30 de julho de 2026, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora, SUSAN CHRISTIE DE LIMA XAVIER, matrícula nº 171.055-9, Assistente Jurídico, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2025/2026.

FLÁVIO JOSÉ COSTA DE LACERDA
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

PORTARIA Nº 119/2026 – PGE

Designa Procuradores do Estado e servidores às unidades da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições conferidas pelo §2º do artigo 138 da Constituição Estadual; pelos incisos XI e XV do artigo 9º da Lei Complementar nº 86, de 1º de dezembro de 2008; e pelos artigos 38, 40 e 44 do Decreto nº 46.350, de 7 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Os Procuradores do Estado passam a ter suas unidades de exercício designadas nos termos:

I – do ANEXO I, aos em exercício na Procuradoria-Geral do Estado (PGE);

II – do ANEXO II, aos com lotação em auxílio a Secretarias de Estado, enquanto perdurar o exercício do respectivo cargo de provimento em comissão.

Parágrafo único. Atuarão pela PGE no Grupo Operacional de Atuação Especial de Combate à Sonegação Fiscal (GAESF), criado pela Resolução CIRA/PB nº 01/2022, os Procuradores do Estado referidos no ANEXO III.

Art. 2º Os servidores em apoio técnico-normativo da PGE, passam a ter designações nos termos do ANEXO IV.

Art. 3º Os servidores em apoio instrumental da PGE, passam a ter designações nos termos do ANEXO V.

Parágrafo único. Os servidores que auxiliam a gestão em Núcleos e Coordenação passam a ter designações nos termos do ANEXO VI.

Art. 4º Sem prejuízo das designações fixadas nesta portaria, e para equilibrar a carga de trabalho ou distribuição processual entre as unidades da PGE:

I – os Procuradores do Estado podem ser excepcionalmente incluídos em filas de distribuição correspondentes ou não às unidades de exercício, conforme a necessidade institucional;

II – os servidores podem suprir necessidade ocasional de unidade distinta da sua designação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 047/2026 – PGE, de 02 de abril de 2026.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

João Pessoa, 15 de junho de 2026.


Rodrigo Lima Maia
Procurador-Geral do Estado

ANEXO I
(Procuradores do Estado em unidades internas da PGE/PB)

UNIDADE	CARGO EM COMISSÃO (quando houver)	NOME	MATRÍCULA
Gabinete do Procurador-Geral do Estado	Procurador-Geral do Estado	RODRIGO LIMA MAIA	196.803-3
Gabinete do Procurador-Geral Adjunto	Procurador-Geral Adjunto	FLÁVIO JOSÉ COSTA DE LACERDA	161.185-2
Corregedoria da Procuradoria-Geral do Estado	Corregedor-Geral	FELIPE TADEU LIMA SILVINO	164.008-9



Procuradoria da Dívida Ativa (PRODAT)	Coordenador Operacional	JAQUELINE LOPES DE ALENCAR	173.166-1
	---	ADLANY ALVES XAVIER	167.119-7
	---	ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO	167.030-1
	---	ANA RITA FEITOSA TORREÃO BRAZ	173.202-1
	---	ANÁLIA ARAÚJO DE MELO MAIA	161.189-5
	---	FERNANDA BEZERRA BESSA GRANJA	167.745-4
	---	FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA	61.372-0
	---	LILYANE FERNANDES BANDEIRA DE OLIVEIRA	167.031-0
	---	MÔNICA NÓBREGA FIGUEIREDO	75.701-2
	---	SANCHA MARIA FORMIGA CAVALCANTE DE ALENCAR TESTI	173.109-2
---	VENÂNCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO	77.756-1	
Procuradoria dos Créditos Não-Tributários (PRONAT)	Coordenador Operacional	NICOLAS SCHUINDT DE ANDRADE	190.586-4
	---	JULIA LEITE UCHOA	190.720-4
Procuradoria do Contencioso Tributário (PROCOT)	Coordenador Operacional	KLEBER DE GOES MOTA	195.901-8
	---	ADRIANO SILVA DANTAS	190.594-5
	---	EDUARDO HENRIQUES VIDERES DE ALBUQUERQUE	173.495-4
	---	ÍTALO GONÇALVES MATOS	195.902-6
	---	RACHEL LUCENA TRINDADE	171.763-4
	---	SÉRGIO ROBERTO FELIX LIMA	167.120-1
	---	SILVANA SIMÕES DE LIMA E SILVA	163.120-9
Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e do Meio Ambiente (PROPAM)	Coordenador Operacional	GUILHERME ANACLETO LOURENÇO COELHO	194.127-5
	---	CAIO TIBÉRIO DE ALMEIDA CAIAFFO	193.904-1
Procuradoria Trabalhista (PROTRAB)	Coordenador Operacional	KAMILA MIRANDA SENA DE FREITAS	195.898-4
	---	RICARDO RUIZ ARIAS NUNES	167.751-9
Procuradoria da Saúde (PROSUS)	Coordenador Operacional	FLAVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO	171.760-0
	---	ALEXANDRE MAGNUS FERREIRA FREIRE	167.028-0
	---	GUSTAVO NUNES MESQUITA	161.179-8
	---	ROSSANA KARLA MARINHO ALVES	193.987-4
Procuradoria de Passivos Judiciais (PROPAJ)	Coordenador Operacional	GILBERTO MATHEUS PAZ DE BARROS ARTHUR DIAS FREIRE	192.651-9
	---	ARTHUR DIAS FREIRE	192.384-6
	---	CARLOS FREDERICO DE ARAUJO LEITE	192.650-1
	---	JOÃO EDUARDO FERREIRA FONTAN DA COSTA BARROS	190.772-7
	---	JULIO TIAGO DE CARVALHO RODRIGUES	173.155-6
	---	LEONARDO VENTURA MACIEL	161.181-0
	---	PAULO MARCIO SOARES MADRUGA	173.459-8
Procuradoria Judicial (PROJUD)	Coordenador Operacional	LIGIA DANTAS DA SILVA DINIZ	192.534-2
	---	ADRIANO FERREIRA RODRIGUES DE CARVALHO	192.535-1
	---	ANA BEATRIZ FERNANDES COELHO CHAGAS	190.592-9
	---	DANIELE CRISTINA CESÁRIO TAVARES DE ALBUQUERQUE	163.118-7
	---	FELIPE DE MORAES ANDRADE	167.122-7
	---	LIVIA ALMENIDA PEIXOTO	192.389-7
	---	MARCELO DRUMOND DE OLIVEIRA	190.597-0
	---	MARINA SILVA RIBEIRO	190.939-8
	---	PABLO DAYAN TARGINO BRAGA	167.025-5
	---	PAULO HENRIQUE MARTINS MACHADO FILHO	195.896-8
	---	RENAN DE VASCONCELOS NEVES	119.992-7
	---	ROBERTO MIZUKI DIAS DOS SANTOS	171.820-7
	---	WLADIMIR ROMANIUC	156.367-0
Procuradoria de Demandas Estratégicas e Coletivas (PRODEC)	Coordenador Operacional	MARINA DE MOURA FALCAO	192.529-6
Procuradoria Consultiva de Licitações e Contratos Administrativos (PROLIC)	Coordenador Operacional	FRANCISCO GLAUBERTO BEZERRA JÚNIOR	167.750-1
	Coordenador Executivo	LUCIO LANDIM BATISTA DA COSTA	167.121-9
	---	FELIPE DE BRITO LIRA SOUTO	163.117-9
Procuradoria de Demandas Repetitivas (PROREP)	Coordenador Operacional	TADEU ALMEIDA GUEDES	167.123-5
	---	JOSÉ MORAIS DE SOUTO FILHO	76.169-9
	---	MÁRIO NICOLA DELGADO PORTO	88.775-7
	---	SANNY JAPIASSÚ DOS SANTOS	119.972-2
	---	SEBASTIÃO FLORENTINO DE LUCENA	270.026-3
Procuradoria de Representação no Distrito Federal (PRODF)	Coordenador Operacional	MIRELLA MARQUES TRIGO DE LOUREIRO	163.126-8
	---	INALDO ROCHA LEITÃO	133.435-2
	---	GUSTAVO CARNEIRO DE OLIVEIRA	192.888-1

1ª Assessoria Especial do Gabinete do Procurador-Geral do Estado (1ª ASSPGE)	Coordenador Operacional	CARLOS ARTHUR DE ALMEIDA B. F. PEIREIRA	156.006-9
2ª Assessoria Especial do Gabinete do Procurador-Geral do Estado (2ª ASSPGE)	Coordenador Operacional	PAULO RENATO GUEDES BEZERRA	173.469-5
3ª Assessoria Especial do Gabinete do Procurador-Geral do Estado (3ª ASSPGE)	Coordenador Operacional	JOÃO ANTONIO DIAS MORAIS	190.587-2
Assessoria Especial do Gabinete da Corregedoria (ASSCOR)	Coordenador Operacional	RICARDO SÉRGIO FREIRE DE LUCENA	80.272-7
Procuradoria de Autarquias e Fundações Públicas (PROAF)	Coordenador Operacional	YTALO FERNANDES DE ALBUQUERQUE	195.900-0
	---	JOÃO CAVALCANTI TASSO	195.899-2
	---	MATHEUS PAIVA DE QUEIROZ	195.895-0
	---	TARCISIO BARBOSA FARIAS DE MELO	195.897-6

ANEXO II
(Procuradores do Estado em auxílio de Secretarias de Estado)

ÓRGÃO	CARGO EM COMISSÃO	NOME	MATRÍCULA
Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ	Coordenador da Assessoria Jurídica	ELIPHAS NETO PALITOT TOSCANO	190.588-1
Comando-Geral da Polícia Militar	Coordenador da Assessoria Jurídica Militar	IGOR DE ROSALMEIDA DANTAS	171.762-6
Secretaria de Estado da Educação – SEE	Coordenador da Assessoria Jurídica	CAIO LAROCA DOMINGUES CARVALHO	195.904-2
Secretaria de Estado da Administração – SEAD	Coordenador da Assessoria Jurídica	RENOVATO FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR	155.858-7

ANEXO III
(Procuradores do Estado atuantes no GAESF/CIRA)

NOME	MATRÍCULA
KLEBER DE GOES MOTA	195.901-8
JULIA LEITE UCHOA	190.720-4
NICOLAS SCHUINDT DE ANDRADE	190.586-4
JAQUELINE LOPES DE ALENCAR	173.166-1

ANEXO IV
(Servidores em Apoio Técnico-Normativo)

UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
Chefia de Gabinete do Procurador-Geral do Estado (CHEFGAB)	AMLI KANDICE GAMA BRAGA	196.975-7
Secretaria do Gabinete do Procurador-Geral do Estado (SECPGE)	NISE HENRIQUES DE QUEIROZ COUTINHO DUNDA MARQUES	169.083-3
	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	152.176-4
	ANABELLE ISMAEL DE FREITAS PONTES	195.144-1
	DIANA KELLY DA NÓBREGA CRISPIM PAIVA	194.625-1
	HALLISSON CÁSSIO FRANCELINO DE SOUZA	177.474-3
Gabinete do Procurador-Geral do Estado	MICHELLY GONCALVES DIAS	190.244-0
	JULIANA BRANCO LISBOA	184.948-4
	HERMANO CANANEA NOBREGA DE AZEVEDO	166.763-7
	MARINA MEDEIROS DE ARAUJO	155.588-0
Gabinete do Procurador-Geral Adjunto do Estado	YASMIN SAYARA SOUZA LIMA DIAS	196.833-5
	ALUSKA FABIOLA DINIZ GORSKI	156.437-4
Secretaria do Gabinete do Procurador Geral Adjunto do Estado.	BRÍGIDA DHELMARA FERREIRA MOREIRA DE LACERDA	172.323-5
Corregedoria da Procuradoria-Geral do Estado	JOSIAS PEREIRA DO NASCIMENTO NETO	171.073-7
	BRUNA RABELO CARVALHO	191.685-8
2ª Assessoria Especial do Gabinete do Procurador-Geral do Estado (2ª ASSPGE)	MARIA LUIZA DO VALLE ROCHA	164.032-1
3ª Assessoria Especial do Gabinete do Procurador-Geral do Estado (3ª ASSPGE)	DIVANNA SANTOS LIMA C COLLINS	193.736-7
	FLÁVIA ALESSANDRA ARAUJO NÓBREGA	176.772-1
	JORDANIA DA SILVA SOUZA	180.769-2
	KATARINNE LEITE RIBEIRO CABRAL CRISPIM	196.942-1
	LUIZ ANTONIO ALMEIDA FREITAS	187.666-0
	MARILIA NOBREGA DE ASSIS	180.282-8
	MARIVONE LOPES MAGALHÃES DE QUEIROGA	156.339-4
	MARFRAN JOSE CUNHA URTIGA	184.502-1
	MICHELE TRINDADE MEDEIROS	179.919-3
	OLIVIA MONIQUE ARAUJO S DE MEDEIROS	179.301-2
Procuradoria da Dívida Ativa (PRODAT)	PAULO JOSE DE SOUTO LUCENA	194.953-5
	RICARDO FIGUEIREDO MOREIRA	169.089-2
	GUILHERME MARCONI COUTINHO DE SOUZA FILHO	194.092-9
Procuradoria dos Créditos Não-Tributários (PRONAT)	HALLAN PEDROSA FERREIRA	169.190-2
	MARCOS AURÉLIO DE ASSIS CARNEIRO	184.694-9
Procuradoria do Contencioso Tributário (PROCOT)	MYRNA TAVARES FERNANDES TENÓIO DE OLIVEIRA	196.526-3
	PAULO WANDERLY CAMARA	196.862-9



Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e do Meio Ambiente (PROPAM)	ALEXANDRE ARAUJO CAVALCANTI	183.299-9	
	JAIME GOMES DE BARROS JUNIOR	137.504-1	
	RAIMUNDO DE PAIVA GADELHA FILHO	151.953-1	
Procuradoria Trabalhista (PROTRAB)	JAIRO GEORGE GAMA FILHO	196.945-5	
Procuradoria da Saúde (PROSUS)	BEATRIZ NASCIMENTO VERAS	194.614-5	
	CARLOS HENRIQUE LOPES ROSENO	174.268-0	
	GABRIEL DE LIMA CIRNE	197.597-8	
	HERIBERTO PEDROSA RAMOS JUNIOR	183.792-3	
	JOAO VITOR LEITE FONTES DO O	190.685-2	
	MARIA DO SOCORRO LOPES FERNANDES	180.165-1	
	MARIA TAINA CANDIDO NOBREGA	191.094-9	
	MARIO BENTO DE MORAIS SEGUNDO	182.344-2	
	MICHELY SILVA DE SOUSA	190.083-8	
	VANESSA DE FARIAS CORDEIRO	196.983-8	
Procuradoria Judicial (PROJUD)	ALDROVANDRO GRISI JUNIOR	167.200-2	
	ESTEFANIA NOBREGA DE MENDONÇA LINS	184.600-1	
	JULIA REBECA DO NASCIMENTO FEITOSA	187.605-8	
	MARIA EDUARDA DO VALLE MELO MARQUES	196.873-4	
	NATASHA	197.837-3	
Procuradoria de Demandas Estratégicas e Coletivas (PRODEC)	THAIS BARBOSA CASÉ	196.985-4	
Procuradoria Consultiva de Licitações e Contratos Administrativos (PROLIC)	ANNA BEATRIZ BRITO DE MELO BARRETO CAMELO	181.473-7	
	BRUNA MARIA BELMONT BARROS	197.533-1	
	EMILY JADY DE SOUSA BRASIL	190.631-3	
	GIULIANA CARLA NICOLAU GOES PEREIRA	180.759-5	
	GRACE QUEIROGA DE OLIVEIRA	184.257-9	
	JAYANNE HEMILLY GADELHA DE SA	197.429-7	
	JACQUELINE NICOLAU FAUSTINO GOMES	167.260-6	
	KALINA DE ANDRADE CAVALCANTI	159.001-4	
	NATALIA VALADARES GUSMAO	187.895-6	
	SAMIA JANINE LEAL DE CARVALHO RAMOS	183.159-3	
	SILVIA MARIA NUNES DE M CAVALCANTI	194.196-8	
	SUSAN CHRISTIE DE LIMA XAVIER DE OLIVEIRA	171.055-9	
	SYLVIA SERENNA CORDEIRO RODRIGUES	186.377-1	
Procuradoria de Demandas Repetitivas (PROREP)	BARBARA MARRIE TAVARES ELOY	169.134-1	
	GABRIELA DESIREE GOMES NEVES DE MORAIS	179.838-3	
	IALLA AMORIM RIBEIRO	175.852-7	
	JOÃO LUCAS VIEIRA FREIRE	196.842-4	
	KALLYNA CLÉA BARBOSA DO NASCIMENTO BRAGA	169.457-0	
	LUIS EDUARDO DE LIMA RAMOS	183.838-5	
	MARIANA PESSOA TOSCANO DE BRITO	182.587-9	
	PATRICIA INOCENCIO LIRA VASCONCELOS	167.460-9	
	RANUZHYA FRANCISRAYNE MONTENEGRO DA SILVA	193.914-9	
	RENATA MENEZES MEIRA CABRAL	196.838-6	
	REBECA ROSENSTOCK	187.792-5	
	SABRINA PONCIANO PINHEIRO	183.948-9	
	Procuradoria de Representação no Distrito Federal (PRODF)	ADJA NAYANA DE ASSIS LINS RODRIGUEZ	195.953-1
		JANICE ARAUJO SILVA ALMEIDA	194.937-3
		ADJA NAYANA DE ASSIS LINS RODRIGUEZ	195.953-1
Procuradoria das Autarquias e Fundações Públicas (PROAF)	ANDRÉ LEANDRO DE CARVALHO LEMES	191.844-3	
Coordenação da Assessoria Jurídica (ASSJUR)	GIBRAN MOTTA	169.114-7	
	JOAZ DE BRITO GOMES SOBRINHO	169.317-4	
	JOÃO MONTEIRO SOBRINHO JUNIOR	171.469-4	
Núcleo de Distribuição Processual (NDP)	JULIANNA MARQUES COSTA	169.455-3	
	FRANKLIN SMITH CARREIRA SOARES	180.917-2	

**ANEXO V
(Servidores em Apoio Instrumental)**

UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
Gabinete do Procurador-Geral do Estado	CARLA FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	170.814-7
	GLAUB CRISTIANNE FERNANDES DE ALBUQUERQUE	187.030-1
Corregedoria da Procuradoria-Geral do Estado	ANA FLAVIA DE MORAIS GUEDES SCHUELER	190.850-2
	MARIA ELIANE GOMES FERREIRA	105.954-8
	MILENE CLÁUDIA FERREIRA DA COSTA	164.088-7
	NICARLO SALES DE LIMA	178.841-8
Núcleo de Distribuição Processual (NDP)	JOELIO RODRIGUES INOCENCIO	171.474-1
	FRANKLIN SMITH CARREIRA SOARES	180.917-2
	MARCO AURELIO MAYER FEITOSA VENTURA	90.277-2
	RENATA RAMOS DA SILVA	190.942-8
	SEBASTIAO ALEXANDRINO DE MELO JUNIOR	176.832-8
	TERESA NEUMA ALCOFORADO SIMOES	190.230-0
Núcleo de Cálculos Processuais (NCP)	TEREZINHA LEITE DELGADO	161.834-2
	DANIELY SEBASTIANY DE OLIVEIRA SANTOS	177.978-8
	ALINNE TOMAZ FERREIRA PAIVA	179.171-1
Núcleo de Recuperação de Crédito (NRC)	ANA PAULA SILVA DOS SANTOS	194.195-0
	GERALDO JOSE DE SANTANA JUNIOR	180.760-9
	GEOVANNY PATRICK GOMES PINHEIRO	177.220-1
Gerência de Administração e Tecnologia da Informação (GATI)	ADRIANA CORDEIRO ESTRELA DE SOUZA	171.076-1
	JAIDETE CAROLINO DE MEDEIROS	97.311-4
	RAYARA ANDRADE DE FREITAS	190.816-2
	ANNA LORENNIA MORAIS VASCONCELOS	171.079-6
	DIEGO HENRIQUE GAMA PEREIRA DINIZ	196.867-0
	EDVALDO DINIZ LUCENA	88.038-8
	ELIZABETH MARIA SOARES DOS SANTOS	92.426-1
	HUMBERTO GALVAO DA SILVA	146.989-4
	IDACIO PEDRO FAUSTINO NORONHA	173.556-0
	JACIRA CALDAS DA CRUZ	134.510-9
	JAEL BANDEIRA CARVALHO DE MELO	156.176-6
	JAILSON ALMEIDA DO NASCIMENTO	190.066-8
	JOAO MARCOS DE LIMA CANANEA	154.159-5
	JULIANA DEFARIAS LOURENÇO	196.834-3
	LAUSDIER KELLY CAVALCANTE BORGES	155.474-3
	LUIZ ANTONIO DA SILVEIRA	154.798-4
	MARCOS ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS	183.567-0
	NIVALDO MACEDO COSTA	152.235-3
	NYVIA SONNARA RESENDE TORRES	175.630-3
ROSIVALDO DA SILVA GOMES	169.307-7	
TELMA MARIA LADISLAU RANGEL	95.618-0	
VALTEMIRO DO NASCIMENTO SILVA	1283081	
Subgerência de Tecnologia da Informação (SGTI)	ADRIANO ERCY SOUZA ARAUJO	183.179-8
	ESPEDITO JOSE DE OLIVEIRA FERREIRA	186.924-8
	IAN LUCAS OLIVEIRA NUNES	174.840-8
	JHEFFREY ITLLER LEITE CARVALHO	194.197-6
Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças (GPOF)	MARCELLUS FURTADO VASCONCELOS	183.377-4
	KALINA UBALDINA DE ALENCAR	180.371-9
Subgerência de Finanças (SGFIN)	KELLY RODRIGUES BATISTA	177.050-1
	ZULENEIDE FORMIGA PEREIRA DE ALENCAR	193.787-1

**ANEXO VI
(Servidores que auxiliam a gestão em Núcleos e Coordenação)**

UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
Núcleo de Distribuição Processual (NDP)	NICARLO SALES DE LIMA	178.841-8
Núcleo de Cálculos Processuais (NCP)	DANIELY SEBASTIANY DE OLIVEIRA SANTOS	177.978-8
Núcleo de Recuperação de Crédito (NRC)	GEOVANNY PATRICK GOMES PINHEIRO	177.220-1
Coordenação da Assessoria Jurídica (AS-SJUR)	GIBRAN MOTTA	169.114-7

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 317/2026/DS

João Pessoa, 09 de junho de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/32880, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento, Recredenciamento, Auditoria e Fiscalização dos Centros de Formação de Condutores – CFCs;

Considerando o disposto na Portaria nº 176/2023/DS do DETRAN/PB e na Resolução nº 789 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do DETRAN/PB no despacho nº DTR-DES-2026/06010;

Considerando a decisão liminar proferida nos autos do Procedimento Comum Cível nº 0860100-31.2025.8.15.2001, que concedeu tutela de urgência determinando o prosseguimento imediato do processo administrativo de credenciamento do Centro de Formação de Condutores – CFCs;

**RESOLVE:**

Art. 1º – CREDENCIAR, sub judice, a empresa **AUTO ESCOLA APRENDA FÁCIL EM JOÃO PESSOA LTDA**, CNPJ 56.155.200/0001-78, nome de fantasia **AUTO ESCOLA APRENDA FÁCIL EM JOÃO PESSOA**, classificação A/B, local de funcionamento na Avenida Xavier Júnior, 805, Cruz das Armas, João Pessoa/PB, tendo como Diretora Geral e Diretora de Ensino Mikaely Batista de Almeida, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 318/2026/DS**João Pessoa, 09 de junho de 2026.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/26035, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento, Recredenciamento, Auditoria e Fiscalização dos Centros de Formação de Condutores – CFCs;

Considerando o disposto na Portaria nº 176/2023/DS do DETRAN/PB e na Resolução nº 789 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do DETRAN/PB no despacho nº DTR-DES-2026/06010;

Considerando a decisão liminar proferida nos autos do Procedimento Comum Cível nº 0860100-31.2025.8.15.2001, que concedeu tutela de urgência determinando o prosseguimento imediato do processo administrativo de credenciamento do Centro de Formação de Condutores – CFCs;

RESOLVE:

Art. 1º – CREDENCIAR a empresa **AUTO ESCOLA APRENDA FÁCIL LTDA**, CNPJ 52.303.156/0001-45, nome de fantasia **APRENDA FÁCIL**, classificação A/B, local de funcionamento na Rua Zeferino de Paula, 30, Centro, Aroeiras/PB, tendo como Diretor Geral e Diretor de Ensino Gutien Rubens Batista de Almeida, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 319/2026/DS**João Pessoa, 09 de junho de 2026.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/26041, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento, Recredenciamento, Auditoria e Fiscalização dos Centros de Formação de Condutores – CFCs;

Considerando o disposto na Portaria nº 176/2023/DS do DETRAN/PB e na Resolução nº 789 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do DETRAN/PB no despacho nº DTR-DES-2026/06010;

Considerando a decisão liminar proferida nos autos do Procedimento Comum Cível nº 0860100-31.2025.8.15.2001, que concedeu tutela de urgência determinando o prosseguimento imediato do processo administrativo de credenciamento do Centro de Formação de Condutores – CFCs;

RESOLVE:

Art. 1º – CREDENCIAR a empresa **AUTO ESCOLA BOA VISTA LTDA**, CNPJ 52.675.371/0001-77, nome de fantasia **AUTO ESCOLA APRENDA FÁCIL**, classificação A/B, local de funcionamento na Rua José Barbosa da Silva, 56, Centro, Boa Vista/PB, tendo como Diretor Geral e Diretor de Ensino Wesley Matheus Santos Martins, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 339/2026/DS**João Pessoa, 11 de junho de 2026.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no Processo nº PDS-CAP-2026/161635;

RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar o Registro nº 019295809-57, emitido em nome de SAULO ARAUJO SILVA, CNH nº 021932691-0, RENACH nº PB003955850.

Art. 2º – Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.

PORTARIA Nº 340/2026/DS**João Pessoa, 12 de junho de 2026.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando os termos constantes no despacho nº DTR-DES-2026/58685;

Considerando a publicação das portarias em duplicidade;

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito as Portarias nºs 313/2026/DS, 315/2026/DS e 316/2026/DS, publicadas na edição do Diário Oficial do Estado da Paraíba do dia 12 de junho de 2026.

Art. 2º – Publique-se.

PORTARIA Nº 341/2026/DS**João Pessoa, 12 de junho de 2026.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/22660;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Despachante Documentalistas, instituída pela Portaria nº 500/2025/DS;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento para Credenciamento de Despachantes Documentalistas nº 015/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o credenciamento, como Despachante Documentalista, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, o senhor JOSENILDO DE ARAÚJO FERREIRA, portador da identidade nº 2.672.887 SSP/PB e do CPF nº 039.770.974-90, regularmente inscrito(a) no Conselho Regional dos Despachantes da Paraíba – CRDD sob o nº 0279/2015, para praticar, como mediador e representante de seus comitentes, os atos e procedimentos legais necessários junto ao DETRAN/PB.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 342/2026/DS**João Pessoa, 12 de junho de 2026.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Ofício nº DTR-OFN-2026/05411;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **ELLEN DIAS CAVALCANTE**, matrícula nº 2226/8, para integrar como membro da Comissão de Parcelamento de Dívidas e Multas Relacionadas a Veículos, constituída pela Portaria nº 478/2025/DS publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 30 de outubro de 2025.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 343/2026/DS**João Pessoa, 15 de junho de 2026.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/23947;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Despachante Documentalistas, instituída pela Portaria nº 500/2025/DS;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento para Credenciamento de Despachantes Documentalistas nº 015/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o credenciamento, como Despachante Documentalista, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, o senhor SORACLÍ EMANUEL RODRIGUES DA SILVA, portador da identidade nº 1.652.028 SSP/PB e do CPF nº 790.118.454-04, regularmente inscrito(a) no Conselho Regional dos Despachantes da Paraíba – CRDD sob o nº 0342/2021, para praticar, como mediador e representante de seus comitentes, os atos e procedimentos legais necessários junto ao DETRAN/PB.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 344/2026/DS**João Pessoa, 15 de junho de 2026.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/20344;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Despachante Documentalistas, instituída pela Portaria nº 500/2025/DS;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento para Credenciamento de Despachantes Documentalistas nº 015/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o credenciamento, como Despachante Documentalista, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, o senhor JUCIMAR CARNEIRO FERREIRA, portador do CPF nº 106.873.394-21, regularmente inscrito(a) no Conselho Regional dos Despachantes da Paraíba – CRDD sob o nº 0369/2025, para praticar, como mediador e representante de seus comitentes, os atos e procedimentos legais necessários junto ao DETRAN/PB.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 345/2026/DS**João Pessoa, 15 de junho de 2026.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/22503.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **MARILUSA COSTA MARTINS FLORENTINO**, matrícula 2389-2, como gestora do contrato nº 00089/2026, firmado entre este Departamento e a empresa **ROBERTO PESSOA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 346/2026/DS**João Pessoa, 15 de junho de 2026.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/22263;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Despachante Documentalistas, instituída pela Portaria nº 500/2025/DS;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento para Credenciamento de Despachantes Documentalistas nº 015/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o credenciamento, como Despachante Documentalista, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, o senhor GENÍLTON DA COSTA, portador do CPF nº 036.853.714-52, regularmente inscrito(a) no Conselho Regional dos Despachantes da Paraíba – CRDD sob o nº 0133/2001, para praticar, como mediador e representante de seus comitentes, os atos



e procedimentos legais necessários junto ao DETRAN/PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 347/2026/DS

João Pessoa, 15 de junho de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/23951;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Despachante Documentalistas, instituída pela Portaria nº 500/2025/DS;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento para Credenciamento de Despachantes Documentalistas nº 015/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o credenciamento, como Despachante Documentalista, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, a senhora MARIA DAS GRAÇAS M. DA NÓBREGA LIRA, portadora da identidade nº 857.371-2 SESDS/PB e do CPF nº 486.236.524-87, regularmente inscrito(a) no Conselho Regional dos Despachantes da Paraíba – CRDD sob o nº 0209/2005, para praticar, como mediador e representante de seus comitentes, os atos e procedimentos legais necessários junto ao DETRAN/PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 348/2026/DS

João Pessoa, 15 de junho de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº SUP-PRC-2026/01645;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora RAFAELLA LEITE ANDRADE MACHADO CODE-VILLA, matrícula 2095-8, como fiscal do Termo de Execução Descentralizada nº 011/2026, referente à reforma e manutenção da 4ª Ciretran do Detran/PB, localizada no município de Patos/PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 349/2026/DS

João Pessoa, 15 de junho de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2026/24947, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

RESOLVE:

Art. 1º - **CRENCIAR** a empresa **CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA DO TRANSITO KEYLA VALENCA LTDA**, CNPJ nº 45.119.378/0001-47, com endereço na Avenida Júlia Freire, 1224, sala 02, Expedicionário, João Pessoa/PB, para a realização dos exames em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 196/2024/DS publicada no DOE/PB em 06/06/2024, pelo prazo constante no caput do art. 5º da referida portaria, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 350/2026/DS

João Pessoa, 15 de junho de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores GERALDO FERNANDES GORGONHO NETO, matrícula 2003-6, e SANDRO SERGIO DOS SANTOS SILVA, matrícula 2310-8, como gestor e fiscal, respectivamente, do contrato firmado entre este Departamento e a empresa PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Casa Civil do Governador

PORTARIA CCG Nº 010/2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR, no uso das suas atribuições conferidas pelo Ato Governamental nº002, de 02/01/2019 publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2019, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 007/2026**, que será celebrado entre a Casa Civil do Governador e a empresa **JAC COMERCIO DE PRODUTOS LTDA**, cujo objeto é o fornecimento de Gêneros Alimentícios (polpa de frutas) a serem fornecidos para a Residência Oficial do Governador, Palácio dos Despachos, Ouvidoria Geral do Estado e Escritório de Representação do Governo, conforme estabelecido no processo administrativo nº. CCG-PRC-2025/00675, que tramita neste Órgão, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato Titular	RAFAEL ADOLFO BATISTA NOGUEIRA	179.692-5
Gestor do Contrato Substituto	ANGELA MERCEDES SILVA GUERREIRO BRITTO	177.227-9
Fiscal Técnico	ERIKA PALOMA ROCHA MARQUES	182.126-1
Fiscal Técnico substituto	SENARIA GONÇALVES DA SILVA	179.918-5

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

João Pessoa, 12 de junho de 2026.


Iris Rodrigues Dantas Cavalcanti
Secretária Executiva Chefe da Casa Civil
Mat:169.003-5

Departamento de Estradas de Rodagem

Resenha Nº 019/2026/DER

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER-PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Relatório da Secretaria de Administração, **DEFERIU** o seguinte processo de Abono de Permanência.

	PROCESSO	REQUERENTE	MAT	ASSUNTO
1	DER-PRC-2025/07127	FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO	5857-2	ABONO DE PERMANÊNCIA

João Pessoa, 15 de junho de 2026


Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

PORTARIA Nº 013/2026 – GP

João Pessoa, 10 de junho de 2026.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Culturais da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

R E S O L V E,

Designar a servidora **CRISTIANE TOMAZ BENÍCIO**, matrícula 800.611-2, para responder pela Gerência de Administração desta Fundação, durante o período de 18 de junho a 29 de junho de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidenta

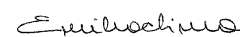
Companhia Estadual de Habitação Popular

RESENHA Nº 005/2026/PRESIDÊNCIA.

EXPEDIENTE DO DIA: 15/04/2026.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, inciso I e VIII, do Estatuto Social da CEHAP. **DEFERIU** o pedido de **DEVOLUÇÃO** do servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
CHP-PRC-2026/01630	600.162-9	ARY DE ASSUNÇÃO SANTO TIAGO BEZERRA DE MEDEIROS	CEHAP	COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR	15/04/2026


EMÍLIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA DS Nº 054/2026

João Pessoa, 15 de junho de 2026

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Leonardo Ângelo Virgínio de Souto**, Matrícula nº 720.722-0, para ser o Gestor do Contrato nº 0017/2026 referente a contratação de plataforma digital para gestão documental do Estado da Paraíba – PBDOP junto a empresa **CODATA – Companhia de Processamento de dados da Paraíba**, CNPJ nº 09.189.499/0001-00.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

PORTARIA Nº 15/2026

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2025/2026, o servidor

MAYARA ANDRESSA JOVINO DE LIMA, cargo Subgerencia de Recursos Humanos e Patrimônio, matrícula 143.078-2, lotado no PROCON/PB, e com exercício nesta Autarquia, no período de 15 de Junho de 2026 a 14 de Julho de 2026, retornando dia 15 de Julho de 2026, se dia útil.

**Publique-se,
CUMPRA-SE.**

João Pessoa, 10 de Junho de 2026.

PORTARIA Nº 17/2026

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2025/2026, o servidor

JOSÉ ALVES DE SANTANA FILHO, cargo Assessor Técnico, matrícula 143.021-0, lotado no PROCON/PB, e com exercício nesta Autarquia, no período de 01 de julho de 2026 a 30 de julho de 2026, retornando dia 31 de julho de 2026, se dia útil.

**Publique-se,
CUMPRA-SE.**

João Pessoa, 10 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 018/2026

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2025/2026, o servidor

MANAIZA PEREIRA DO NASCIMENTO, cargo Assessor Técnico de Subgerente Regional, matrícula 143.034-3, lotado no PROCON/PB, e com exercício nesta Autarquia, no período de 06 de Julho de 2026 a 04 de Julho de 2026, retornando dia 05 de agosto de 2026, se dia útil.

**Publique-se,
CUMPRA-SE.**

João Pessoa, 10 de Junho de 2026.

PORTARIA Nº 19/2026

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2025/2026, o servidor

RAPHAELA ABRANTES DE OLIVEIRA ANDRADE, cargo Assessor Técnico de Subgerente Regional de Atendimento do Procon, matrícula 143.087-1, lotado no PROCON/PB, e com exercício nesta Autarquia, no período de 15 de junho de 2026 a 14 de julho de 2026, retornando dia 15 de julho de 2026, se dia útil.

**Publique-se,
CUMPRA-SE.**

João Pessoa, 10 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 016/2026

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, o servidor

LARISSA PEREIRA CAMPOS MARQUES SOBRAL, cargo Assessor Técnico, matrícula 143.065-9, lotado no PROCON/PB, e com exercício nesta Autarquia, no período de 08 de julho de 2026 a 06 de Agosto de 2026, retornando dia 7 de Agosto de 2026, se dia útil.

**Publique-se,
CUMPRA-SE.**

João Pessoa, 10 de junho de 2026.

FELIX ARAÚJO NETO
SUPERINTENDENTE PROCON- PB

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

PORTARIA Nº 0016/2026

João Pessoa / PB, data da assinatura eletrônica/digital.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **ANA RACHEL DE OLIVEIRA GUEDES**, Matrícula: 196.929-3, para substituir a gestora do Contrato Administrativo nº 0001/2026, através da dispensa de licitação, celebrado entre a SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO e o BANCO DO BRASIL S/A, cujo objeto é a prestação de Serviços de Depósito em Garantia, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, bem como em conformidade com as condições e quantitativos estabelecidos nos documentos constantes do Processo Administrativo EMP-PRC-2026/00001, visando atender às necessidades da Secretaria Executiva do Empreendedorismo e do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba (Programa EMPREENDER PB).

Art. 2º Competirá ao servidor coordenar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar o disposto no art. 117, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 43.975/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 017/2026

João Pessoa / PB, data da assinatura eletrônica/digital.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **ANA RACHEL DE OLIVEIRA GUEDES**, Matrícula: 196.929-3, para substituir a fiscal do Contrato Administrativo nº 0003/2026, através da inexigibilidade de licitação, celebrado entre a SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO e a NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, cujo objeto é a prestação de Serviço de Licença para Uso de Sistema Inteligente de Pesquisa e Comparação de Preços - Banco de Preços, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, bem como em conformidade com as condições e quantitativos estabelecidos nos documentos constantes do Processo Administrativo EMP-PRC-2026/00125, visando atender às necessidades da Secretaria Executiva do Empreendedorismo e do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba (Programa EMPREENDER PB).

Art. 2º Competirá ao servidor coordenar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar o disposto no art. 117, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 43.975/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabício Fritosa Bezerra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 071/2026/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 15 de junho de 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Segunda Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 29 de setembro de 2025, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, Ricardo Loureiro Freire de Lucena - Mat. 426, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 043 /2026	Contratação de empresa de engenharia especializada para elaboração de nova planta de poligonal do Porto Organizado de Cabedelo/PB, com levantamento topográfico, georreferenciamento e memorial descritivo das novas áreas incorporadas ao patrimônio portuário (Anexos 24, 25 e 26 da PORTARIA GM-MPOR Nº 16, DE 2 DE ABRIL DE 2026), transferidas à posse da Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB pelo Ministério de Portos e Aeroportos, em atendimento à demanda ministerial para atualização do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento – PDZ do Porto de Cabedelo.	ALINHAR SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA LTDA.; CNPJ 23.486.492/0001-72

Responsável pela verificação da conformidade e da escoreta execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.



Esta portaria terá duração de **05 (cinco) meses** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 072/2026/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 15 de junho de 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Segunda Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 29 de setembro de 2025, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, RANNYELLINSON JOÃO LIMA DOS SANTOS - Mat. 415, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 042 /2026	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais gráficos e brindes personalizados, incluindo serviços de criação, diagramação e arte-finalização, para atender às necessidades de comunicação institucional e representação da Companhia Docas da Paraíba (DOCAS/PB), conforme especificações e quantitativos detalhados no Termo de Referência.	52.923.914 LUIZ EDUARDO RAMALHO RIBEIRO; CNPJ 52.923.914/0001-28

Responsável pela verificação da conformidade e da escorreita execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de **2 (dois) meses** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Raniere Matheus Pimentel Paes Barbosa
Diretor Presidente

Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/GR/0058/2026

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Processo	Nome	Matrícula	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
55008.000503.2025-63	Alessandra Gomes Brandão	8.25513-3	0224/2026	Remoção, do Centro de Ciências, Tecnologia e Saúde – CCTS – Câmpus VIII para o Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas – CCBSA – Câmpus V, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 15/06/2026 a 14/06/2027, em virtude de problemas de saúde em família. Replicar por incorreção no período da remoção. Publicado no D.O.E./PB em 15/04/2026.	Art. 34, Inciso III, b, da Lei 58/2003; Resolução UEPB/CONSUN/01/176/2016.

Descrição das portarias em: <http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/>

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 15 de junho de 2026.

Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL Nº 11/2026 - EMPAER/FAPESQ/PB
SELEÇÃO DE PESQUISADOR EXTENSIONISTA PARA O PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB), em cooperação com a Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária – EMPAER tornam público a 1ª chamada do cadastro reserva.

1ª CHAMADA DO CADASTRO RESERVA

PERFIL	LOCAL	PROPONENTE	NOTA CURRÍCULO	NOTA VÍDEO	NOTA GERAL	SITUAÇÃO
Perfil 31 - Profissional NS – Biólogo - Bioinsumos	João Pessoa	Fernanda Freitas Souza	55	91	146	Aprovado e Classificado

Campina Grande, 15 de junho de 2026.
Amilcar Rabelo de Queiroz
Presidente da FAPESQ

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA

COMUNICADO DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES EDITAL Nº 03/2026

A Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2026, torna pública a reabertura das inscrições do processo seletivo que visa o preenchimento de vagas para estudantes no curso de ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE.

As inscrições deverão ser realizadas de acordo com o Cronograma abaixo, por meio do link: <https://forms.gle/VUeh1zTAcnZT4Ke26>, observadas todas as normas, requisitos e condições estabelecidas no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2026 e suas disposições complementares.

Permanecem válidas todas as demais cláusulas e exigências previstas no edital original, exceto os prazos pré-estabelecidos. Segue o novo cronograma:

ETAPA	PRAZOS
INSCRIÇÃO	01/06/2026 a 19/06/2026
RESULTADO PRELIMINAR	26/06/2026
RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR	29 e 30/06/2026
RESPOSTA AO RECURSO E RESULTADO FINAL	01/07/2026
MATRÍCULA	02 a 03/07/2026
INÍCIO DAS AULAS	10/07/2026 (Previsão)

Este comunicado passa a integrar o Edital ESP-PB Nº 03/2026, com força de retificação e complementação, produzindo seus efeitos a partir da data de sua publicação.

João Pessoa, 11 de junho de 2026

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

CRENCIAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO DEFINITIVO DE CRENCIAMENTO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025

A Comissão de Credenciamento e Contratação (CCC), instituída pela Portaria nº 464/GS/2026, torna público o resultado definitivo da análise documental referente ao credenciamento vinculado ao Edital de Chamada Pública nº 004/2025 da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba.

Considerando a publicação do resultado preliminar e a ausência de interposição de recursos no prazo previsto no edital, ficam **definitivamente HABILITADAS** ao credenciamento, por atender às exigências editalícias e à legislação vigente, as seguintes entidades:

PARAIBA OFTALMOLOGIA LTDA, CNPJ nº 55.133.634/0001-04
BEMMED COMÉRCIO DE ARTIGOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ nº 27.938.961/0001-06
Dessa forma, as referidas entidades encontram-se aptas ao credenciamento, observadas as disposições constantes no Edital de Chamada Pública nº 004/2025 e demais normas aplicáveis.

João Pessoa/PB, 15 de junho de 2026.

Eduardo Henrique Marinho Alves
Mat. 197044-5
Presidente da CCC
Rayanne Pinheiro de Almeida
Mat. 915.227-0
Membro da CCC
Rommel Paiva de Arruda
Mat. 930.825-3
Membro da CCC
Josilourdes Alves Pereira Sampaio
Mat. 689359-7
Membro da CCC

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

CRENCIAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO
EDITAL DE CRENCIAMENTO Nº 001/2024 – SEDH
RESULTADO DE CRENCIAMENTO Nº 0036/2026

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a **Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento nº 001/2024 publicado no DOE/PB de 10/09/2024, estando a mesma apta a realizar parcerias com esta secretaria através de dispensa de chamamento público nos termos do Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
09.468.292/0001-66	ASSOCIACAO VOLUNTARIA DOS IDOSOS DE MARI - AVIM (SDH-PRC-2026/03369)

O edital segue aberto e os demais interessados deverão apresentar a documentação exigida em papel timbrado que contenha endereço, telefone e e-mail da instituição, através de endereço eletrônico: protocolosedh2021@gmail.com o Assunto: Credenciamento de Organização da Sociedade Civil – Edital de Credenciamento nº 001/2024 – SEDH.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desen->



volvimento-humano/editais1-1>; Demais informações poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Projetos, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano – SEDH, no endereço: Av. Duarte da Silveira, 610, Centro - CEP: 58.013-280, João Pessoa/PB no horário das 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, bem como através do email: sedh.credenciamento.osc@gmail.com ou pelo telefone (83) 3133-4070.

João Pessoa – PB, 15 de junho de 2026.

GILVANEIDE NUNES DA SILVA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 082/2026

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com fundamento nos artigos 37 e 225 da Constituição Federal, torna público o **Processo Administrativo nº 2025-05633**, em nome de **GERALDO ALVES DE FARIAS GÁS** - CNPJ nº **02.607.227/0001-25**, informando-o que, para fins de regular prosseguimento quanto à emissão dos boletos atinentes ao empreendimento denominado GERALDO ALVES DE FARIAS GÁS ME, revela-se imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação, com fotografia, em nome do sócio administrador.

O atendimento presencial está sendo feito mediante agendamento no site do órgão (sigma.pb.gov.br). A protocolização de documentos diversos deve ser realizada através e-mail: (protocolo@sudema.pb.gov.br). Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição para atendê-lo nos números (83) 3690-1955 e (83) 9907-1336 ou através do e-mail juridicosudema@gmail.com.

João Pessoa, 15 de junho de 2026.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 083/2026

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com fundamento nos artigos 37 e 225 da Constituição Federal, torna público o **Processo Administrativo nº 2023-02425**, em nome de **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.** - CNPJ nº **08.343.492/0001-20**, vem prestar esclarecimentos acerca da Licença Municipal de Instalação nº 104/2021 e da Licença de Operação (documento nº 969-24-JP-LAO), ambas emitidas pela Secretaria de Meio Ambiente de João Pessoa. Conforme dispõe a Deliberação nº 5302/2022 do Conselho de Proteção Ambiental do Estado da Paraíba – COPAM, **o Município não possui competência para o licenciamento da atividade em questão, por se tratar de licenciamento ambiental de competência estadual.** Diante disso, a empresa deverá promover sua regularização perante esta Superintendência.

A protocolização de documentos diversos deve ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br. O atendimento presencial na SUDEMA está sendo realizado através de agendamento do endereço eletrônico: <https://sigma.pb.gov.br>. Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição para atendê-lo nos números (83) 9907-1336 ou (83) 3690-1955, ou através do e-mail: juridicosudema@gmail.com.

João Pessoa, 15 de junho de 2026.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 084/2026

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos artigos 37 e 225 da Constituição Federal, bem como em conformidade com o **Decreto Estadual nº 44.889/24** e a **Lei Estadual 4.335/81**, convoca os abaixo relacionados a **comparecerem a esta Autarquia no prazo de 05(cinco) dias para quitação do débito. Em caso de não concordância com a decisão, fica aberto o prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da publicação deste edital, para apresentação de defesa administrativa** e consequente julgamento do auto de infração.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>. A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br. Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição para atendê-lo nos números (83) 9907-1336 e 3690-1955 ou através do e-mail: juridicosudema@gmail.com.

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	ALAN BARBOZA PAZ	859.376.295-66	2025-05336
02	AQUICULTURA SÃO MIGUEL LTDA	16.844.694/0001-83	2025-12667
03	JOSÉ ADILSON PEREIRA DE LIMA	059.612.494-50	2025-13671
04	JOSÉ DE MELO	094.890.614-68	2025-05576
05	CASTELO BRANCO RECEPÇÕES E EVENTOS LTDA	44.961.010/0001-69	2026-00479
06	JOÃO ROMUALDO DOS SANTOS FILHO	885.703.474-72	2026-02343

07	JOÃO ROMUALDO DOS SANTOS FILHO	885.703.474-72	2026-02357
08	LEANDRO MOREIRA DO NASCIMENTO	059.759.904-16	2026-02721

João Pessoa, 15 de junho de 2026.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 085/2026

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com fundamento nos artigos 37 e 225 da Constituição Federal, torna público o **Processo Administrativo nº 2025-03753**, em nome de CENTRAL EÓLICA VENANCIO LTDA - CNPJ nº 12.964.162/0001-29, informando-o que o Parecer Jurídico nº 92/2026, emitido por esta Procuradoria, **manteve a decisão de advertência anteriormente aplicada ao infrator.** Diante disso, entendemos como apropriado o **arquivamento do referido processo.** Esclarece-se, contudo, que a advertência permanecerá registrada e poderá ser considerada para fins de caracterização de reincidência, caso a empresa venha a praticar nova infração ambiental no prazo de até cinco anos, nos termos do artigo 13 do Decreto Estadual nº 44.889/2024.

O atendimento presencial na SUDEMA ocorre mediante agendamento prévio, a ser realizado por meio do endereço eletrônico sigma.pb.gov.br. Para esclarecimentos adicionais, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se disponível pelos telefones (83) 99907-1336 e (83) 3690-1955, bem como pelo endereço eletrônico juridicosudema@gmail.com.

João Pessoa, 15 de junho de 2026.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Companhia Estadual de Habitação Popular

NOTIFICAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A senhora,

Severina Pequeno de França

Endereço: Rua Venancio Gonçalves de Oliveira, 78 – Quadra 201, Lote 310

CEP: 58.069-610

Bairro: Colinas do Sul / Valentina-PB

Notificamos a vossa senhoria a respeito do **Cancelamento do Termo de Cessão de Uso**, celebrado com a COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, em decorrência do descumprimento da cláusula primeira, inciso 1.2, referente ao imóvel situado na **Quadra 201, Lote 310 – PRÓ MORADIA, Colinas do Sul/PB**, constante no **processo CHP-PRC-2025/02765**.

Assegurando o contraditório e a ampla defesa, concedemos o prazo, improrrogável, de **15 dias** para manifestação, contados a partir do recebimento desta notificação, podendo ser apresentada via correios para o endereço constante no rodapé da presente notificação, bem como enviada para o e-mail institucional: presidencia@cehap.pb.gov.br

João Pessoa, 13 de Maio de 2026.

EMÍLIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

CHAMADA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, em conformidade com o caput do artigo 31, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, TORNA PÚBLICO A JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, para efetivação do Termo de Fomento Nº 0007/2026, a ser celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria do Estado da Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL e Associação Desportiva Clube Fúria CNPJ 29.441.719/0001-40. Objetivo: Realização do Projeto “Esporte: Despertar da Cidadania”.

Processo administrativo: SJL-PRC-2026/00243.

Justificativa: Não existe outra OSC que atenda aos requisitos legais e técnicos previstos para atender à demanda solicitada na referida parceria, assim, aprovamos a presente justificativa, orientando que sejam cumpridas as providências necessárias para a formalização do instrumento legal.

Valor: R\$ 131.700,00 (Cento e trinta e um mil e setecentos reais).

Nos termos do artigo 32, §2º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, para impugnação pelo endereço eletrônico sejelpb@gmail.com.

HOMERO PIRES NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

**Secretaria de Estado
da Administração****LICITAÇÕES**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2026
PROCESSO Nº 19.000.000039.2026

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - PARTE 03, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 03/07/2026 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900932026

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, em termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic02@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa - PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 26-01255-5

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026 - UASG 925302
COMPRAS.GOV.BR Nº 90039/2026
PROCESSO Nº 19.000.000089.2025

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDIMENTO HOSPITALAR, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, com abertura agendada para o dia 19/06/2026 às 09h00, fica ADIADO sem data, até ulterior deliberação, conforme consta no ofício SES-OFN-2026/21179. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.

CADASTRO CGE Nº 26-01164-8.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 142/2024

DATA 29/05/2026

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 24-02101-3

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA SOROLOGIA, COM COMODATO E GESTÃO DE MANUTENÇÕES E REPOSIÇÕES DE PEÇAS, DESTINADO A HEMOCENTRO DA PARAÍBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

LOTE	FORNECEDOR		VALOR GLOBAL
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	
Lote 001	DIASORIN LTDA	01896764000170	R\$ 1.475.600,00
Lote 002	ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA	56998701003484	R\$ 1.363.700,00
VALOR TOTAL			2.839.300,00

Publicado no DOE do dia 13/03/2025. Republicado por alteração de resultado (decisão judicial no processo nº 0809964-30.2025.8.15.2001).

Andre Freitas da Silva Felix
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 15, Junho 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 246/2025

DATA: 01/06/2026

LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 26-00283-7

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO TEMPORÁRIA, A SEREM UTILIZADOS NAS OPERAÇÕES DA LEI SECA, DESTINADO A DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA - DETRAN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR			VALOR R\$		
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
2.0	70209	PROFOR TO	PROFOR TO SINALIZACAO LTDA	25247615000148	Un	10,00	319,90	3.199,00
3.0	130795	KTELI	C.K. COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	42152392000154	Un	20,00	694,00	13.880,00
5.0	104481	safe park	GF BIANCHI LTDA	40296759000188	Un	6,00	2.050,00	12.300,00
6.0	96444	PROFOR TO	PROFOR TO SINALIZACAO LTDA	25247615000148	Un	150,00	84,90	12.735,00
VALOR TOTAL								42.114,00

Andre Freitas da Silva Felix
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 11, Junho 2026

**PUBLICOU
AQUI,
É OFICIAL!**

O Diário Oficial do Estado é o veículo de comunicação oficial que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

DIÁRIO OFICIAL





SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 019/2025

DATA 15/06/2026

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 25-00331-6

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO - HOSPITAIS 1ª MACROREGIÃO, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, CEDC, CHCF, CPAM, CPJM, HEETSHL, HEMOCENTRO, HES, LACEN, UPA GUARABIRA E UPA SANTA RITA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	47844	JAGUAR	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24085444000135	Un	160	24,500	3.920,000
2.0	111164	NOBRE	A M DOS SANTOS LTDA	53614094000155	Un	166	27,200	4.515,200
3.0	62670	JAGUAR	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24085444000135	Un	82	41,500	3.403,000
4.0	119290	Vofsi	SOLUCOES EM LICITACOES LTDA	30734504000104	Un	6.635	12,000	79.620,000
5.0	119290	Vofsi	SOLUCOES EM LICITACOES LTDA	30734504000104	Un	1.800	12,000	21.600,000
8.0	118462	BECKER	A M DOS SANTOS LTDA	53614094000155	BOMBON A	2.175	21,200	46.110,000
9.0	118462	BECKER	A M DOS SANTOS LTDA	53614094000155	BOMBON A	60	21,200	1.272,000
12.0	74221	BOM AR	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24085444000135	Cx	950	91,500	86.925,000
13.0	74221	BOM AR	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24085444000135	Cx	316	91,500	28.914,000
14.0	119287	CICLOFARMA	53.588.462 MARIA EDUARDA DOS SANTOS VICENTE	53588462000138	Un	5.322	36,500	194.253,000
15.0	119287	Valença	SOLUCOES EM LICITACOES LTDA	30734504000104	Un	1.774	36,500	64.751,000
16.0	127945	NOBRE	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24085444000135	Un	411	22,500	9.247,500
17.0	84930	NOBRE	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24085444000135	Un	502	21,500	10.793,000
18.0	111375	NOBRE	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24085444000135	Un	535	23,500	12.572,500
19.0	111162	NOBRE	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24085444000135	Un	454	36,950	16.775,300
20.0	117411	PERNAMBUCANAS	A M DOS SANTOS LTDA	53614094000155	Un	500	4,190	2.095,000
21.0	45897	TOK	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24085444000135	Un	495	3,400	1.683,000
23.0	46557	UNIÃO TEXTIL	UNIMIXX COMERCIO E SERVICOS LTDA	02393076000150	Un	11.160	1,350	15.066,000
24.0	124018	twistclean	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	12811487000171	Un	921	13,440	12.378,240
25.0	87520	JAGUAR	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24085444000135	Un	515	62,500	32.187,500
28.0	88187	NOBRE	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24085444000135	Un	275	147,500	40.562,500
29.0	52016	NOBRE	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24085444000135	Un	217	325,000	70.525,000
30.0	52016	NOBRE	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24085444000135	Un	63	325,000	20.475,000
32.0	117206	BRALIMPIA	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24085444000135	Un	611	33,500	20.468,500
33.0	91863	EXCLUSIV	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24085444000135	RI	25.118	3,850	96.704,300
34.0	91863	EXCLUSIV	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24085444000135	RI	8.372	3,850	32.232,200
35.0	115913	Caprice	NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA	53180690000174	Fd	14.100	64,740	912.834,000
36.0	115913	COALA	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24085444000135	Fd	961	57,000	54.777,000
37.0	12314	PERNAMBUCANAS	A M DOS SANTOS LTDA	53614094000155	Un	109	4,660	507,940
39.0	35626	nova era	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	12811487000171	Un	512	4,990	2.554,880
40.0	117127	NOBRE	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24085444000135	Un	2.171	29,000	62.959,000
41.0	117127	NOBRE	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24085444000135	Un	69	29,000	2.001,000
42.0	123246	BRALIMPIA	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24085444000135	Un	435	38,000	16.530,000
43.0	46346	SANTA ANA	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24085444000135	Un	215	6,200	1.333,000
46.0	119816	Donapack	NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA	53180690000174	Pct	22.241	22,500	500.422,500

47.0	119816	RAVA	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24085444000135	Pct	3.369	11,990	40.394,310
48.0	117131	Donapack	NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA	53180690000174	Pct	52.172	23,010	1.200.477,720
49.0	117131	ALFAPLAST	VERDE - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA	45336448000119	Pct	1.208	27,500	33.220,000
50.0	101106	ALFAPLAST	VERDE - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA	45336448000119	Pct	27.945	12,900	360.490,500
51.0	101106	ALFAPLAST	VERDE - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA	45336448000119	Pct	3.115	12,300	38.314,500
52.0	14301	ALFAPLAST	VERDE - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA	45336448000119	Pct	16.342	24,600	402.013,200
53.0	14301	ALFAPLAST	VERDE - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA	45336448000119	Pct	1.978	24,600	48.658,800
54.0	53686	SANTA ANA	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24085444000135	Un	630	6,200	3.906,000
							VALOR TOTAL	4.610.443,090

Andre Freitas da Silva Felix
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 15, Junho 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 226/2025

DATA 13/05/2026

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 25-03027-8

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - DEMANDA JUDICIAL, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
2.0	98883	GIOTRIF 40MG	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	04307650001298	Comp.	720	145,620	104.846,400
3.0	82016	SUN PHARMA	UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	35253360000180	Comp	2.520	0,270	680,400
11.0	112626	EMS S/A - GENÉRICO	JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30553793000137	Cáps	1.344	4,650	6.249,600
15.0	98396	JARDIAN CE 25MG	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	04307650001298	Comp	3.600	6,420	23.112,000
16.0	97462	JARDIAN CE 10MG	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	04307650001298	Comp	3.600	6,420	23.112,000
17.0	132083	BERINERT	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	frasco-amp	15	2.628,860	39.432,900
18.0	134748	GENÉRICO	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	Comp	1.080	0,310	334,800
20.0	110138	SUN PHARMA	UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	35253360000180	Cáps	1.050	58,880	61.824,000
21.0	110140	SUN PHARMA	UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	35253360000180	Cáps	756	104,000	78.624,000
22.0	81021	SUN PHARMA	UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	35253360000180	Cap	2.520	89,000	224.280,000
30.0	81925	PIEMONT E	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	Comp	1.500	0,380	570,000

32.0	84732	SUN	UNIKA	35253360000	Un	24.000	150,000	3.600.000,00
		PHARMA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	180				00
VALOR TOTAL							4.163.066,100	

Andre Freitas da Silva Felix
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 15, Junho 2026

Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Nº do Cadastro: 24-12679-7

Nº do Contrato: 0598/2024-5

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: EXA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

Valor Original do Contrato: R\$ 1.415.530,90

Número do Evento: Aditivo: 2

Objeto do aditivo: Prorrogar por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência do contrato administrativo 0598/2024, prorrogando sua vigência para o dia 12/12/2026

Valor Aditivo: R\$ 0,00

Classificação Funcional-Programática:

Período da vigência do Contrato: 13/06/2026 a 12/12/2026

Data da assinatura do Aditivo: 11/06/2026

Gestor Contrato: KEYLLA GARCIA DE SOUSA - 187937-5

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0278/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: PALLADIUM VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA
CNPJ n.º 15.184.327/0001-38
Data da Assinatura: 15/06/2026
Vigência: 15/08/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4721.00000000287.33903900.60000.9.1.0000
Código reduzido da classificação: 1787
Reserva: 10493
Valor Global R\$ 38.060,64 (trinta e oito mil e sessenta reais e sessenta e quatro centavos)

OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA EM POSTO 24 HORAS, PARA A CENTRAL DE TRANSPLANTES DE PARAÍBA, DE ACORDO COM A NF-E nº 0000068, no período de maio de 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/21560

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0269/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: S J DE FREITAS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ n.º 38.028.485/0001-02
Data da Assinatura: 15/06/2026
Vigência: 15/08/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4721.00000000287.33903900.60000.9.1.0000
Código reduzido da classificação: 1787
Reserva: 10079
Valor Global R\$ 131.960,45 (cento e trinta e um mil, novecentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO OPERACIONAL, ORGANIZAÇÃO E LOGÍSTICO, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE, DE ACORDO COM A NF-E Nº 002/2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/20497

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80128-6
 Nº do Instrumento 0556/2021
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
 Valor Original do Instrumento 409.819,90
 Nº do Aditivo 9
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE A INCLUSÃO DE CONTRAPARTIDA NO VALOR DE 21.708,97 (VINTE E UM MIL, SETECENTOS E OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), BEM COMO AUTORIZAR A UTILIZAÇÃO DO RENDIMENTO NO VALOR DE R\$ 66.926,63 (SESSENTA E SEIS MIL, NOVECIENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS); PASSANDO A SER O VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO O VALOR DE R\$ 498.455,50 (QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2025/33206.
 Valor do aditivo 88.635,60
 Período da vigência do Instrumento 23/12/2021 A 31/10/2026
 Data da assinatura do aditivo 12/6/2026
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 409.819,90
ERIVONALDO ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO

Nº do Cadastro 23-80003-8
 Nº do Instrumento 0509/2022
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
 Valor Original do Instrumento 1.018.769,02
 Nº do Aditivo 7
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE O AUMENTO DE CONTRAPARTIDA, BEM COMO AUTORIZAR A UTILIZAÇÃO DO SALDO E DO RENDIMENTO NO VALOR DE R\$ 15.307,10 (QUINZE MIL, TREZENTOS E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS); E A CONTRAPARTIDA NO VALOR DE R\$ 256.161,14 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, CENTO E SESSENTA E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS); PASSANDO A SER O VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO O VALOR DE R\$ 1.573.481,89 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2026/20369.
 Valor do aditivo 271.468,24
 Período da vigência do Instrumento 28/12/2022 A 31/10/2026
 Data da assinatura do aditivo 9/6/2026
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.302.013,65
ERIVONALDO ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80558-1
 Nº do Instrumento 0065/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO
 Valor Original do Instrumento 341.946,44
 Nº do Aditivo 2
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ATÉ JULHO DE 2027, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO SEE-PRC-2026/22411.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da vigência do Instrumento 5/7/2024 A 11/7/2027
 Data da assinatura do aditivo 11/6/2026
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 341.946,44
ERIVONALDO ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO

Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE 26-81083-200
 Nº do Instrumento A122/2026
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE
 Conveniente Prefeitura Municipal de Maturéia
 Objeto Fornecimento de transporte escolar para atender alunos residentes na zona rural, conforme documentação arrolada no processo SEE-PRC-2026/07928.
 Valor Total R\$ 349.888,00
 Valor Acumulado R\$ 349.888,00
 Classificação Funcional-Programática 22101.12.368.5006.4871.00000000287.33403900.55000.0.2.0000
 Período de Vigência 11/06/2026 A 31/12/2026
 Secretário/Gestor ERIVONALDO ALVES DA SILVA



Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Nº do Cadastro:	25-17549-7
Nº do Contrato:	00079/2025-1
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado:	GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
Valor Original do Contrato:	R\$ 303.900,00
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	REEQUILÍBRIO econômico-financeiro dos valores pactuados no Contrato Administrativo nº 0079/2025, em razão da SUPRESSÃO do encargo contratual relativo à Taxa de Administração de Contratos (TAC
Valor Aditivo:	-R\$ 3.039,00
Classificação Funcional-Programática:	
Período da vigência do Contrato:	07/08/2025 a 07/08/2026
Data da assinatura do Aditivo:	09/06/2026
Gestor Contrato:	Christian Bruno Martins - 622.859-3
Autoridade competente:	ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO: SAP-PRC-2026/02630

Objeto: Aquisição de solução de software para engenharia.

Valor Total: R\$ 11.490,00 (onze mil, quatrocentos e noventa reais).

Dotação Orçamentária: 24101.14.126.5046.4219.00000000287

Natureza da Despesa: 33.90.40 **Fonte:** 500

Em cumprimento à legislação pertinente, **AUTORIZO** a contratação por inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para a seguinte empresa:

3F LTDA CNPJ nº 23.484.444/0001-45					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SOFTWARE ORÇAFASCIO, licença anual. Incluindo atualização e suporte técnico, conforme termo de referência	Un.	01	R\$ 11.490,00	R\$ 11.490,00
VALOR TOTAL: R\$ 11.490,00 (onze mil, quatrocentos e noventa reais).					

João Pessoa/PB, 11 de junho de 2026

TÉRCIO CHAVES DE MOURA JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Nº do Cadastro:	25-17122-3
Nº do Contrato:	00053/2025-2
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Contratado:	CABRAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Valor Original do Contrato:	R\$ 1.603.662,65
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	O presente Termo Aditivo tem por objeto, a revisão dos valores inicialmente contratados a fim de refletir o ajuste decorrente da supressão da TAC EMPREENDEER.
Valor Aditivo:	-R\$ 16.036,62
Classificação Funcional-Programática:	2026.24.101.14.422.5005.4295.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	17/07/2025 a 17/07/2026
Data da assinatura do Aditivo:	09/06/2026
Gestor Contrato:	Rubens Thadeu Medeiros de Araújo Nóbrega - 191.414-6
Autoridade competente:	Tercio Chaves de Moura Junior

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: SCT-PRC-2026/01352

Fomentada: ASSOCIAÇÃO DE JUVENTUDES, CULTURA E CIDADANIA - AJURCC

Objeto: Celebração de parceria para realização do projeto São João de Brincantes 2026, na cidade de Campina Grande.

Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais).

Vigência: 15/06/2026 a 15/08/2026

Fundamento legal: Art.31, "caput", da Lei 13.019/2014.

Torna-se pública a presente inexigibilidade de chamamento público, nos termos dos art. 31 da Lei n. 13.019/14, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, pela natureza singular do objeto da parceria, uma vez que o ASSOCIAÇÃO DE JUVENTUDES, CULTURA E CIDADANIA - AJURCC é o única responsável pelo projeto São João de Brincantes 2026, na cidade de Campina Grande, sendo a única idealizadora do projeto.

João Pessoa, 15 de junho de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Nº do Cadastro:	26-26050-5
Nº do Contrato:	00234/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Contratado:	ARTE PRODUcoes DE EVENTOS ARTISTICOS E LOCACOES LTDA
Objeto:	Solicitação de Apoio para a realização do O Maior São João do Mundo 2026, em Campina Grande PB, através da cota de patrocínio da empresa ARTE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS E LOCAÇÕES LTDA
Valor (Original):	R\$ 2.500.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.33.101.13.392.5009.4920.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	03/06/2026 a 30/11/2026
Data da assinatura:	03/06/2026
Gestor Contrato:	Larissa Santos Menezes Stropp - 194.954-3
Autoridade competente:	PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMI-ÁRIDO
Nº do Cadastro:	26-25885-5
Nº do Contrato:	00016/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMI-ÁRIDO
Contratado:	VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA
Objeto:	O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO, COM INSTALAÇÃO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Valor (Original):	R\$ 33.316,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.16.101.20.606.5002.1774.0000287.4490.52.00.50
Período da vigência do Contrato:	01/06/2026 a 29/09/2026
Data da assinatura:	01/06/2026
Gestor Contrato:	SAMUEL BATISTA QUEIROGA DA COSTA - 12500194
Autoridade competente:	Aristides Vilar de Oliveira Azevedo Neto



Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Cadastro 22-03270-3
 Nº do Contrato 0015/2022
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
 Contratado CONSTRUTORA GURCEL SOARES LTDA
 Valor Original do Contrato 6.336.798,55
 Nº do Aditivo 8
 Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da vigência do Contrato 23/8/2022 A 22/9/2026
 Data da assinatura do aditivo 22/3/2026
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 9.209.954,44
 Gestor do Contrato FRANCISCO LEUNAM HOLANDA LINS - Mat.: 92900-0

JOVÂNIO GOMES DA SILVA

SECRETARIO TITULAR

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA E DA PESCA

Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE 26-80972-9/00
 Nº do Instrumento 0032/2026
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA E DA PESCA
 Conveniente ASSOCIACAO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS
 Objeto II EXPO AGRO DA SERRA DE TEIXEIRA, que ocorrerá no período de 11 a 13 de junho de 2026, no município de MANAÍRA-PB
 Valor Total R\$ 460.000,00
 Valor Acumulado R\$ 460.000,00
 Classificação Funcional-Programática 32901206085002461500000002873350410050000010000
 Período de Vigência 10/06/2026 A 10/08/2026
 Secretário/Gestor JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE 26-81075-1/00
 Nº do Instrumento 0028/2026
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA E DA PESCA
 Conveniente ASSOCIACAO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS
 Objeto II FESTIVAL COOP CONQUISTA, que ocorrerá no período 12 a 14 de junho de 2026, no PÁTIO DA EMBRAPA, em MONTEIRO/PB
 Valor Total R\$ 170.000,00
 Valor Acumulado R\$ 170.000,00
 Classificação Funcional-Programática 32101206085002131400000002873350410050000010000
 Período de Vigência 11/06/2026 A 11/08/2026
 Secretário/Gestor JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: STD-PRC-2026/00236 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 024/2026

Contratante: Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – Programa de Artesanato Paraibano - PAP.

Contratada: MATOS STUDIO SERVICOS DE DESIGN LTDA;

CNPJ Nº: 14.488.350/0001-53;

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CENOGRAFIA E AMBIENTAÇÃO - 42º SALÃO DE ARTESANATO PARAIBANO CG.

Valor: R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).

Data: 11/06/2026.

Classificação Orçamentária: 21901.11.334.5002.2121.00000000287.33903900.50000.0.2.0000.

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Secretária: MARIANNE GOES BARBOSA GAUDENCIO.

MARIANNE GOES BARBOSA GAUDENCIO

SECRETÁRIA DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: STD-PRC-202/00087 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 012/2026

Contratante: Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – Programa de Artesanato Paraibano - PAP.

Contratada: OLHAR COMPARTILHADO PRODUCAO CULTURAL E ARTISTICA LTDA;
 CNPJ Nº: 08.052.090/0001-76;

Objeto: CONTRATAÇÃO DO CONSULTOR JÚLIO LÊDO DE MELLO.

Valor: R\$ 57.300,00 (cinquenta e sete mil e trezentos reais).

Data: 11/06/2026.

Classificação Orçamentária: 21101.23.661.5002.2383.00000000287.33903900.50000.0.1.0000.

Secretária: MARIANNE GOES BARBOSA GAUDENCIO.

MARIANNE GOES BARBOSA GAUDENCIO

SECRETÁRIA DE ESTADO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE FOMENTO (LEI Nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 25-80163-5
 Nº do Instrumento 0003/2025
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Conveniente ASSOCIACAO MÃE DE PENTECOSTES - AMAPES
 Valor Original do Instrumento 1.132.900,91
 Nº do Aditivo 2
 Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2025 POR MAIS 04 (QUATRO) MESES, OU SEJA, ATÉ 30 DE AGOSTO DE 2026
 Valor do aditivo 0,00
 Período da vigência do Instrumento 10/4/2025 A 30/8/2026
 Data da assinatura do aditivo 30/4/2026
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.132.900,91

GILVANEIDE NUNES DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO

Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE 26-81056-5/00
 Nº do Instrumento 0191/2026
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
 Conveniente Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada
 Objeto Construção de policlínica.
 Valor Total R\$ 810.284,13
 Valor Acumulado R\$ 810.284,13
 Classificação Funcional-Programática 37902.08.845.5001.1990.00000000287.44404200.50000.0.2.0000
 Período de Vigência 03/06/2026 A 03/06/2027
 Secretário/Gestor GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO

Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE 26-81061-1/00
 Nº do Instrumento 0194/2026
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
 Conveniente Prefeitura Municipal de Alagoa Nova
 Objeto Pavimentação ligando o município à Barragem de Camará.
 Valor Total R\$ 1.935.736,17
 Valor Acumulado R\$ 1.935.736,17
 Classificação Funcional-Programática 37902.08.845.5001.1990.00000000287.44404200.50000.0.2.0000
 Período de Vigência 03/06/2026 A 03/06/2027
 Secretário/Gestor GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO

Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE 26-81077-8/00
 Nº do Instrumento 0192/2026
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
 Conveniente Prefeitura Municipal de Belém
 Objeto Ampliação do mercado agropecuário do município.
 Valor Total R\$ 309.468,26
 Valor Acumulado R\$ 309.468,26
 Classificação Funcional-Programática 37902.08.845.5001.1990.00000000287.44404200.50000.0.2.0000
 Período de Vigência 08/06/2026 A 08/06/2027
 Secretário/Gestor GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO

Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE 26-81078-6/00
 Nº do Instrumento 0199/2026
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
 Conveniente Prefeitura Municipal de Santo André
 Objeto Construção de complexo esportivo.
 Valor Total R\$ 778.506,26
 Valor Acumulado R\$ 778.506,26
 Classificação Funcional-Programática 37902.08.845.5001.1990.00000000287.44404200.50000.0.2.0000
 Período de Vigência 03/06/2026 A 03/06/2027
 Secretário/Gestor GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

LICITAÇÃO

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

2º AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 25.215.000037.2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0015/2026

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, está realizando a Dispensa de Licitação para **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM GRUPOS GERADORES COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E COMBUSTÍVEL**.

Informamos que aceitaremos novas propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até às 12h do dia 22/06/2026 através da Plataforma Apoio Cotações (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa/PB, 15 de junho de 2026.

ISLANE CRISTINA ALVES DA SILVA
COORDENADORA DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA Nº 908.076-7

EXTRATO

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Cadastro 23-01673-6
Nº do Contrato 0123/2023
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado HLB COMERCIO E SERVICOS DE EQUIP. MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
Valor Original do Contrato 1.989.988,80
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO E SUPRESSÃO DE VALOR.
Valor do aditivo 0,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.39.500.9.1.1002.00
Período da vigência do Contrato 30/5/2023 A 30/5/2026
Data da assinatura do aditivo 29/5/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.678.386,80
Gestor do Contrato TALES RAFAEL ARAÚJO DE OLIVEIRA - Mat.: 1916131

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
DIRETOR GERAL

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 098/2026

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado: SR EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Data da Assinatura: 08.06.2026
Vigência: 18.12.2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4066.0000000287.339039.50000.9.1.0000
Reserva: 8449
Valor Global: R\$ 8.350,00 (OITO MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DA MARCA FANEM E ALFAMED, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2026 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2026/15622.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 099/2026

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado: NEFRUZA SERVIÇOS NEFROLÓGICOS FIUZA CHAVES
Data da Assinatura: 10.06.2026
Vigência: 18.12.2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4066.0000000287.339039.50000.9.1.0000
Reserva: 9946
Valor Global: R\$ 49.202,40 (QUARENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL DE SERVIÇOS NEFROLÓGICOS - PLASMAFÉRESE, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2026 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2026/18017.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 101/2026

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado: DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA
Data da Assinatura: 11.06.2026
Vigência: 18.12.2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4066.0000000287.339039.50000.9.1.0000
Reserva: 9905

Valor Global: R\$ 358.826,35 (TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL DE SERVIÇO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2026 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2026/16103.

Hospital Regional de Pombal

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 111/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: GRUPO BARBOSA POMBAL LTDA
CNPJ: 05.137.854/0001-38
Data da Assinatura: 11/06/2026
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4581.0000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 9264
Valor Global: R\$ 3.274,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS)

Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO CORRENTE SEM COBERTURA CONTRATUAL 111/2026, COM A EMPRESA: GRUPO BARBOSA POMBAL LTDA - CNPJ: 05.137.854/0001-38, REFERENTE AQUISIÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS FLEXÍVEL, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 124/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: VITALIS DIAGNOSTICA LTDA - LTDA
CNPJ: 01.663.156/0001-15
Data da Assinatura: 11/06/2026
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4581.0000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 10217
Valor Global: R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 124/2026, COM A EMPRESA: VITALIS DIAGNOSTICA LTDA - LTDA - CNPJ: 01.663.156/0001-15, REFERENTE AQUISIÇÃO DE TESTES DE GASOMETRIA, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2026.

Hospital Estadual de Solânea

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA DE SOLÂNEA
Contratado: REDELAB – LABORATÓRIO CLÍNICO, GESTÃO E ACESSORIA EM SAÚDE LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO EM ANÁLISES CLÍNICAS
CNPJ n.º 09.052.387/0001-02
Data da Assinatura: 15/06/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.0000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 10531
Valor Global: R\$ 35.124,00 (trinta e cinco mil e cento e vinte e quatro reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO EM ANÁLISES CLÍNICAS, SOLICITADO/REALIZADO ENTRE OS DIAS 14 DE MAIO DE 2026 A 14 DE JUNHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA
Contratado: COMERCIO DE ALIMENTOS CONFIANÇA LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CNPJ n.º 46.640.711/0001-21
Data da Assinatura: 15/06/2026
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.0000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 10525
Valor Global: R\$ 40.083,17 (QUARENTA MIL E OITENTA E TRÊS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, NO PERÍODO



DE ABRIL E MAIO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA
Contratado: A3 MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA
Objeto: LOCAÇÃO DE MAQUINA DE AUTOCLAVE
Data da Assinatura: 15/06/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 10527
Valor Global: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).
CNPJ: 36.955.189/0001-13

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL, REFERENTE À LOCAÇÃO DE MAQUINAS AUTOCLAVE, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA DE SOLÂNEA
Contratado: A3 MANUTENCAO HOSPITALAR LTDA
Objeto: LOCAÇÃO DE CAIXAS DE INSTRUMENTAIS CIRURGICOS
Data da Assinatura: 15/06/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 10529
Valor Global: R\$ 4.768,90 (QUATRO MIL E SETECENTOS E SESENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
CNPJ n.º: 36.955.189/0001-13

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A LOCAÇÃO DE CAIXAS DE INSTRUMENTAIS CIRURGICOS, DURANTE O MÊS DE MAIO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA
CONTRATADO: LIMP COMERCIO E SERVICOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SANEANTES
DATA DA ASSINATURA: 15/06/2025
VIGÊNCIA: 30 DIAS
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
RESERVA: 10530
VALOR GLOBAL: R\$ 5.842,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS).
CNPJ: 46.675.469/0001-21

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL, REFERENTE AQUISIÇÃO DE SANEANTES, REFERENTE AO MES DE JUNHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA
CONTRATADO: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA
OBJETO: RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL
DATA DA ASSINATURA: 15 /06/2026
VIGÊNCIA: 30 DIAS
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
RESERVA: 10537
VALOR GLOBAL: R\$ 25.476,00(VINTE E CINCO MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)
CNPJ N.º: 05.329.135/0001-19

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE, À AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, REFERENTE AOS MES DE MAIO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

Hospital Regional e Maternidade Dr. Antônio Luiz Coutinho

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTÔNIO LUIZ COUTINHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO
Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA - SOS OXIGENIO
Data da Assinatura: 15/06/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 10544
CNPJ n.º: 05.329.135/0001-19

VALOR: R\$33.882,00 (TRINTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE SERVIÇO DE REDE DE GASES, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR.ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 181/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS
Contratado: CLINICAL SERVICE - CLINICA MEDICA E DE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA,
Data da Assinatura: 15 de junho de 2026
Vigência: 1 a 31 de janeiro de 2026
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 9157 Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1797 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 37.400,00 (Trinta e sete mil e quatrocentos reais)
CNPJ n.º: 45.597.122/0001-45

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 057/2026 E SES-PRC-2026/05442 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE N° 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital de Clínicas de Campina Grande

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: ISPTEC SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA
Data da Assinatura: 10/06/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 9762
Valor Global: R\$ 346,23(trezentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos)
CNPJ : 14.599.034/0001-59

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET COM VELOCIDADE DE 300MB, REFERENTE AO PERÍODO DE 01 A 13 DO MÊS ABRIL DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

Hospital Distrital de Itaporanga

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE ITAPORANGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 0038/2026

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA
Contratado: DORISVALDA FERREIRA RIBEIRO, CNPJ N.º 54.095.553/0001-02
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Data da Assinatura: 16/06/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 10478
Valor Global: R\$ 28.491,69 (Vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) N° 0038/2026. REFERENTE A AQUISICAO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA – PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 0039/2026

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA
Contratado: ANTONIO BASTOS SOBINHO, CNPJ: 56.130.233/0001-63

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES, FRANGO E DERIVADOS)
Data da Assinatura: 15/06/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 10420
Valor Global: R\$ 33.753,10 (Trinta e três mil, setecentos e cinquenta e três reais e dez centavos)
OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) Nº 0039/2026. REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES, FRANGO E DERIVADOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA – PB.

Hospital da Mulher Dona Creuza Pires

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0063/2026
 HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES
 Contratado: **VIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ: 08.348.687/0001-62.**
 Data da Assinatura: **09/06/2026** - Vigência: **31/12/2026**
 Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.6053.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**
 RO: **9912** - Valor Global: **R\$38.000,00** (trinta e oito mil reais) Objeto: **TRATA-SE DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES. PERÍODO REFERÊNCIA: ABRIL/2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/19969.**

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/03194
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 290/2026
(ART. 42, IV, DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS
E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
REGISTRO CGE Nº 26-01052-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVAS DE PROCEDIMENTO POR PREGÃO ELETRÔNICO O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no **PARECER JURÍDICO Nº 463/2026 AEAJ** e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da **MBRAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 04.310.364/0001-29**, no valor total de R\$ 2.311.583,00 (dois milhões trezentos e onze mil quinhentos e oitenta e três reais). **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA 40.328.532/0001-77**, no valor total de R\$ 138.518,38 (cento e trinta e oito mil quinhentos e dezoito reais e trinta e oito centavos). **TYTO SAUDE LTDA 37.154.876/0001-00**, no valor total de R\$ 58.666,52 (cinquenta e oito mil seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). Perfazendo o total de R\$ 2.508.767,90 (dois milhões, quinhentos e oito mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42 do RICCS, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 15 de junho de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE
PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/02663
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 271/2026
COMPRAS GOV Nº 90271/2026 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 26-01275-3

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 02/07/2026, às 09h
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS
 A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio do Agente de Contratação, Emanuel Reis Gonçalves, designado pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, **sob o critério de menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita02@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 15 junho de 2026.

EMANUEL REIS GONÇALVES
MATRÍCULA Nº 000024
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº098/2026
 Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 19571/2026.**
 As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES
Contratado: ARRUDA PINTO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 20.947.671/0001-71
Data da Assinatura: 15/06/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária nº: 10534
Valor Global: R\$ 59.075,00 (Cinquenta e Nove Mil e Setenta e Cinco Reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS EM AR-CONDICIONADOS NO PERÍODO DE MAIO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
CADASTRO DA CGE - 26-01269-6

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, por meio da Comissão Permanente de Licitação I, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00h do dia 13 de julho de 2026, a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 035/2026, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, sob o nº 1095130, tendo como objeto a Serviços de Administração e Fiscalização do Contrato, Acompanhamento Topográfico e Controle Tecnológico de Concreto e Solos para a Obra de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Patos (Bacias 01 e 03)-PB. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA: www.cagepa.pb.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1208 / e-mail: cpl@cagepa.pb.gov.br ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 15 de junho de 2026.

IEDA PATRÍCIA DE SOUZA RODRIGUES
PRESIDENTE DA CPL I

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 26-00827-9

O Diretor Presidente da CAGEPA, no uso de suas atribuições legais e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório; CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pelo Pregoeiro(a), designado pela Decisão PRE 032/2025; CONSIDERANDO que o certame atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade e publicidade; RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO LRE Nº 006/2026, cujo objeto consiste na Contratação de empresa para prestação de serviço continuado, sem dedicação de mão de obra exclusiva, de locação de Veículos Operacionais, tipo PICK UP, de acordo com os quantitativos e especificações estabelecidas no termo de referência, e ADJUDICO o objeto em favor da empresa GMF FROTAS LTDA, CNPJ nº 15.422.901/0001-49, com proposta no valor global de R\$ R\$ 4.993.987,50 (quatro milhões, novecentos e noventa e três mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavo), Recursos: Próprios.

João Pessoa, 09 de junho de 2026.

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 26-00559-1

O Diretor Presidente da CAGEPA, no uso de suas atribuições legais e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório; CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pelo Pregoeiro(a), designado pela Decisão PRE 032/2025; CONSIDERANDO que o certame atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade e publicidade; RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO LRE Nº 011/2026, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Apuração de Consumo informatizada com transmissão “on-line” dos dados apurados com emissão simultânea de faturamento e emissão da notificação de débito e avisos de anormalidade de consumo, revisão de consumo, e revisão cadastral simples, para todas as localidades operadas pela CAGEPA no estado da paraíba, e ADJUDICO o objeto em favor da empresa F.IMM BRASIL LTDA, CNPJ nº 01.298.675/0001-21, com proposta no valor global de R\$ 39.373.803,36 (trinta e nove milhões, trezentos setenta e três mil, oitocentos e três reais e trinta e seis centavos), para o Lote 01. Recursos: Próprios.

João Pessoa, 09 de junho de 2026.

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 26-00948-3

O Diretor Presidente da CAGEPA, no uso de suas atribuições legais e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório; CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pelo Pregoeiro(a) designada pela Decisão PRE 032/2025; CONSIDERANDO que o certame atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade e publicidade; RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO LRE Nº 028/2026, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de TUBOS PVC DEFOFO DE 1 M.P.A JEI DN 500MM. Todos novos e originais, de primeiro uso e normatizados, para serem utilizados em toda abrangência da CAGEPA, subsidiando a manutenção de toda a infraestrutura hidráulica operada pela companhia, seja através das equipes de manutenção própria ou contratos específicos de manutenção de linhas e de redes de distribuição, entre outros sistemas de abastecimento de água no âmbito das Gerências Regionais da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, e ADJUDICO o objeto em favor da Empresa CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 67.731.091/0001-06, com proposta no valor global de R\$ 15.000.057,60 (quinze milhões, cinquenta e sete reais e sessenta centavos). O Lote 02 restou fracassado. Recursos Próprios.

João Pessoa, 10 de junho de 2026.

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 26-01254-6

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) do(a) Pregoeiro(a), torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 10h do dia 03 de julho de 2026, a sessão pública do Pregão Eletrônico LRE Nº 040/2026, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, sob o nº ID:1094877, tendo como objeto: Aquisição de Curvas Flangeadas, em Ferro Fundido, de diversos diâmetros, destinados ao estoque do Almoxarifado Central. Todas novas e originais, de primeiro uso, recomendados pelos fabricantes específicos e normatizados, a serem utilizados em toda abrangência da CAGEPA. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA: www.cagepa.pb.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1292, e-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 15 de junho de 2026.

LEANDRO DA SILVA CARVALHO
PREGOEIRO

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2026

CONTRATO Nº: 0141/2026

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

CONTRATADO: HITA COMÉRCIO E SERVIÇOS S/A

Objeto: Contratação de Prestação de serviços de engenharia para revestimento e reparo, com compósitos de matriz polimérica com cargas cerâmicas e ferro-silício com alta resistência mecânica e química para evitar abrasão, erosão e corrosão, da bomba (WORTHINGTON 6LG1) reserva integrantes do Sistema Integrado de Abastecimento de Água- SIAA de Itabaiana na Gerência Regional do Litoral GRL, Proposta da CONTRATADA e demais elementos técnico-administrativos que integram este Contrato, de acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico e seus anexos. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2025/50063.

Valor: R\$ 99.046,43 (noventa e nove mil, quarenta e seis reais e quarenta e três centavos)

Vigência: 15/06/2026 a 14/08/2026

Data da Assinatura: 15/06/2026

Gestor do Contrato: Sr. Marcos Gutemberg de Oliveira, matrícula nº 12014-6

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES

DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Cadastro 24-02832-1

Nº do Contrato 0226/2024

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONSÓRCIO CMRP CATURITÉ

Valor Original do Contrato 14.400.000,00

Nº do Aditivo 4

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA DO CONTRATO Nº 0226/2024 COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS, COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, CORRESPONDENDO A UM PERCENTUAL DE 7,93621444% (SETE VÍRGULA NOVE TRÊS SEIS DOIS UM QUATRO QUATRO QUATRO POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE R\$ 1.142.814,88 (UM MILHÃO, CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2026/21800.

Valor do aditivo 1.142.814,88

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.501.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 4/10/2024 A 5/6/2027

Data da assinatura do aditivo 10/6/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 14.400.000,00

Gestor do Contrato LUCÍLIO JOSÉ DOS SANTOS VIEIRA - Mat.: 13317-5

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES

DIRETOR PRESIDENTE

LICENÇAS

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-RLO-OBRAS CIVIS-Operação do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Cachoeira dos Índios/PB, composto por: - Captação: através de flutuante nos açudes Riacho

do Meio e Barragem Cacheira da Vaca; - Adução: Duas adutoras de água bruta AB e uma de água tratada AT. Processo: 2026-006823/TEC/RLO-0480.

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Instalação Nº 1744/2026, em João Pessoa, 15 de junho de 2026 - Prazo 1825 dias. SIGMA-LI-OBRAS CIVIS-LP/LI = CONSTRUÇÃO DE SEDE REGIONAL = COD.56.17.106 = EXTRA = ÁREA: 3.400M² = L/ATV: RUA JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA-POPULARES-CAJA-ZEIRSA-PB. Processo: 2026-004259/TEC/LI-0111.

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Operação Nº 1754/2026, em João Pessoa, 15 de junho de 2026 - Prazo 1825 dias. SIGMA-RLO-OBRAS CIVIS-RLO = LOA Nº 2618/2024 = PROC: 2024-003260 = INTERCEPTORES E REDE COLETORA DE ESGOTO = COD: 56.68.429 = VAZÃO: 235 M³/H = L/ATV: MUNICÍPIO DE SÃO BENTO - PB. Processo: 2026-002437/TEC/RLO-0188.

Departamento Estadual de
Trânsito do Estado da Paraíba

EXTRATOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00061/2024

Nº do Cadastro 24-09490-4

Nº do Contrato 00061/2024

Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA Contratado:

TREMEA SERVIÇO DE VISTORIA LTDA CNPJ: 45.448.882/0001-90

Valor Original do Contrato 0,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do termo aditivo, prorrogação do contrato por 12 meses, para realização de atividade de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança a ser empregado no DETRAN-PB, no município de João Pessoa- PB

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 12/06/2024 até 11/06/2027

Data da Assinatura do aditivo 11/06/2026

Gestor do Contrato MARCOS DANTAS BORGES - Mat.: 2110-5

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO

SUPERINTENDENTE

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00134/2025

Nº do Cadastro 25-15906-1

Nº do Contrato 00134/2025

Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA Contratado:

PREVISAO VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA CNPJ: 41.911.342/0011-12

Valor Original do Contrato 0,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do termo aditivo, prorrogação do contrato por 12 meses, para realização de atividade de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança a ser empregado no DETRAN-PB, no município de Campina Grande PB

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 27/05/2025 até 27/05/2027

Data da Assinatura do aditivo 27/05/2026

Gestor do Contrato MARCOS DANTAS BORGES - Mat.: 2110-5

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO

SUPERINTENDENTE

Superintendência de
Administração do Meio Ambiente

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Recebimento das Propostas até: 22/06/2026

Objeto: Serviço de Confeção e Instalação de Placas informativas sobre a Balneabilidade das Praias A Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA Torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, realizará a Dispensa de Licitação nº 13/2026, para a contratação acima descrita. Informamos que o envio das propostas comerciais de todos os interessados deve ser realizado até 09:00hs do dia 22/06/2026, enviadas para o e-mail: cpl@sudema.pb.gov.br com cópia para cplsudema@gmail.com, o termo de referência com a descrição e quantitativo do serviço a ser contratado poderá ser obtido pelo endereço eletrônico https://centraldecompras.pb.gov.br, Processo SGC nº 34.201.003895.2026, Proc. SUD-PRC-2026/03895.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUDEMA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Recebimento das Propostas até: 22/06/2026

Objeto: Aquisição de Equipamentos para a Análise da Qualidade Parasitológica e Microbiológica da Areia das Praias



A Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA Torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos do **Art. 75, II.**, da Lei Federal nº14.133/21, realizará a Dispensa de Licitação nº **14/2026**, para a contratação acima descrita. Informamos que o envio das propostas comerciais de todos os interessados deve ser realizado até **09:00hs** do dia **22/06/2026**, enviadas para o e-mail: cpl@sudema.pb.gov.br com cópia para cplsudema@gmail.com, o termo de referência com a descrição e quantitativo do serviço a ser contratado poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <https://centraldecompras.pb.gov.br>, Processo SGC nº **34.201.003896.2026**, Proc. SUD-PRC-2026/03896.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUDEMA

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Cadastro 24-01113-4
Nº do Contrato 0013/2024
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado RESILÊNCIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
Valor Original do Contrato 1.774.081,38
Nº do Aditivo 6
Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 4/4/2024 A 11/9/2026
Data da assinatura do aditivo 9/6/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.774.081,38
Gestor do Contrato YASMIN FRANCHESKA TEIXEIRA DA SILVA - Mat.: 7706723
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
DIRETORA SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Cadastro 24-01223-8
Nº do Contrato 0008/2024
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado FATHY ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Valor Original do Contrato 2.930.855,35
Nº do Aditivo 5
Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 22/4/2024 A 9/9/2026
Data da assinatura do aditivo 10/6/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.133.887,08
Gestor do Contrato DENISON PALMEIRA RAMOS - Mat.: 770.552-2
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
DIRETORA SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Cadastro 24-01655-1
Nº do Contrato 0045/2024
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA
Valor Original do Contrato 4.523.739,41
Nº do Aditivo 6
Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 24/5/2024 A 29/7/2026
Data da assinatura do aditivo 1/6/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.351.899,67
Gestor do Contrato SAMARA BARBOSA DO NASCIMENTO GONZALEZ - Mat.: 770.738-0
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
DIRETORA SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Cadastro 24-03193-3
Nº do Contrato 0079/2024
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA
Valor Original do Contrato 3.616.006,02
Nº do Aditivo 4
Objeto do aditivo ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR
Valor do aditivo 152.267,27
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.2178.0287.4490.39.540.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 26/11/2024 A 12/9/2026

Data da assinatura do aditivo 9/6/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.469.075,48
Gestor do Contrato FELIPE GOMES COSTA MANDU - Mat.: 770598-1
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
DIRETORA SUPERINTENDENTE

Universidade Estadual da Paraíba

EXTRATO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Nº do Cadastro: 26-26110-7
Nº do Contrato: 00028/2026
Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado: HEMERSON COSTA MELO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA COM A FINALIDADE DE MINISTRAR CURSO LIVRE, PERCUSSÃO REGIONAL, PROMOVIDO PELO CENTRO ARTÍSTICO CULTURAL (CAC), NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E EDUCATIVAS DESENVOLVIDAS.
Valor (Original): R\$ 16.000,00
Classificação Funcional-Programática: 2026.35.204.12.364.5006.4502.0000274.3390.36.00.50
Período da vigência do Contrato: 11/06/2026 a 10/06/2027
Data da assinatura: 11/06/2026
Gestor Contrato: POLLYANNA XAVIER NUNES FRANÇA - 1017608
Autoridade competente: CELIA REGINA DINIZ

Polícia Civil do Estado da Paraíba

EXTRATO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
Nº do Cadastro: 26-25895-4
Nº do Contrato: 00053/2026
Contratante: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: MFV CONSTRUCOES LTDA
Objeto: Manutenção da 11ª Delegacia Seccional de Polícia Civil/ Delegacia Municipal/ Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher/ Núcleo de Homicídios e Plantão Centralizado, do Município de Queimadas/PB
Valor (Original): R\$ 99.054,00
Classificação Funcional-Programática: 2026.38.101.06.122.5005.2152.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 02/06/2026 a 30/10/2026
Data da assinatura: 02/06/2026
Gestor Contrato: SÉRGIO LOUREDO MAIA LACERDA - 1824571
Autoridade competente: ANDRÉ LUÍS RABELO DE VASCONCELOS

Companhia Estadual de Habitação Popular

EXTRATOS

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (LEI Nº 11.661/2020)

Nº do Cadastro 23-80024-1
Nº do Instrumento 0001/2023
Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
Conveniente ASSOC. COMUNITÁRIA DO SÍTIO CACHOEIRINHA/ CUITÉ DE MAMAN-GUAPE
Interveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA



Valor Original do Instrumento 1.396.710,60
 Nº do Aditivo 7
 Objeto do aditivo ACRESCENAR 5 MESES NA VIGÊNCIA DO TAC
 Valor do aditivo 0,00
 Período da vigência do Instrumento 1/2/2023 A 28/11/2026
 Data da assinatura do aditivo 11/6/2026
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.396.710,60
EMILIA CORREIA LIMA
DIRETORA PRESIDENTE

EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (LEI Nº 11.661/2020)

Nº do Cadastro 24-80874-1
 Nº do Instrumento 0009/2024
 Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
 Conveniente UNIÃO POR MORADIA POPULAR DA PARAÍBA
 Valor Original do Instrumento 2.014.374,10
 Nº do Aditivo 4
 Objeto do aditivo ACRESCENTAR MAIS 06 MESES.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da vigência do Instrumento 18/10/2024 A 17/12/2026
 Data da assinatura do aditivo 8/6/2026
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.053.947,75
EMILIA CORREIA LIMA
DIRETORA PRESIDENTE

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Cadastro 26-01138-7
 Nº do Contrato 0045/2026
 Contratante EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A
 Contratado ANGELI EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
 Objeto CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A PARTICIPAÇÃO DA PBTUR NA 21ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DAS CATARATAS, QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS 10, 11 E 12 DE JUNHO DE 2026, EM FOZ DO IGUAÇU-PR, COM A LOCAÇÃO DE ESTANDE MEDIANDO 24M², SUA MONTAGEM DE ACORDO COM O PROJETO ARQUITETÔNICO PERSONALIZADO, MOBILIÁRIO E DEMAIS EQUIPAMENTOS, PARA A PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO DESTINO PARAÍBA E SUAS REGIÕES TURÍSTICAS.
 Valor 84.998,50
 Classificação Funcional-Programática 21.202.23.695.5009.4104.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
 Período da vigência do Contrato 9/6/2026 A 9/8/2026
 Data da assinatura 9/6/2026
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 84.998,50
 Gestor do Contrato ALLAN DAVIDSON LAURO BEZERRA SALES - Mat.: 99573666
FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS
PRESIDENTE

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

EXTRATOS

CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Cadastro 26-01134-4
 Nº do Contrato 0021/2026
 Contratante CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA
 Contratado SAMPAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DOS DISTRITOS INDUSTRIAIS DE SOUSA, CAJAZEIRAS E CATOLÉ DO ROCHA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO E ANEXOS, ESPECIFICAMENTE O LOTE 01 (SOUSA-PB)
 Valor 3.993.590,01
 Classificação Funcional-Programática 21.201.22.661.5002.2958.0287.4490.51.500.0.2.0000.00
 Período da vigência do Contrato 3/6/2026 A 3/6/2028
 Data da assinatura 3/6/2026
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.993.590,01
 Gestor do Contrato HERUNDINA KEYLHA CASTELO BRANCO - Mat.: 3210-1
ROMULO SOARES POLARI FILHO
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Cadastro 26-01135-2
 Nº do Contrato 0022/2026
 Contratante CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA
 Contratado MACRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DOS DISTRITOS INDUSTRIAIS DE SOUSA, CAJAZEIRAS E CATOLÉ DO ROCHA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO E ANEXOS, ESPECIFICAMENTE O LOTE 02 (CAJAZEIRAS-PB).
 Valor 3.782.500,00
 Classificação Funcional-Programática 21.201.22.661.5002.2958.0287.4490.51.500.0.2.0000.00
 Período da vigência do Contrato 3/6/2026 A 3/6/2028
 Data da assinatura 3/6/2026
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.782.500,00
 Gestor do Contrato HERUNDINA KEYLHA CASTELO BRANCO - Mat.: 3210-1
ROMULO SOARES POLARI FILHO
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Cadastro 26-01137-9
 Nº do Contrato 0024/2026
 Contratante CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA
 Contratado CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA
 Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA O POLO TURÍSTICO CABO BRANCO EM JOÃO PESSOA - PB, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO
 Valor 2.867.966,62
 Classificação Funcional-Programática 21.201.22.661.5002.2958.0287.4490.51.500.0.1.0000.00
 Período da vigência do Contrato 3/6/2026 A 3/6/2028
 Data da assinatura 3/6/2026
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.867.966,62
 Gestor do Contrato HERUNDINA KEYLHA CASTELO BRANCO - Mat.: 3210-1
ROMULO SOARES POLARI FILHO
DIRETOR PRESIDENTE

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESP

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 2462/2026

PLANILHA Nº: 2462/2026

Nº PRIMEIRO TERMO: 1489/2026

Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 2777/2025

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 1425/2025

Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 1425/2025

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 35101.12.364.5006.6064/22101.12.362.5006.2689

Nº DO ÚLTIMO TERMO: 1922/2026

Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: 2777/2025

Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 1425/2025

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 35101.12.364.5006.6064/22101.12.362.5006.2689

QUANTIDADE DE TERMOS: 33

VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: R\$ 0,00

VALOR TOTAL TERMO DE CANCELAMENTO: R\$ 0,00

VALOR TOTAL CANCELAMENTO: R\$ 0,00

ELEMENTO DA DESPESA: 3390.20/3390.18

Nº	NOME DO(A) PESQUISADOR(A)	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PRAZO DE VIGÊNCIA		FONTE	VALOR TOTAL POR FONTE	INSTRUMENTO	Nº DO INSTRUMENTO
						INÍCIO	FIM				
1	ANTÔNIO FERNANDES NUNES GOMES	BLD-ADT-G	-	1947/2026	PROJETO DE PESQUISA CIENTÍFICA E DE INOVAÇÃO VINCULADA AO BIODIAGNÓSTICO BINGO	01/06/2026	31/03/2027	500	15.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SICTES/PAPESP	Nº 0001/2023
2	EUTON FERNANDES BALBINO	BLD-ADT-G	-	1948/2026	PROJETO DE PESQUISA CIENTÍFICA E DE INOVAÇÃO VINCULADA AO BIODIAGNÓSTICO BINGO	01/06/2026	31/03/2027	500	15.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SICTES/PAPESP	Nº 0001/2023
3	ITALO RIAN RAMOS BORGES	BLD-ADT-G	-	1949/2026	PROJETO DE PESQUISA CIENTÍFICA E DE INOVAÇÃO VINCULADA AO BIODIAGNÓSTICO BINGO	01/06/2026	31/03/2027	500	15.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SICTES/PAPESP	Nº 0001/2023
4	MÁRCIA MICHELE DE SOUZA PEREIRA	BLD-ADT-G	-	1950/2026	PROJETO DE PESQUISA CIENTÍFICA E DE INOVAÇÃO VINCULADA AO BIODIAGNÓSTICO BINGO	01/06/2026	31/03/2027	500	15.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SICTES/PAPESP	Nº 0001/2023
5	MIRANDA JANICLE FERNANDES DE SOUSA	BLD-ADT-G	-	1951/2026	PROJETO DE PESQUISA CIENTÍFICA E DE INOVAÇÃO VINCULADA AO BIODIAGNÓSTICO BINGO	01/06/2026	31/03/2027	500	15.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SICTES/PAPESP	Nº 0001/2023
6	MATHÁLIA LETICIA DE AGUIAR LEAL	BLD-ADT-G	-	1952/2026	PROJETO DE PESQUISA CIENTÍFICA E DE INOVAÇÃO VINCULADA AO BIODIAGNÓSTICO BINGO	01/06/2026	31/03/2027	500	15.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SICTES/PAPESP	Nº 0001/2023
7	GABRIEL JOSEPH RAMOS RAFAEL	BLD-ADT-GZ	-	2022/2026	PROJETO DE PESQUISA CIENTÍFICA E DE INOVAÇÃO VINCULADA AO BIODIAGNÓSTICO BINGO	01/06/2026	31/03/2027	500	15.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SICTES/PAPESP	Nº 0001/2023
8	ALINE MARTINEZ MENDES CARVALHO	BLD-ADT-G	-	2024/2026	PROJETO DE IMPLANTACAO DO MÓDULO DA DIAGNÓSTICA NEGATIVA DOS POÇOS ORÇAMENTOS E COMUNICADOS TRANSDIAGNÓSTICOS DA PARAÍBA	01/05/2026	31/03/2027	500	27.500,00	TERMO DE PROTOCOLO SICTES/PAPESP	Nº 001/2023
9	DAMILO SANTOS DA SILVA	BLD-EPE-B	-	2025/2026	PROJETO DE IMPLANTACAO DO MÓDULO DA DIAGNÓSTICA NEGATIVA DOS POÇOS ORÇAMENTOS E COMUNICADOS TRANSDIAGNÓSTICOS DA PARAÍBA	01/05/2026	31/03/2027	500	55.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SICTES/PAPESP	Nº 001/2023
10	IRANILZA CINEIRO GOMES FELIX	BLD-ADT-E	-	2026/2026	PROJETO DE IMPLANTACAO DO MÓDULO DA DIAGNÓSTICA NEGATIVA DOS POÇOS ORÇAMENTOS E COMUNICADOS TRANSDIAGNÓSTICOS DA PARAÍBA	01/05/2026	31/03/2027	500	38.500,00	TERMO DE PROTOCOLO SICTES/PAPESP	Nº 001/2023
11	ISAAC CARDOSO SANTOS	BLD-ADT-G	-	2027/2026	PROJETO DE IMPLANTACAO DO MÓDULO DA DIAGNÓSTICA NEGATIVA DOS POÇOS ORÇAMENTOS E COMUNICADOS TRANSDIAGNÓSTICOS DA PARAÍBA	01/05/2026	31/03/2027	500	27.500,00	TERMO DE PROTOCOLO SICTES/PAPESP	Nº 001/2023
12	JÉSSICA CRISTINA TELES DOS SANTOS	BLD-EPE-E	-	2028/2026	PROJETO DE IMPLANTACAO DO MÓDULO DA DIAGNÓSTICA NEGATIVA DOS POÇOS ORÇAMENTOS E COMUNICADOS TRANSDIAGNÓSTICOS DA PARAÍBA	01/05/2026	31/03/2027	500	27.500,00	TERMO DE PROTOCOLO SICTES/PAPESP	Nº 001/2023
13	MARIA CAROLINA ARAUJO SANTOS DA SILVA	BLD-ADT-G2	-	2029/2026	PROJETO DE IMPLANTACAO DO MÓDULO DA DIAGNÓSTICA NEGATIVA DOS POÇOS ORÇAMENTOS E COMUNICADOS TRANSDIAGNÓSTICOS DA PARAÍBA	01/05/2026	31/03/2027	500	22.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SICTES/PAPESP	Nº 001/2023
14	RAISSA MARLENE DE HOLANDA SILVA	BLD-ADT-G2	-	2030/2026	PROJETO DE IMPLANTACAO DO MÓDULO DA DIAGNÓSTICA NEGATIVA DOS POÇOS ORÇAMENTOS E COMUNICADOS TRANSDIAGNÓSTICOS DA PARAÍBA	01/05/2026	31/03/2027	500	22.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SICTES/PAPESP	Nº 001/2023
15	CARLA CALIXTO DA SILVA	BLD-EPE-O2	-	1908/2026	CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS SOBRE CENÁRIO E BARRIERAS ÀS ÁREAS EM RISCO DA PARAÍBA	01/04/2026	31/03/2027	500	36.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SICTES/PAPESP	Nº 001/2023
16	PABLO RUIZ	BLD-EPE-O2	-	1909/2026	CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS SOBRE CENÁRIO E BARRIERAS ÀS ÁREAS EM RISCO DA PARAÍBA	01/04/2026	31/03/2027	500	36.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SICTES/PAPESP	Nº 001/2023
17	MARIA CLARA PEREIRA DE SENA E LUCENA	BLD-ADT-G	-	1799/2026	PARAÍBA SEM FRONTIÉIRAS	01/06/2026	31/03/2027	500	25.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SICTES/PAPESP	001/2023
18	ALLECIA GLÉCIA DA SILVA OLIVEIRA	BLD-ADT-G	-	1800/2026	PARAÍBA SEM FRONTIÉIRAS	01/06/2026	31/03/2027	500	25.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SICTES/PAPESP	001/2023
19	SAMUEL ANGELUS HENRIQUE FARIAS	BLD-ADT-G	-	1626/2026	PROJETO DE IMPLANTACAO DO MÓDULO DA DIAGNÓSTICA NEGATIVA DOS POÇOS ORÇAMENTOS E COMUNICADOS TRANSDIAGNÓSTICOS DA PARAÍBA	01/06/2026	31/03/2027	500	25.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SICTES/PAPESP	001/2023
20	FÉRICIO VALENTIM CASQUERO CAMARA	DEJ	-	1930/2026	CONCESSÃO DE SOLUÇÕES DE GERENCIAMENTO DE RISCO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE PESQUISA CIENTÍFICA E DE INOVAÇÃO VINCULADA AO BIODIAGNÓSTICO BINGO	15/06/2026	05/02/2027	500	62.037,40	07/2026	SICTES/PAPESP
21	ANA BEATRIZ XAVIER SOUZA	DEJ	-	1931/2026	CONCESSÃO DE SOLUÇÕES DE GERENCIAMENTO DE RISCO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE PESQUISA CIENTÍFICA E DE INOVAÇÃO VINCULADA AO BIODIAGNÓSTICO BINGO	15/06/2026	05/02/2027	500	62.037,40	07/2026	SICTES/PAPESP
22	VICTOR EMANUEL BARBOSA RODRIGUES	DEJ	-	1932/2026	CONCESSÃO DE SOLUÇÕES DE GERENCIAMENTO DE RISCO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE PESQUISA CIENTÍFICA E DE INOVAÇÃO VINCULADA AO BIODIAGNÓSTICO BINGO	15/06/2026	05/02/2027	500	62.037,40	07/2026	SICTES/PAPESP
23	BRUNA NICOLE FELIX DE ARAUJO	DEJ	-	1933/2026	CONCESSÃO DE SOLUÇÕES DE GERENCIAMENTO DE RISCO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE PESQUISA CIENTÍFICA E DE INOVAÇÃO VINCULADA AO BIODIAGNÓSTICO BINGO	15/06/2026	05/02/2027	500	62.037,40	07/2026	SICTES/PAPESP
24	ENDO AILTON FEITOZA	DEJ	-	1934/2026	CONCESSÃO DE SOLUÇÕES DE GERENCIAMENTO DE RISCO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE PESQUISA CIENTÍFICA E DE INOVAÇÃO VINCULADA AO BIODIAGNÓSTICO BINGO	15/06/2026	05/02/2027	500	62.037,40	07/2026	SICTES/PAPESP
25	ANA CECILIA BEZERRA MOTA	DEJ	-	1935/2026	CONCESSÃO DE SOLUÇÕES DE GERENCIAMENTO DE RISCO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE PESQUISA CIENTÍFICA E DE INOVAÇÃO VINCULADA AO BIODIAGNÓSTICO BINGO	15/06/2026	05/02/2027	500	62.037,40	07/2026	SICTES/PAPESP
26	FÁBIO LIRA JORDÃO DAS NEVES FILHO	DEJ	-	1936/2026	CONCESSÃO DE SOLUÇÕES DE GERENCIAMENTO DE RISCO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE PESQUISA CIENTÍFICA E DE INOVAÇÃO VINCULADA AO BIODIAGNÓSTICO BINGO	15/06/2026	05/02/2027	500	62.037,40	07/2026	SICTES/PAPESP
27	RODRIGO RIBEIRO BRASILEIRO	DEJ	-	1937/2026	CONCESSÃO DE SOLUÇÕES DE GERENCIAMENTO DE RISCO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE PESQUISA CIENTÍFICA E DE INOVAÇÃO VINCULADA AO BIODIAGNÓSTICO BINGO	15/06/2026	05/02/2027	500	62.037,40	07/2026	SICTES/PAPESP
28	ANA CLARA SILVEIRA SENA LÉLIS	DEJ	-	1938/2026	CONCESSÃO DE SOLUÇÕES DE GERENCIAMENTO DE RISCO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE PESQUISA CIENTÍFICA E DE INOVAÇÃO VINCULADA AO BIODIAGNÓSTICO BINGO	15/06/2026	05/02/2027	500	62.037,40	07/2026	SICTES/PAPESP
29	LAÍSA MARIA DOS SANTOS	DEJ	-	1939/2026	CONCESSÃO DE SOLUÇÕES DE GERENCIAMENTO DE RISCO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE PESQUISA CIENTÍFICA E DE INOVAÇÃO VINCULADA AO BIODIAGNÓSTICO BINGO	15/06/2026	05/02/2027	500	62.037,40	07/2026	SICTES/PAPESP
30	LUCAS GABRIEL DE ANDRADE MELO	DEJ	-	1930/2026	CONCESSÃO DE SOLUÇÕES DE GERENCIAMENTO DE RISCO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE PESQUISA CIENTÍFICA E DE INOVAÇÃO VINCULADA AO BIODIAGNÓSTICO BINGO	15/06/2026	05/02/2027	500	62.037,40	07/2026	SICTES/PAPESP
31	MARINA XAVIER RIBEIRO	DEJ	-	1931/2026	CONCESSÃO DE SOLUÇÕES DE GERENCIAMENTO DE RISCO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE PESQUISA CIENTÍFICA E DE INOVAÇÃO VINCULADA AO BIODIAGNÓSTICO BINGO	15/06/2026	05/02/2027	500	55.378,40	21/2026	SICTES/PAPESP
32	GABRIELA SOARES LEANDRO DE CARVALHO	DEJ	-	1932/2026	CONCESSÃO DE SOLUÇÕES DE GERENCIAMENTO DE RISCO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE PESQUISA CIENTÍFICA E DE INOVAÇÃO VINCULADA AO BIODIAGNÓSTICO BINGO	15/06/2026	05/02/2027	500	55.378,40	21/2026	SICTES/PAPESP
33	RAISSON DE OLIVEIRA RAMOS	PESQUISADOR/COORDENADOR	-	2777/2025	PROJETO DE PESQUISA CIENTÍFICA E DE INOVAÇÃO VINCULADA AO BIODIAGNÓSTICO BINGO	31/05/2026	31/07/2026	500	0,00	TERMO DE PROTOCOLO SICTES/PAPESP	Nº 002/2023
34	WESLENE DOS SANTOS SILVA	BLD-EPE/F2	-	1425/2025	UNIFICACAO PARA O DIAGNÓSTICO NACIONAL DO INÍCIO DO DEBATE NACIONAL	01/06/2026	31/03/2027	500	0,00	TERMO DE PROTOCOLO SICTES/PAPESP	EDITAL Nº 26/2025
35	PRISCILLA PEREIRA DE LIMA DANTAS*	BLD-ADT/G2	-	1489/2026	PROGRAMA SE LIGA NO ENEM	01/05/2026	31/10/2026	500	12.000,00	SE/PAPESP	TERMO DE PROTOCOLO 002/2023

*CORREÇÃO DOE 20/06/2025



Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

PLANILHAS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 26-60148-6

ERRATA Nº PLAN-2461

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 2789/2026 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 2789/2026

QUANT. DE CONTRATOS: 1 VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior Nº	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária	Fonte de Recurso
2789/2026	MARCOS ANTONIO ANDRÉ DE SOUZA	066.556.404-07	07/05/2026	36	7.200,00	2415	Empreender Pessoa Física	02704	500

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 26-60147-8

PLANILHA Nº PLAN-2460

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 0803/2026 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 4512/2026

QUANT. DE CONTRATOS: 66 VALOR TOTAL: R\$ 672.491,00 (seiscentos e setenta e dois mil e quatrocentos e noventa e um reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior Nº	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária	Fonte de Recurso
0803/2026	ANTONIA DOS SANTOS SILVA	298.341.068-40	24/03/2026	36	14.875,00		Empreender Pessoa Física	01023	500
0804/2026	EVANDRO DO NASCIMENTO MEGAS	094.064.954-30	24/03/2026	36	9.315,00		Empreender Pessoa Física	01025	500
0827/2026	MANOEL FERNANDES DE SOUZA NETO	069.118.314-74	24/03/2026	36	10.500,00		Empreender Pessoa Física	00894	500
0937/2026	JULIA PEREIRA DOS SANTOS	865.535.504-68	31/03/2026	36	12.500,00		Empreender Pessoa Física	01163	500
0940/2026	DANIEL ALVES PESSOA FILHO	056.157.384-05	31/03/2026	36	12.420,00		Empreender Pessoa Física	01166	500
3113/2026	GUSTAVO LEAL SILVA	082.855.224-07	11/05/2026	36	10.500,00		Empreender Pessoa Física	01924	500
3182/2026	BRUNA MARIA DA COSTA SILVA	103.496.374-07	18/05/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	01623	500
3183/2026	CAIO MELO PALLINO	151.414.694-09	18/05/2026	50	7.200,00		Empreender Juventudes	01622	500
3185/2026	ADRIANO DA SILVA	052.380.524-13	18/05/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	01626	500
3186/2026	ALÍO DE ALMEIDA OLIVEIRA	043.084.274-01	18/05/2026	36	9.600,00		Empreender Pessoa Física	01624	500
3187/2026	ALINE DOS SANTOS SILVA	055.661.164-00	18/05/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	01671	500
3188/2026	ANDRÉ PEREIRA DA SILVA	120.704.317-62	18/05/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	01625	500
3189/2026	DANIEL EILTON DA SILVA MELO	120.689.744-95	18/05/2026	36	8.400,00		Empreender Juventudes	01621	500
3190/2026	EBERTON SILVA	320.925.624-64	18/05/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	01620	500
3191/2026	EDILSON DOS SANTOS PEREIRA	727.606.134-53	18/05/2026	36	7.200,00		Empreender Pessoa Física	01641	500
3194/2026	FERNANDA ALVES BEZERRA	106.371.284-00	18/05/2026	50	9.600,00		Empreender Juventudes	01638	500
3196/2026	GIOVANNA FÉLIX BARBOSA	143.470.304-52	18/05/2026	50	8.400,00		Empreender Juventudes	01645	500
3197/2026	JOÃO FRANCISCO DA SILVA MONTE	709.081.124-75	18/05/2026	50	8.400,00		Empreender Juventudes	01674	500
3198/2026	JHELMA FEITOSA DA COSTA	688.706.204-68	18/05/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	01728	500
3199/2026	JOSE RENATO DINIZ DE OLIVEIRA	121.837.994-47	18/05/2026	50	8.400,00		Empreender Juventudes	01647	500
3200/2026	LENY RIBEIRO DA SILVA	031.700.754-89	18/05/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	01672	500
3201/2026	LETÍCIA GOMES DA SILVA	122.214.134-58	18/05/2026	50	8.400,00		Empreender Juventudes	01637	500
3202/2026	LINCOLN EMANUEL VERISSIMO	111.640.014-69	18/05/2026	50	8.400,00		Empreender Juventudes	01643	500
3203/2026	LUCIANA DA SILVA SOUZA	050.789.354-95	18/05/2026	36	7.334,00		Empreender Pessoa Física	01644	500
3204/2026	RODRIGO FEITOSA FERNANDES	102.491.054-70	18/05/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	01673	500
3205/2026	ROSSANGELA CORDEIRO RIBEIRO	047.136.124-05	18/05/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	01670	500
3206/2026	VANESSA SILVA ALMEIDA	333.871.268-59	18/05/2026	36	20.080,00		Empreender Profissional Liberal	01642	500
3327/2026	ANTONIO RICARDO RIBEIRO	045.735.994-36	19/05/2026	36	6.000,00		Empreender Pessoa Física	01927	500
3364/2026	VALDINEL GONÇALVES ALBUQUERQUE JUNIOR	049.479.204-32	19/05/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	01757	500
3503/2026	PAULO CILAS DA SILVA	012.388.634-18	20/05/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	02239	500
3507/2026	RATIANE OLIVEIRA LOPES	085.159.424-70	20/05/2026	36	14.669,00		Empreender Profissional Liberal	02222	500
3632/2026	MARIA JOSÉ GONÇALVES LOPES	049.674.214-07	22/05/2026	36	9.750,00		Empreender Pessoa Física	02337	500
3634/2026	RAQUEL DOS SANTOS SILVA	092.375.474-12	22/05/2026	36	9.750,00		Empreender Pessoa Física	02101	500
3635/2026	TAMARES ALVES DE MEDEIROS	119.487.214-06	22/05/2026	40	10.500,00		Empreender Juventudes	02116	500
3654/2026	CARLOS ANTONIO DE MEDEIROS VIEIRA	267.177.708-64	22/05/2026	36	10.375,00		Empreender Pessoa Física	01146	500
3655/2026	ERIVTON VICTOR SILVA DE SOUZA	117.391.404-86	22/05/2026	36	17.250,00		Empreender Pessoa Física	01677	500
3659/2026	GENICEFERSON SILVA DE OLIVEIRA	016.524.964-16	22/05/2026	26	10.000,00		Empreender Pessoa Física	01896	500
3664/2026	FÁGNA FERREIRA ANDRADE	065.519.974-81	22/05/2026	31	10.500,00		Empreender Pessoa Física	01563	500
3671/2026	ANA LILIA DE ARAUJO OLIVEIRA	047.274.724-06	22/05/2026	36	10.125,00		Empreender Pessoa Física	01268	759
3672/2026	ERIC MISSIAS DE SOUZA	085.367.624-03	22/05/2026	36	24.000,00		Empreender Profissional Liberal	02199	500
3686/2026	JOSÉ ANTONIO DE LUCENA	045.486.864-28	22/05/2026	36	8.625,00		Empreender Pessoa Física	02108	500
3688/2026	MARCOS ANTONIO LINS DA COSTA	457.532.704-25	22/05/2026	36	10.800,00		Empreender Pessoa Física	02200	500
3689/2026	MARITZE SORAYA DOS SANTOS	028.564.274-05	22/05/2026	36	24.150,00		Empreender Profissional Liberal	01269	759
3690/2026	DALVAN MOREIRA BORBOREMA	072.835.074-26	22/05/2026	36	9.625,00		Empreender Pessoa Física	02103	500
3697/2026	SEVERIANO ANTONIO ARAUJO MIRANDA	027.385.944-76	22/05/2026	7	17.640,00		Empreender Profissional Liberal	02091	500
4106/2026	LEE ANN KELLY FERNANDES PALMEIRA	087.528.314-42	26/05/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	02310	500
4150/2026	VALESCA MOURA DA SILVA	054.499.744-97	27/05/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	02546	500
4155/2026	ARACELLY SOUZA OLIVEIRA	104.076.884-98	29/05/2026	36	16.800,00		Empreender Profissional Liberal	02470	500
4376/2026	DANILLO TAVARES DE FARIAS	015.669.184-13	03/06/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	02677	500
4402/2026	ADILA CAROLINE SANTOS DE AQUINO	088.570.134-80	03/06/2026	50	7.056,00		Empreender Juventudes	01871	500
4403/2026	CAMILA SOARES COUTINHO	103.060.204-24	03/06/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	01971	500
4404/2026	EDVANDA MARIA DA SILVA	038.937.914-00	03/06/2026	36	8.540,00		Empreender Pessoa Física	01870	500
4405/2026	GÉRLY DOS SANTOS DE MELO	061.669.584-55	03/06/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	01982	500
4406/2026	INGRID ARAUJO DE BRITO	713.130.084-51	03/06/2026	50	8.400,00		Empreender Juventudes	01981	500
4407/2026	LEANDRO PEDROSA	070.004.414-02	03/06/2026	36	21.000,00		Empreender Profissional Liberal	01977	500
4408/2026	MARGALIA DE MACEDO ALMEIDA BEZERRA	028.736.234-54	03/06/2026	36	7.417,00		Empreender Pessoa Física	01976	500
4409/2026	MARIA ELIZABETE BATISTA DA SILVA	093.182.544-07	03/06/2026	36	7.200,00		Empreender Pessoa Física	01974	500
4411/2026	MOISEIS DE SOUZA SANTOS	105.148.524-02	03/06/2026	36	9.600,00		Empreender Pessoa Física	01972	500
4412/2026	PEDRO POSSIDÔNIO MENDES BISNETO	120.862.974-32	03/06/2026	50	8.400,00		Empreender Juventudes	01894	500
4413/2026	ROSEBINO CARMO DA SILVA	024.235.764-18	03/06/2026	36	3.143,00		Empreender Pessoa Física	01939	500
4414/2026	TIAGO SANTOS DE SOUSA	094.068.664-39	03/06/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	01980	500
4415/2026	YANNE GABRYELLE BEZERRA LIMA	710.273.814-56	03/06/2026	50	8.400,00		Empreender Juventudes	01975	500
4503/2026	LUIS CLAUDIO SILVA PEREIRA	085.399.004-24	03/06/2026	36	12.000,00		Empreender Pessoa Física	01873	500
4504/2026	MARIA DA PENHA CAVALCANTI DE OLIVEIRA	018.355.504-01	03/06/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	01872	500
4506/2026	GILBERLANIA TRIGUEIRO DE LIMA	039.158.424-35	03/06/2026	36	7.552,00		Empreender Artesanato	01835	500
4512/2026	THAMARA BASTOS DE ARAUJO SILVA	083.448.974-08	08/06/2026	36	10.500,00		Empreender Pessoa Física	02688	500

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
PREGOEIRO E EQUIPE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2025

O TJ-PB, através da Pregoeira, torna público, que o Presidente do TJPB, por força do disposto no art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021 adjudicou e homologou a citada licitação cujo objeto é a Aquisição, através do Sistema de Registro de Preços, de eletrodomésticos, a fim de atender às necessidades do Poder Judiciário Paraibano, conforme quantitativo, especificações e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, em favor das empresas: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, no valor de R\$ 17.108,00 para o Item 03, R\$ 37.216,90 para o Item 04; R\$ 4.940,19 para o Item 06; R\$ 4.423,35 para o Item 09; R\$ 683,74 para o Item 13 e de R\$ 1.161,95 para o Item 21; VCS COMÉRCIO, no valor de R\$ 7.532,00 para o Item 17; R\$ 82.852,00 para o Item 23 e de R\$ 162.955,00 para o

Item 24; PRÓSPERA COMÉRCIO LTDA, no valor de R\$ 32.683,00 para o Item 10; SORELLE COMÉRCIO ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 23.100,00 para o Item 12 e de R\$ 73.130,22 para o Item 22; ARGON ASSESSORIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO, no valor de R\$ 26.382,40 para o Item 07; S A DE OLIVEIRA LICITAÇÕES, no valor de R\$ 49.329,00 para o Item 19; YUMI SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, no valor de R\$ 19.836,00 para o Item 16; IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA, no valor de R\$ 14.314,05, para o Item 02; ANDREYA BISPO DE LIMA, no valor de R\$ 2.120,00 para o Item 15; CORREA COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 11.940,00 para o Item 14. Registra-se que os itens 01, 05, 08, 11, 18 e 20 forma declarados fracassados, conforme publicação no DJE da Paraíba, edição do dia 08/06/26, pág 9 e 10

João Pessoa, 15 de Junho de 2026

DIANA COELI DE ARAÚJO VITAL
PREGOEIRA TJ-PB

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
PREGOEIRO E EQUIPE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2026

O TJ-PB, através da Pregoeira, torna público, que o Presidente do TJPB, por força do disposto no art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021 adjudicou e homologou a citada licitação cujo objeto é aquisição de gênero alimentício (café), através do sistema de Registro de Preços, para atender a manutenção das rotinas operacionais desenvolvidas pelos setores do Tribunal de Justiça da Paraíba, conforme quantitativo, especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos em favor da empresa: TAMER DE OLIVEIRA RAMOS com valor total de R\$ 393.160,50, sendo R\$ 353.362,50 para o item 01, e R\$ 39.798,00 para o item 02, conforme publicação no DJE da Paraíba, edição do dia 02/06/26, pág 5.

João Pessoa, 15 de Junho de 2026

DIANA COELI DE ARAÚJO VITAL
PREGOEIRA TJ-PB

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Alcantil

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA VINCULADA À SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL - SECOM/PB PARA REALIZAR AS PUBLICAÇÕES DOS ATOS OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE) E JORNAL A UNIÃO, NO INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00028/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade da execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00122/2024 - Empresa Paraibana de Comunicacao S.a. - Epc - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 12.06.26

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação para fornecimento diário de refeições (Café da manhã, almoço e janta), em atendimento as demandas operacionais de todas as secretarias e departamentos do Município de Alcantil - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00023/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00123/2024 - Leandro Evangelista de Figueiroa 06931415492 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 15.06.26

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2026

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00008/2026, para o dia 29 de junho de 2026 às 09:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 29 de junho de 2026 às 09:31 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaira - PB. Telefone: (83) 991242633. E-mail: adjcomissao2017@gmail.com. Site: www.compraspublicas.com.br

Algodão de Jandaira - PB, 15 de junho de 2026

JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Araçagi

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 00003/2026

Torna público que fará realizar, através da Comissão de Contratação, procedimento auxiliar de Credenciamento, objetivando: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para futura contratação, por inexigibilidade de licitação, para prestação de serviços de transporte escolar terrestre, com disponibilização de veículo, motorista, combustível, manutenção preventiva e corretiva e demais encargos necessários, destinados ao atendimento dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Araçagi/PB, conforme rotas, horários, especificações, valores e condições estabelecidas no Termo de Referência. Os interessados deverão encaminhar a documentação exigida no Edital e seus anexos exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. A primeira análise dos documentos apresentados será realizada às 14:00 horas do dia 07 de julho de 2026, ocasião em que será formado o primeiro grupo de credenciados. Após a formação inicial, o credenciamento permanecerá aberto para recebimento de novos interessados pelo prazo de 60 (sessenta) dias úteis, conforme condições estabelecidas no Edital. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, na sede da Prefeitura Municipal de Araçagi/PB, localizada na Avenida Olívio Maroja, nº 278, Bela Vista, Araçagi/PB. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: Portal da Transparência do Município de Araçagi/PB; Tramita/TCE-PB; PNCP.

Araçagi - PB, 15 de Junho de 2026

GÉSSICA BATISTA DA SILVA
PRESIDENTA DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00022/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "BANDA FORROZÃO KARKARÁ", para abrilhantar as festividades Juninas do município de Aroeiras; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 50.000,00.

Aroeiras - PB, 12 de Junho de 2026

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00023/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "BANDA SAIA JUSTA", para abrilhantar as festividades Juninas do município de Aroeiras; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 22.000,00.

Aroeiras - PB, 12 de Junho de 2026

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00024/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "STELLA ALVES", para abrilhantar as festividades Juninas do município de Aroeiras; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 20.000,00.

Aroeiras - PB, 12 de Junho de 2026

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00025/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00025/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "NATHAN VINICIUS

", para abrilhantar as festividades Juninas do município de Aroeiras; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 40.000,00.

Aroeiras - PB, 12 de Junho de 2026

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00026/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00026/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "PEDRO VINICIUS", para abrilhantar as festividades Juninas do município de Aroeiras; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 49.344.459 CAIO BRUNO DE MELO SILVA SANTOS - R\$ 150.000,00.

Aroeiras - PB, 12 de Junho de 2026

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Gedeão de Souza Andrade, 01 - Centro - Aroeiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de conjuntos didáticos compostos por coleções de livros nas áreas de educação ambiental e de ciências, destinados ao desenvolvimento da consciência ambiental e do pensamento científico dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Aroeiras - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Junho de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 30 de Junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396-1020. E-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com. Edital: <https://www.aroeriras.pb.gov.br/home>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Aroeiras - PB, 15 de Junho de 2026

MAGNO FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00027/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00027/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a prestação Serviços de Consultoria e Assessoria para atender demandas de elaboração, contratação e execução do Trabalho Social na Modalidade do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social- MCMV FNHIS Sub 50 em de Aroeiras - PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CONGESP - CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO E GESTAO PUBLICA LTDA - R\$ 78.300,00.

Aroeiras - PB, 15 de Junho de 2026

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "BANDA FORROZÃO KARKARÁ", para abrilhantar as festividades Juninas do município de Aroeiras. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2143 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2143.13.392.2015.2161 - INCENTIVO À CULTURA REALIZAÇÃO DE EVENTOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00148/2026 - 15.06.26 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 50.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "STELLA ALVES", para abrilhantar as festividades Juninas do município de Aroeiras. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2143 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2143.13.392.2015.2161 - INCENTIVO À CULTURA REALIZAÇÃO DE EVENTOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00149/2026 - 15.06.26 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 22.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "STELLA ALVES", para abrilhantar as festividades Juninas do município de Aroeiras. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2143 - SECRE-

TARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 2143.13.392.2015.2161 – INCENTIVO À CULTURA REALIZAÇÃO DE EVENTOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00150/2026 - 15.06.26 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 20.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "NATHAN VINICIUS ", para abrilhantar as festividades Juninas do município de Aroeiras. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00025/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2143 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 2143.13.392.2015.2161 – INCENTIVO À CULTURA REALIZAÇÃO DE EVENTOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00151/2026 - 15.06.26 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 40.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "PEDRO VINICIUS ", para abrilhantar as festividades Juninas do município de Aroeiras. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00026/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2143 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 2143.13.392.2015.2161 – INCENTIVO À CULTURA REALIZAÇÃO DE EVENTOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00152/2026 - 15.06.26 - 49.344.459 CAIO BRUNO DE MELO SILVA SANTOS - R\$ 150.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação Serviços de Consultoria e Assessoria para atender demandas de elaboração, contratação e execução do Trabalho Social na Modalidade do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social– MCMV FNHIS Sub 50 em de Aroeiras – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00027/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2142 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL E HABITACAO 2142.08.122.2003.2153 – COORDENACAO DOS SERVICOS SOCIO-ASSISTENCIAIS 2142.08.244.2006.2190 – AUXILIO EVENTUAL AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL 2142.08.244.2017.1057 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS 2050 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 2050.08.122.2003.2181 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSIST. SOCIAL) 2050.08.122.2006.2180 – PROCADSUAS 2050.08.122.2006.2191 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2050.08.244.2006.2045 – GESTÃO DOS SERV. SÓCIO ASSISTENCIAIS – IGD/S.U.A.S 2050.08.244.2006.2129 – EXECUCAO EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASS. SOCIAL 3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 15/06/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00153/2026 - 15.06.26 - CONGESP - CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO E GESTAO PUBLICA LTDA - R\$ 78.300,00.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus
LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2026**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Prefeito Antônio Rolim, 01 - Centro - Bom Jesus - PB, por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE TREINAMENTO PARA PROFESSORES NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS–PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 1º de Julho de 2026. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 1º de Julho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3559–1021. E-mail: cpl@prefeiturabomjesus.pb.gov.br. Edital: <https://www.prefeiturabomjesus.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Bom Jesus - PB, 15 de Junho de 2026

LAZARO SARAIVA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Borborema
EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

**AVISO DE EDITAL
LEILÃO PÚBLICO ELETRÔNICO Nº 00002/2026**

A Prefeitura Municipal de Borborema/PB torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Leilão Público Eletrônico nº 002/2026, no dia 08 de julho de 2026, às 09h30min (horário de Brasília),

destinado à alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município, consistentes em 02 (dois) veículos de passeio. O certame será realizado exclusivamente na modalidade eletrônica, por meio do portal: www.portaldecompraspublicas.com.br, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. A condução do leilão ficará a cargo do Servidor Sr. Romualdo Fernandes Nicolau, designado como Leiloeiro Administrativo, conforme ato de designação da Administração Municipal. O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos dias úteis, no horário das 08h00 às 12h00, na sede da Prefeitura Municipal de Borborema/PB, bem como poderão ser obtidos pelos seguintes canais: Telefone: (83) 99852-9225. E-mails: licitacoesdeboreborema@boreborema.pb.gov.br; prefeituramunicipal@boreborema.pb.gov.br. Portal: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Borborema/PB, 11 de Junho de 2026

JOSÉ AMÂNCIO DA FONSECA RAMALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Bayeux
ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 00081-A/2026

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A Secretária do PROCON DE BAYEUX, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 0000197/2026 - PMBEX, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bayeux/PB, através do PROCON DE BAYEUX, e a empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, CNPJ: 34.028.316/00019-32, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS PRESTADOS PELA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT, DESTINADOS AO ENVIO DE CORRESPONDÊNCIAS OFICIAIS COM AVISO DE RECEBIMENTO (AR), CARTAS REGISTRADAS E DEMAIS COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS RELACIONADAS AOS PROCESSOS INSTAURADOS NO ÂMBITO DO PROCON MUNICIPAL DE BAYEUX, que tramita nesta Edilidade, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestor do Contrato	Roseana Barbosa da Silva - Matrícula 2112515
Fiscal do Contrato	Maryllia Pereira Gouveia - Matrícula 2112604

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Bayeux - PB, 20 de maio de 2026.

ROSEANA BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO DO PROCON DE BAYEUX

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00025/2026 – SMS-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00095/2026 – SMS-PMBEX**

A Secretaria de Saúde do Município de Bayeux, através da Comissão Permanente de Licitações e Contratações Públicas, torna público que fará realizar procedimento de Dispensa de Licitação, do tipo menor preço por lote, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO (SST), COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE VISITAS TÉCNICAS, AVALIAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO, LEVANTAMENTO E ANÁLISE DE RISCOS OCUPACIONAIS, ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE LAUDOS E PROGRAMAS OBRIGATÓRIOS, BEM COMO APOIO TÉCNICO PARA ENVIO E GESTÃO DOS EVENTOS DE SST NO ESOCIAL E OUTROS SERVIÇOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB. Os interessados no objeto deverão encaminhar as propostas de preços para o e-mail licitacaobayeux@gmail.com, no período de 12 de junho de 2026 às 08h00 até o dia 17 de junho de 2026 às 14h00, podendo também serem protocoladas fisicamente. Cópia dos documentos e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/app/pb/bayeux/1/licitacoes>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 12 de Junho de 2026

MELANIE WENDY SILVA DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/SMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
PROCON DE BAYEUX

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00012/2026 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00062/2026 – PMBEX**

O MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, através da FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR (FMDDC) DE BAYEUX – PROCON, neste ato representada pelo Secretário, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00012/2026 – PMBEX, embasado na solicitação do setor demandante e do Parecer da Procuradoria Geral do Município, cumprimento aos termos do artigo 74, caput, e inc.



III, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, acolho o relatório do setor demandante, RATIFICO e ADJUDICO o objeto em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, CNPJ: 34.028.316/00019-32, pelo valor anual estimado de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS PRESTADOS PELA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT, DESTINADOS AO ENVIO DE CORRESPONDÊNCIAS OFICIAIS COM AVISO DE RECEBIMENTO (AR), CARTAS REGISTRADAS E DEMAIS COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS RELACIONADAS AOS PROCESSOS INSTAURADOS NO ÂMBITO DO PROCON MUNICIPAL DE BAYEUX, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB, 10 de abril de 2026.

ROSEANA BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO DO PROCON DE BAYEUX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00035/2026 – SMS - PMBEX

A SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sr(a). Soraya Galdino de Araujo Lucena, ora gerenciadora da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00022/2026 – SMS - PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00054/2026 – SMS - PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS CURATIVOS ESPECIALIZADOS, DESTINADOS AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR (SAD), SALA DE CURATIVOS E DEMAIS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com vigência de 01 (um) ano contado a partir do primeiro dia útil à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada e renovada por igual período, conforme extrato abaixo relacionado:

EMPRESA: GW COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 60.343.646/0001-01
ENDEREÇO: RUA CONSELHEIRO PORTELA, 665 - AFLITOS, RECIFE - PE, CEP: 52050-390 SL 12, TELEFONE Nº. (81) 9588-7654, E-MAIL: CONTATO.VITALPE@GMAIL.COM

REPRESENTANTE LEGAL: GILSON PESTANA WANDERLEY LINS, CPF: XXX.169.934-XX

VIGÊNCIA DA ARP: DE JUNHO DE 2026 A DE JUNHO DE 2027

VIGÊNCIA DA ARP: DE 12 DE JUNHO DE 2026 A 12 DE JUNHO DE 2027

ITEM(NS): 2, 4, 12

VALOR GLOBAL: R\$ 57.976,50 (CINQUENTA E SETE MIL E NOVECIENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00037/2026 – SMS – PMBEX

A SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sr(a). Soraya Galdino de Araujo Lucena, ora gerenciadora da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00022/2026 – SMS - PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00054/2026 – SMS - PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS CURATIVOS ESPECIALIZADOS, DESTINADOS AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR (SAD), SALA DE CURATIVOS E DEMAIS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com vigência de 01 (um) ano contado a partir do primeiro dia útil à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada e renovada por igual período, conforme extrato abaixo relacionado:

EMPRESA: HEART MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 42.004.633/0001-18
ENDEREÇO: RUA DEPUTADO JOSÉ MARIZ, 726 – TAMBAUZINHO – JOÃO PESSOA CEP: 58042-020, TELEFONE Nº. (83) 99386-7520, E-MAIL: HEARTMEDICAL21@GMAIL.COM

REPRESENTANTE LEGAL: ANA CLAUDIA SILVA DE LIMA, CPF: XXX.103.954-XX

VIGÊNCIA DA ARP: DE 12 DE JUNHO DE 2026 A 12 DE JUNHO DE 2027

ITEM(NS): 6, 9

VALOR GLOBAL: R\$ 195.173,50 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL E CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00038/2026 – SMS - PMBEX

A SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sr(a). Soraya Galdino de Araujo Lucena, ora gerenciadora da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00022/2026 – SMS - PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00054/2026 – SMS - PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS CURATIVOS ESPECIALIZADOS, DESTINADOS AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR (SAD), SALA DE CURATIVOS E DEMAIS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com vigência de 01 (um) ano contado a partir do primeiro dia útil à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada e renovada por igual período, conforme extrato abaixo relacionado:

EMPRESA: PRIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 26.556.283/0001-46
ENDEREÇO: RUA QUINTINO BOCAIUVA, 456 – CENTRO – JOÃO PESSOA CEP: 58013-340, TELEFONE Nº. (83) 3506-9099, E-MAIL: PRIMEDCONTATO@HOTMAIL.COM/PRIMEDADM@OUTLOOK.COM

REPRESENTANTE LEGAL: VANESSA DE ARAÚJO MENDONÇA, CPF: XXX.643.514-XX

VIGÊNCIA DA ARP: DE 12 DE JUNHO DE 2026 A 12 DE JUNHO DE 2027

ITEM(NS): 5

VALOR GLOBAL: R\$ 69.208,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL E CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00039/2026 – SMS - PMBEX

A SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sr(a). Soraya Galdino de Araujo Lucena, ora gerenciadora da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00022/2026 – SMS - PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00054/2026 – SMS - PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS CURATIVOS ESPECIALIZADOS, DESTINADOS AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR (SAD), SALA DE CURATIVOS E DEMAIS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com vigência de 01 (um) ano contado a partir do primeiro dia útil à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada e renovada por igual período, conforme extrato abaixo relacionado:

EMPRESA: UNIQUE HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 50.375.151/0001-00

ENDEREÇO: RUA: ADALBERTO COIMBRA, 240 – JARDIM JORDÃO – JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE – CEP: 54.315-110, TELEFONE Nº. (81) 97907-2235, E-MAIL: HOSPITALARUNIQUEPE@GMAIL.COM

REPRESENTANTE LEGAL: CASSIO DE LIMA AMORIM, CPF: XXX.536.284-XX

VIGÊNCIA DA ARP: DE 15 DE JUNHO DE 2026 A 15 DE JUNHO DE 2027

ITEM(NS): 10, 18, 36

VALOR GLOBAL: R\$ 79.175,00 (SETENTA E NOVE MIL E CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000197/2026 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS PRESTADOS PELA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT, DESTINADOS AO ENVIO DE CORRESPONDÊNCIAS OFICIAIS COM AVISO DE RECEBIMENTO (AR), CARTAS REGISTRADAS E DEMAIS COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS RELACIONADAS AOS PROCESSOS INSTAURADOS NO ÂMBITO DO PROCON MUNICIPAL DE BAYEUX.

PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00012/2026 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00062/2026 – PMBEX

VIGÊNCIA: DE 20/05/2026 A 20/05/2031.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ:08.924.581/0001-60, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR (FMDDC) DE BAYEUX, CNPJ: 35.006.582/0001-06.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, CNPJ: 34.028.316/00019-32.

VALOR ANUAL: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00217/2026 – SMS-PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS CURATIVOS ESPECIALIZADOS, DESTINADOS AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR (SAD), SALA DE CURATIVOS E DEMAIS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00022/2026 – SMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00054/2026 – SMS-PMBEX

VIGÊNCIA: DE 12 DE JUNHO DE 2026 A 12 DE JUNHO DE 2027

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02

CONTRATADA: GW COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 60.343.646/0001-01

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 28.988,25 (VINTE E OITO MIL E NOVECIENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00219/2026 – SMS-PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS CURATIVOS ESPECIALIZADOS, DESTINADOS AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR (SAD), SALA DE CURATIVOS E DEMAIS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00022/2026 – SMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00054/2026 – SMS-PMBEX

VIGÊNCIA: DE 12 DE JUNHO DE 2026 A 12 DE JUNHO DE 2027

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02

CONTRATADA: PRIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 26.556.283/0001-46

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 34.604,00 (TRINTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E QUATRO REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00218/2026 – SMS-PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS CURATIVOS ESPECIALIZADOS, DESTINADOS AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR (SAD), SALA DE CURATIVOS E DEMAIS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00022/2026 – SMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00054/2026 – SMS-PMBEX

VIGÊNCIA: DE 12 DE JUNHO DE 2026 A 12 DE JUNHO DE 2027

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02

CONTRATADA: HEART MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 42.004.633/0001-18 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 97.586,75 (NOVENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00223/2026 – SMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS CURATIVOS ESPECIALIZADOS, DESTINADOS AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR (SAD), SALA DE CURATIVOS E DEMAIS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB
PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00022/2026 – SMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00054/2026 – SMS-PMBEX
VIGÊNCIA: DE 15 DE JUNHO DE 2026 A 15 DE JUNHO DE 2027
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02

CONTRATADA: UNIQUE HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 50.375.151/0001-00, VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 39.587,50 (TRINTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz
EXTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
EXTRATO DO QUINTO ADITIVO CONTRATUAL TOMADA DE PREÇO Nº 00006/2023 CONTRATO Nº 00089/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB CNPJ - 08.767.154/0001-15 CONTRATADO: CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA CNPJ - 04.441.785/0001-99 OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar o projeto de Construção de Creche com capacidade para 50 (cinquenta) crianças, com base no programa Paraíba primeira infância, de acordo com o Convênio nº 0123/2022, no município de Brejo do Cruz/PB OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo qualitativo e qualitativo, correspondente a 18,87% (Dezoito virgula oitenta e sete) do valor do contrato; VALOR READEQUADO DO CONTRATO: R\$ 991.195,95 (novecentos e noventa e um mil, cento e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos); FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º, I e II; 65, I, “a” e “b”, §1º, §2º, §6º e §8º; 55, XIII; e 61, parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/1993; DENISE FERREIRA DE SALES – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Amarildo Suassuna Martins - SÓCIO ADMINISTRADOR.

Brejo do Cruz/PB, em 15 de Junho de 2026

DENISE FERREIRA DE SALES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Caaporã
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

NOTIFICAÇÃO Nº 01/2026 – SEMOU

A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Caaporã/PB NOTIFICA a empresa PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.949.329/0001-00, contratada por meio da Concorrência Eletrônica nº 00005/2026 e do Contrato nº 00086/2026, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA À PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO EM DIVERSAS VIAS NESTE MUNICÍPIO, CUSTEADA COM RECURSOS DO CONVÊNIO FDE Nº 068/2025 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA/ MUNICÍPIO DE CAAPORÃ–PB, para comparecer à Prefeitura Municipal, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação desta notificação, visando à assinatura da Ordem de Serviço e ao início das tratativas necessárias à execução da obra contratada. O não atendimento da presente notificação poderá ensejar a adoção das medidas administrativas e legais cabíveis, nos termos do Contrato Administrativo e da Lei Federal nº 14.133/2026

Caaporã - PB, 15 de Junho de 2026

JEREMIAS BARBOSA MASSA
SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO

Prefeitura Municipal de Cabaceiras
LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça General José Pessoa, S/N - Centro - Cabaceiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁ-**

TICA, COMPREENDENDO PERIFÉRICOS, SUPRIMENTOS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES E DEMAIS ITENS CORRELATOS.. Abertura da sessão pública: 09hs do dia 29.06.2026. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 986120707. E-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com. Edital: www.cabaceiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cabaceiras - PB, 15 de Junho de 2026

JOSÉ ALEXANDRE FILHO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Catingueira
LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00059/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026, LEI 14.133/21

OBJETO: Remanescente de obra e estrutura de contenção do tipo muro de arrimo com murada e grades na creche Maria Madalena Montenegro Pires localizada na zona urbana do Município de Catingueira-PB. **VENCEDOR:** W E V CONSTRUCOES E INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA CNPJ: 37.140.798/0001-87 - Endereço: Rua Antônio Cirilo - CEP: 58740000 - UF: PB - Município: Mãe d'Água, vencedor do Item: 001, com o Valor Global: R\$ 369.000,00 (trezentos e sessenta e nove mil reais). **Tendo esta LICITAÇÃO o Valor Global: R\$ 369.000,00 (trezentos e sessenta e nove mil reais).**

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos do art. 71 inciso IV da Lei 14.133/2021 em consequência, fica convocado o licitante vencedor para assinatura do termo de contrato no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nos termos, da Lei 14.133/21 do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira/PB, 12 de Junho de 2026

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR
PREFEITO DE CATINGUEIRA/PB

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha
EXTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 5/2024 PROC. LICITATÓRIO Nº 106/2024

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB e a empresa WJE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 46.836.245/0001-54. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo alterar a Cláusula Sétima do contrato em epígrafe, objetivando prorrogar por mais até 11/02/2027. Dotação Orçamentária: Recursos Ordinários: FPM/Fundeb e Outros: 12.365.0008.2218 – Manut. da Educação Infantil – Creche – Fundeb 30%; 12.365.0008.2219 - Manut. da Educação Infantil – Creche – Rec. Próprios; 12.365.0008.2221 - Manut. da Educação Infantil – Pré-Escolar – Fundeb 30%; 12.365.0008.2222 - Manut. da Educação Infantil – Pré-Escolar – Rec. Próprios; 12.365.0024.1064 – Const. e Recup. e Ampliação de Creche; 12.361.0041.2286 – Manut. dos Recursos do VAAT – Fundeb 30% - Investimento; 449051-00 – Obras e Instalações; 449051.99 – Outras Obras e Instalações.

Catolé do Rocha - PB, 15 de Junho de 2026

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape
LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av. Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS DAS ZONAS RURAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE–PB, DISTRITO INHAUÁ. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 1º de Julho de 2026. Início da fase de lances: 14:00 horas do dia 03 de Julho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 993287104. E-mail: licitacuite@gmail.com.

Cuité de Mamanguape - PB, 15 de Junho de 2026

ALUIZIO DE ABREU RAMOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO



Prefeitura Municipal de Cuité

CRENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CRENCIAMENTO Nº 00001/2026

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00001/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO CURIMATAU PARAIBAN - CNPJ: **.***.364/0001-**- R\$ 217.600,00; COOPERATIVA AGROPECUARIA CACHO DE OURO - CNPJ: **.***.531/0001-**- R\$ 5.670,00; COOPERATIVA NORDESTINA – CENTRAL DE COOPERATIVAS AGROPECUARIAS - CNPJ: **.***.415/0001-**- R\$ 108.314,00.

Cuité - PB, 15 de Junho de 2026

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Desterro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 55/2026

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO CONSTAM NO ROL DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO PARA DOAÇÃO A PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE DESTERRO – PB, em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) deste edital.

A reunião dia 30/06/2026 as 09hs:00min através do <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, Os editais estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://tramita.tce.pb.gov.br/>, <https://www.desterro.pb.gov.br>

Informação: sala da CPL, Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB, de 08hs:00min as 12hs:00min, ou no Email: desterrocp12025@gmail.com

Desterro - PB, 15 de Junho de 2026

GISLAYNE CRISLEY HENRIQUES SOARES
PREGOEIRA OFICIAL/PMD

Prefeitura Municipal de Frei Martinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

A Prefeitura Municipal de Frei Martinho/PB torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Largo da Guia, 08 - Centro - Frei Martinho - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 30 de Junho de 2026. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 30 de Junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacoescontratosfm2026@gmail.com. Edital: <https://www.freimartinho.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Frei Martinho - PB, 15 de junho de 2026

JUDSON DANIEL JANUÁRIO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSAS Nº DP00018/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP 00018/2026, que

objetiva CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, COM ÊNFASE NO SUPORTE AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, VISANDO À PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB - 60.538.878 JOSE ALEXANDRE DOS SANTOS - R\$ 42.000,00.

Gado Bravo - PB, 11 de Junho de 2026

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSAS Nº DP00020/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP 00020/2026, que objetiva CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ACOMPANHAMENTO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES DA MÉDIA COMPLEXIDADE, REFERENTE AOS ATENDIMENTOS DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB - CEILDO BENICIO DE ARAUJO 73868159487 - R\$ 48.000,00.

Gado Bravo - PB, 07 de Maio de 2026

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSAS Nº DP00021/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP 00021/2026, que objetiva CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA CNES (SISTEMA DE CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB - 57.166.446 GABRIEL DE PADUA DE ALMEIDA COSTA BENICIO - R\$ 48.000,00.

Gado Bravo - PB, 07 de Maio de 2026

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSAS Nº DP00022/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP 00022/2026, que objetiva PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS DIRECIONADOS AOS PROGRAMAS (E-GESTOR – ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE), ATRAVÉS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, PARA CUMPRIMENTO DE METAS DESTA MUNICÍPIO - JAM CONSULTORIA, SERVICOS E MANUTENCAO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA- R\$ 42.000,00.

Gado Bravo - PB, 08 de Maio de 2026

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSAS Nº DP00023/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP 00023/2026, que objetiva CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO EM TEMPO REAL DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO DESTA MUNICÍPIO, JUNTO COM A BASE DE DADOS DOS INDICADORES DO NOVO FINANCIAMENTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE COM O APLICATIVO E-SUS FACILITY - LCM SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA- R\$ 42.000,00.

Gado Bravo - PB, 05 de Maio de 2026

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSAS Nº DP00024/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP 00024/2026, que objetiva CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB - 33.259.628 RAFAEL DE LIMA ALMEIDA - R\$ 57.600,00.

Gado Bravo - PB, 05 de Junho de 2026

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, COM ÊNFASE NO SUPORTE AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, VISANDO À PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB. Fundamento legal: dispensa de licitação nº DP00018/2026, nos termos do art. 74, inciso ii, da lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 2003 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - 2003.04.122.2001.2003 - Coordenar e Manter as Atividades Administrativas - 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: ATÉ 11/06/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 06201/2026 - 11.06.26 - 60.538.878 JOSE ALEXANDRE DOS SANTOS - R\$ 42.000,00.

Gado Bravo - PB, 11 de Junho de 2026

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ACOMPANHAMENTO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES DA MÉDIA COMPLEXIDADE, REFERENTE AOS ATENDIMENTOS DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB. Fundamento legal: dispensa de licitação nº DP0020/2026, nos termos do art. 74, inciso ii, da lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 05.005-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 05005.10.301.1004.2022 – MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 5005.10.302.1004.1022 – Construção Ampliação de Unidades da Média Complexidade - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: ATÉ 08/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 06401/2026 - 08.05.26 - CEILDO BENICIO DE ARAUJO 73868159487 - R\$ 48.000,00.

Gado Bravo - PB, 08 de Maio de 2026

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA CNES (SISTEMA DE CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO. Fundamento legal: dispensa de licitação nº DP0021/2026, nos termos do art. 74, inciso ii, da lei 14.133/21. DOTAÇÃO 05.005-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 05005.10.301.1004.2022 – MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: ATÉ 08/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 06501/2026 - 08.05.26 - 57.166.446 GABRIEL DE PADUA DE ALMEIDA COSTA BENICIO - R\$ 48.000,00.

Gado Bravo - PB, 08 de Maio de 2026

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS DIRECIONADOS AOS PROGRAMAS (E-GESTOR – ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE), ATRAVÉS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, PARA CUMPRIMENTO DE METAS DESTE MUNICÍPIO - JAM CONSULTORIA, SERVICOS E MANUTENCAO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Fundamento legal: dispensa de licitação nº DP0022/2026, nos termos do art. 74, inciso ii, da lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 05.005-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 05005.10.301.1004.2022 – MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: ATÉ 11/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 06601/2026 - 11.05.26 - JAM CONSULTORIA, SERVICOS E MANUTENCAO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA- R\$ 42.000,00.

Gado Bravo - PB, 11 de Maio de 2026

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO EM TEMPO REAL DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO DESTE MUNICÍPIO, JUNTO COM A BASE DE DADOS DOS INDICADORES DO NOVO FINANCIAMENTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE COM O APLICATIVO E-SUS FACILITY. Fundamento legal: dispensa de licitação nº DP0023/2026, nos termos do art. 74, inciso ii, da lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 05.005-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 05005.10.301.1004.2022 – MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV. DE TERC.PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: ATÉ 05/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 06701/2026 - 05.05.26 - LCM SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA- R\$ 42.000,00.

Gado Bravo - PB, 05 de Maio de 2026

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE FINANÇAS

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB - 33.259.628 RAFAEL DE LIMA ALMEIDA. Fundamento legal: dispensa de licitação nº DP0024/2026, nos termos do art. 74, inciso ii, da lei 14.133/21. DOTAÇÃO: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: 02.004-SECRETARIA DE FINANÇAS – 02004.04.123.2001.2005 – MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS – 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: ATÉ 08/06/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 06801/2026 - 08.06.26 - 33.259.628 RAFAEL DE LIMA ALMEIDA - R\$ 57.600,00.

Gado Bravo - PB, 08 de Junho de 2026

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Gurinhém

CRENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CRENCIAMENTO Nº 00001/2026

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00001/2026, que objetiva: CRENCIAMENTO N.º 001/2026 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE, C/C DECRETO FEDERAL Nº 11.878, DE 9 DE JANEIRO DE 2024, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ART. 79 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: AMANDA ANDRADE DA SILVA - R\$ 6.650,40; ANA CUNHA MARCULINO ALVES - R\$ 19.159,00; ANA LUCIA RODRIGUES CLARA - R\$ 15.778,00; BEATRIZ DA SILVA ARAÚJO - R\$ 5.052,85; COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR – AGROVALLE - R\$ 176.454,45; COOPERATIVA NORDESTINA – CENTRAL DE COOPERATIVAS AGROPECUARIAS - R\$ 171.866,44; Edvaldo Malaquias de Souza - R\$ 6.976,00; Elias Antonio A Silva - R\$ 3.703,80; ELIGEANE SEVERINA DA SILVA - R\$ 2.776,10; FELIPE FERREIRA DE LIMA - R\$ 14.968,37; HELDER MARIANO FERREIRA - R\$ 4.023,00; JOÃO BATISTA FERREIRA DE CARVALHO - R\$ 8.541,00; José Hailton Irineu da Silva - R\$ 2.692,00; JOSÉ HILTON DA SILVA - R\$ 6.963,80; JOSÉ HILTON DE OLIVEIRA - R\$ 4.244,50; JOSE JANUARIO DA SILVA - R\$ 3.933,10; JOSEFA INÁCIO DE SANTANA - R\$ 6.034,00; Lucia de Fátima da Silva Oliveira - R\$ 1.188,00; MARIA JOSANA DE OLIVEIRA NUNES - R\$ 6.277,00; MARIA JOSE DE OLIVEIRA - R\$ 5.232,00; MAURÍCIO DE SOUZA PAIVA - R\$ 39.797,00; NATALINO PEDRO DE ARAÚJO - R\$ 3.397,80; PEDRO ALEXANDRE DE OLIVEIRA - R\$ 7.097,00; ROSILENE DE OLIVEIRA - R\$ 20.286,00; SEVERINA FRANCISCA DE LIMA MARCULINO - R\$ 8.516,00; Silvaneide de Lima Marculino Ramos - R\$ 9.480,00.

Gurinhém - PB, 20 de Maio de 2026

TARCISIO SAULO DE PAIVA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CRENCIAMENTO N.º 001/2026 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE, C/C DECRETO FEDERAL Nº 11.878, DE 9 DE JANEIRO DE 2024, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ART. 79 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00001/2026. DOTAÇÃO: 02.04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE - 12.306.0005.2028 PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - 12.361.0005.2008 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL (MDE) - 12.361.0005.2039 MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB 40% - 12.361.0005.2041 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE - 33.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO - 33.90.30.07 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00044/2026 - 21.05.26 - MARIA JOSANA DE OLIVEIRA NUNES - R\$ 6.277,00; CT Nº 00045/2026 - 21.05.26 - José Hailton Irineu da Silva - R\$ 2.692,00; CT Nº 00046/2026 - 21.05.26 - JOSÉ HILTON DA SILVA - R\$ 6.963,80; CT Nº 00047/2026 - 21.05.26 - MARIA JOSE DE OLIVEIRA - R\$ 5.232,00; CT Nº 00048/2026 - 21.05.26 - ANA CUNHA MARCULINO ALVES - R\$ 19.159,00; CT Nº 00049/2026 - 21.05.26 - JOSEFA INÁCIO DE SANTANA - R\$ 6.034,00; CT Nº 00050/2026 - 21.05.26 - SEVERINA FRANCISCA DE LIMA MARCULINO - R\$ 8.516,00; CT Nº 00051/2026 - 21.05.26 - Lucia de Fátima da Silva Oliveira - R\$ 1.188,00; CT Nº 00052/2026 - 21.05.26 - FELIPE FERREIRA DE LIMA - R\$ 14.968,37; CT Nº 00053/2026 - 21.05.26 - ANA LUCIA RODRIGUES CLARA - R\$ 15.778,00; CT Nº 00054/2026 - 21.05.26 - MAURÍCIO DE SOUZA PAIVA - R\$ 39.797,00; CT Nº 00055/2026 - 21.05.26 - ELIGEANE SEVERINA DA SILVA - R\$ 2.999,60; CT Nº 00056/2026 - 21.05.26 - Silvaneide de Lima Marculino Ramos - R\$ 9.480,00; CT Nº 00057/2026 - 21.05.26 - HELDER MARIANO FERREIRA - R\$ 4.470,00; CT Nº 00058/2026 - 21.05.26 - NATALINO PEDRO DE ARAÚJO - R\$ 3.397,80; CT Nº 00059/2026 - 21.05.26 - AMANDA ANDRADE DA SILVA - R\$ 6.650,40; CT Nº 00060/2026 - 21.05.26 - BEATRIZ DA SILVA ARAÚJO - R\$ 5.052,85; CT Nº 00061/2026 - 21.05.26 - Elias Antonio A Silva - R\$ 3.927,30; CT Nº 00062/2026 - 21.05.26 - JOÃO BATISTA FERREIRA DE CARVALHO - R\$ 8.541,00; CT Nº 00063/2026 - 21.05.26 - ROSILENE DE OLIVEIRA - R\$ 20.286,00; CT Nº 00064/2026 - 21.05.26 - PEDRO ALEXANDRE DE OLIVEIRA - R\$ 7.097,00; CT Nº 00065/2026 - 21.05.26 - JOSE JANUARIO DA SILVA - R\$ 3.933,10; CT Nº 00066/2026 - 21.05.26 - Edvaldo Malaquias de Souza - R\$ 6.976,00; CT Nº 00067/2026 - 21.05.26 - JOSÉ HILTON DE OLIVEIRA - R\$ 4.468,00; CT Nº 00068/2026 - 21.05.26 - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR - AGROVALLE - R\$ 176.454,45; CT Nº 00069/2026 - 21.05.26 - COOPERATIVA NORDESTINA - CENTRAL DE COOPERATIVAS AGROPECUARIAS - R\$ 171.866,44.



Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00017/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção do Portal Turístico do município de Itabaiana/PB.

Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 06 de Julho de 2026.**

Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 06 de Julho de 2026.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.itabaiana.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnep.

Itabaiana - PB, 15 de Junho de 2026

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
PRESIDENTA DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DP00030/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00030/2026, fundamentada no Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/21, que objetiva: CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL A SER REALIZADO EM LOCAL INDICADO PELO CONTRATANTE, COM ATÉ 20 PESSOAS POR TURMA, SENDO QUE UMA TURMA DE CADA CURSO SERÁ OFERTADO EM GRATUIDADE; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI - R\$ 44.200,00.

Itapororoca - PB, 15 de Junho de 2026

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DISPENSA Nº DP00030/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL A SER REALIZADO EM LOCAL INDICADO PELO CONTRATANTE, COM ATÉ 20 PESSOAS POR TURMA, SENDO QUE UMA TURMA DE CADA CURSO SERÁ OFERTADO EM GRATUIDADE; DESIGNO as servidoras Jaqueline Correia Cavalcanti de Moraes Pessoa, Secretária, como Gestora; e Gildete Paulo Bezerril, Sec. Executiva, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DP00030/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Itapororoca - PB, 15 de Junho de 2026

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BOMBEIRO CIVIL, VISANDO ATENDER COM EFICIÊNCIA E SEGURANÇA AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00027/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.000 Gabinete do Prefeito 03.000 Secretaria de Administração e Recursos Humanos 04.000 Secretaria da Receita 05.000 Secretaria de Educação 05.000 Secretaria de Educação 07.000 Secretaria de Assistência Social 08.000 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo 09.090 Procuradoria Jurídica Geral 10.100 Controladoria Interna 11.110 Sec Mun de Agricultura, Pecuária e Desenv. Agrário 12.120 Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca 14.000 Secretaria Municipal de Turismo, Eventos, Esporte e Cultura 15.000 Secretaria de Planejamento e Políticas Públicas 16.000 Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos 17.000 Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito 18.000 Secretaria Municipal de Transportes 20.000 Secretaria Municipal de Obras 21.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 15/06/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00245/2026 - 15.06.26 - 66.557.715 SEVERINO ARLINDO DA SILVA - R\$ 54.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E GARANTIA DE RELÓGIOS ELETRÔNICOS DE PONTO BIOMÉTRICO COM RECONHE-

CIMENTO FACIAL, REGULAMENTADOS PELA PORTARIA Nº 671/2021 DO MTE, INTEGRADOS A SISTEMA DE CONTROLE DE PONTO 100% WEB EM NUVEM, COM COMUNICAÇÃO TCP/IP E WI-FI, TECNOLOGIA ANTIFRAUDE, EXPORTAÇÃO DE ARQUIVO AFD E SINCRONIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE DADOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00028/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.000 Gabinete do Prefeito 03.000 Secretaria de Administração e Recursos Humanos 04.000 Secretaria da Receita 05.000 Secretaria de Educação 05.000 Secretaria de Educação 07.000 Secretaria de Assistência Social 08.000 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo 09.090 Procuradoria Jurídica Geral 10.100 Controladoria Interna 11.110 Sec Mun de Agricultura, Pecuária e Desenv. Agrário 12.120 Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca 14.000 Secretaria Municipal de Turismo, Eventos, Esporte e Cultura 15.000 Secretaria de Planejamento e Políticas Públicas 16.000 Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos 17.000 Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito 18.000 Secretaria Municipal de Transportes 20.000 Secretaria Municipal de Obras 21.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO 4490.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 15/06/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00246/2026 - 15.06.26 - VLADMIR DE MATOS LEITAO - R\$ 46.400,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições parceladas de Materiais diversos para Limpeza e Manutenção das Piscinas localizada no Parque Municipal da Nascença e outros, deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00029/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.000 Gabinete do Prefeito 03.000 Secretaria de Administração e Recursos Humanos 04.000 Secretaria da Receita 05.000 Secretaria de Educação 05.000 Secretaria de Educação 07.000 Secretaria de Assistência Social 08.000 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo 09.090 Procuradoria Jurídica Geral 10.100 Controladoria Interna 11.110 Sec Mun de Agricultura, Pecuária e Desenv. Agrário 12.120 Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca 14.000 Secretaria Municipal de Turismo, Eventos, Esporte e Cultura 15.000 Secretaria de Planejamento e Políticas Públicas 16.000 Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos 17.000 Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito 18.000 Secretaria Municipal de Transportes 20.000 Secretaria Municipal de Obras 21.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00247/2026 - 15.06.26 - EDUARDO DIONIZIO DA SILVA - R\$ 59.102,40.

EXTRATO DO 1º TERMO DE RENOVAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00005/2025. PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 00029/2025. OBJETO: Renovação da vigência da Ata de Registro de Preços destinada ao Registro de Preços para futuras e parceladas aquisições de materiais de limpeza para atender as necessidades da Administração Municipal. ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Itapororoca/PB – CNPJ nº 09.165.176/0001-78. FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: EDUARDO DIONIZIO DA SILVA – CNPJ nº 31.806.184/0001-05. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto Federal nº 11.462/2023; Cláusula Primeira da Ata de Registro de Preços nº RP 00005/2025. VIGÊNCIA ORIGINAL: 12 (doze) meses. VIGÊNCIA RENOVADA: 03/06/2026 a 02/06/2027. VALOR GLOBAL REGISTRADO: R\$ 1.243.951,10 (um milhão, duzentos e quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e um reais e dez centavos). JUSTIFICATIVA: Manutenção da vantajosidade dos preços registrados, regular execução do objeto e necessidade de continuidade do atendimento das demandas das Secretarias Municipais, conforme processo administrativo de renovação. DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2026. Itapororoca/PB, 01 de Junho de 2026

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE ADITIVO MODALIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00023/2025

CONTRATOS: 00284/2025, 00285/2025, 00286/2025, 00287/2025, 00288/2025, 00289/2025, 00290/2025, 00291/2025, 00292/2025, 00293/2025, 00294/2025, 00295/2025 e 00296/2025. TERMO ADITIVO Nº: 00001/2026. OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS NO RAMO DE BENS MÓVEIS, MOTOCICLETAS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DESTA MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: GLOBAL. VALORES DOS CONTRATOS: R\$ 14160,00 (QUATORZE MIL, CENTO E SESENTA REAIS), R\$ 24720,00 (VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS), R\$ 13200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS), R\$ 12600,00 (DOZE MIL E SEISCENTOS REAIS), R\$ 10788,00 (DEZ MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS), R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS), R\$ 12600,00 (DOZE MIL E SEISCENTOS REAIS), R\$ 11400,00 (ONZE MIL E QUATROCENTOS REAIS), R\$ 13560,00 (TREZE MIL, QUINHENTOS E SESENTA REAIS), R\$ 14400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS), R\$ 13788,00 (TRZE MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS), R\$ 14400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS), R\$ 12480,00 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS). RUBRICA ORÇAMENTARIA: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: 02.000 GABINETE DA PREFEITA 03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04 122 0052 2003 MANUT DOS SERV ADMINISTRATIVOS GERAIS 04.000 SECRETARIA DE FINANÇAS 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.000 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO 09.090 PROCURADORIA JURIDICA GERAL 10.100 CONTROLADORIA INTERNA 11.110 SEC MUN DE DESENV ECONÔMICO, AGRICULTURA E HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL 12.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPOROROCA 10 122 0210 2042 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 14.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA 15.000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E POLITICAS PUBLICAS 16.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 18.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES 20.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS 21.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 3390.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA - PB. CONTRATADOS: 59.345.150 RITA ALVES DA SILVA, 59.372.984 CARLOS E. COSTA R. DA SILVA, ALYARDSON SANTOS DE OLIVEIRA, ANTONIO R. SANTOS DE MASCENA, IVANILDO MARIANO DA SILVA, JOÃO B. DOS SANTOS DUARTE, 19.886.307 JOAO BATISTA EMIDIO, JOSÉ ARIMATÉIA COSTA DA SILVA, MANUELA BATISTA DA SILVA, MAURICELIO SILVA DOS SANTOS, MURILO BARBOSA DOS SANTOS, NATANAEL FELIX DA COSTA, PRISCILA DE

LIMA DEODATO DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28.05.2025. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 28.05.2026. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 28.05.2027.

ITAPOROROCA – PB, 28 DE MAIO DE 2026.

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONTISTUCIONAL

EXTRATO DE ADITIVO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00022/2025

CONTRATOS: 00273/2025, 00275/2025, 00276/2025, 00278/2025, 00281/2025 E 00282/2025. TERMO ADITIVO Nº: 00001/2026. OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS NO RAMO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS DE PASSEIO, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: GLOBAL. VALORES DOS CONTRATOS: R\$ 46800,00 (QUARENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS), R\$ 40140,00 (QUARENTA MIL, CENTO E QUARENTA REAIS), R\$ 78000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS), R\$ 37800,00 (TRINTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS), R\$ 41940,00 (QUARENTA E UM MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA REAIS), R\$ 37800,00 (TRINTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS). RUBRICA ORÇAMENTARIA: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: 02.000 GABINETE DA PREFEITA 03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04 122 0052 2003 MANUT DOS SERV ADMINISTRATIVOS GERAIS 04.000 SECRETARIA DE FINANÇAS 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.000 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO 09.090 PROCURADORIA JURIDICA GERAL 10.100 CONTROLADORIA INTERNA 11.110 SEC MUN DE DESENV ECONÔMICO, AGRICULTURA E HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL 12.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPOROROCA 10 122 0210 2042 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAL 14.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA 15.000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E POLITICAS PUBLICAS 16.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 18.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES 20.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS 21.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 3390.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA - PB. CONTRATADOS: ANDERSON MASCENA DE FRANÇA 13745285441/ELTON CHARLES SENA DE SOUSA/JOAO BATISTA EMIDIO MICROEMPRESA, JOSE ARIOSVALDO RODRIGUES MACIEL, SINIONE BARBOSA BORGES, TEREZA VITÓRIA MACIEL DE OLIVEIRA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28.05.2025. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 28.05.2026. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 28.05.2027.

ITAPOROROCA – PB, 28 DE MAIO DE 2026.

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONTISTUCIONAL

EXTRATO DE ADITIVO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00022/2025

CONTRATO: 00307-2025 - SDC. TERMO ADITIVO Nº: 00001/2026. OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS NO RAMO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS DE PASSEIO, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: GLOBAL. VALOR DO CONTRATO: R\$ 37680,00 (TRINTA E SETE MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS). RUBRICA ORÇAMENTARIA: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: 02.000 GABINETE DA PREFEITA 03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04 122 0052 2003 MANUT DOS SERV ADMINISTRATIVOS GERAIS 04.000 SECRETARIA DE FINANÇAS 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.000 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO 09.090 PROCURADORIA JURIDICA GERAL 10.100 CONTROLADORIA INTERNA 11.110 SEC MUN DE DESENV ECONÔMICO, AGRICULTURA E HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL 12.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPOROROCA 10 122 0210 2042 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAL 14.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA 15.000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E POLITICAS PUBLICAS 16.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 18.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES 20.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS 21.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 3390.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA - PB. CONTRATADO: JOSE ALVES DOS SANTOS. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03.06.2025. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 02.06.2026. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 03.06.2027.

ITAPOROROCA - PB, 02 DE JUNHO DE 2026.

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONTISTUCIONAL

EXTRATO DE ADITIVO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00021/2025

CONTRATOS: 00310/2025, 00311/2025, 00312/2025, 00313/2025, 00314/2025, 00315/2025 E 00316/2025. TERMO ADITIVO Nº: 00001/2026. OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS NO RAMO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS PESADOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: GLOBAL. VALORES DOS CONTRATOS: R\$ 16800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS), R\$ 72000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS), R\$ 138600,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS), R\$ 138120,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL, CENTO E VINTE REAIS), R\$ 138000,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL REAIS), R\$ 150000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), R\$ 76800,00 (SETENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS). RUBRICA ORÇAMENTARIA: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: 02.000 GABINETE DA PREFEITA 03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04 122 0052 2003 MANUT DOS SERV ADMINISTRATIVOS GERAIS 04.000 SECRETARIA DE FINANÇAS 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.000 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO 09.090 PROCURADORIA JURIDICA GERAL 10.100 CONTROLADORIA INTERNA 11.110 SEC MUN DE DESENV ECONÔMICO, AGRICULTURA E HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL 12.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPOROROCA 10 122 0210 2042 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAL 14.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA 15.000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E POLITICAS PUBLICAS 16.000 SECRETARIA DE

MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 18.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES 20.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS 21.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 3390.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA - PB. CONTRATADOS: RUBENS SANTOS CASADO 42582741434, 51.529.809 EWERTON JOSE SILVA SANTOS, 59.372.984 CARLOS E. C. RIBEIRO DA SILVA, JOSE G. M. DA COSTA 92920535404, 58.326.468 ITALO LIMA DE SOUZA, 58.935.593 LTDA, EDUARDO PEREIRA DE SOUZA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03.06.2025. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 02.06.2026. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 03.06.2027.

ITAPOROROCA – PB, 02 DE JUNHO DE 2026.

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONTISTUCIONAL

EXTRATO DE ADITIVO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00023/2025

CONTRATOS: 00299/2025 E 00300/2025

TERMO ADITIVO Nº: 00001/2026

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS NO RAMO DE BENS MÓVEIS, MOTOCICLETAS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: GLOBAL. VALORES DOS CONTRATOS: R\$ 12960,00 (DOZE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS) E R\$ 13200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS). RUBRICA ORÇAMENTARIA: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: 02.000 GABINETE DA PREFEITA 03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04 122 0052 2003 MANUT DOS SERV ADMINISTRATIVOS GERAIS 04.000 SECRETARIA DE FINANÇAS 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.000 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO 09.090 PROCURADORIA JURIDICA GERAL 10.100 CONTROLADORIA INTERNA 11.110 SEC MUN DE DESENV ECONÔMICO, AGRICULTURA E HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL 12.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPOROROCA 10 122 0210 2042 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 14.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA 15.000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E POLITICAS PUBLICAS 16.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 18.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES 20.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS 21.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 3390.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA - PB. CONTRATADOS: RENATA OLIVEIRA DOS SANTOS E SEVERINO COSTA DA SILVA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29.05.2025. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 28.05.2026. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 29.05.2027.

ITAPOROROCA – PB, 28 DE MAIO DE 2026

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONTISTUCIONAL

EXTRATO DE ADITIVO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00022/2025

CONTRATO: 00321-2025 - SDC

TERMO ADITIVO Nº: 00001/2026

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS NO RAMO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS DE PASSEIO, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: GLOBAL. VALOR DO CONTRATO: R\$ 39600,00 (TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS). RUBRICA ORÇAMENTARIA: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: 02.000 GABINETE DA PREFEITA 03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04 122 0052 2003 MANUT DOS SERV ADMINISTRATIVOS GERAIS 04.000 SECRETARIA DE FINANÇAS 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.000 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO 09.090 PROCURADORIA JURIDICA GERAL 10.100 CONTROLADORIA INTERNA 11.110 SEC MUN DE DESENV ECONÔMICO, AGRICULTURA E HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL 12.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPOROROCA 10 122 0210 2042 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAL 14.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA 15.000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E POLITICAS PUBLICAS 16.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 18.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES 20.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS 21.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 3390.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA - PB. CONTRATADO: JOSÉ ROSILDO SANTOS DE MASCENA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10.06.2025. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 10.06.2026. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 10.06.2027.

ITAPOROROCA - PB, 10 DE JUNHO DE 2026

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONTISTUCIONAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE ADITIVO

MODALIDADE DISPENSA Nº: 00033/2025

CONTRATO: 00301/2025 - SDC

TERMO ADITIVO Nº: 00001/2026

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADA EM REUMATOLOGIA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA – PB. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: GLOBAL. VALOR DO CONTRATO: R\$ 60500,00 (SESSENTA MIL E QUINHENTOS REAIS). RUBRICA ORÇAMENTARIA: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: 12.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPOROROCA 10 301 0210 2040 MANUT DO PROGRAMA SAUDE NA FAMILIA 000274 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA 10 122 0210 2042 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 000287 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA 10 301 0210 2045 MANUTENÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA 000302 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA 10 301 0210 2050 MANUT DE OUTROS PROG FINANÇ P FNS 000318 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA 10 122 0125 2052 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE 000323 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS



DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA - PB. CONTRATADA: KARLA VALÉRIA MIRANDA DE CAMPOS. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30.05.2025. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 29.05.2026. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 30.05.2027. ITAPOROROCA - PB, 29 DE MAIO DE 2026. RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA GESTOR

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

CREENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREENCIAMENTO Nº 00003/2026

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00003/2026, que objetiva: **CREENCIAMENTO DE ARTISTAS (PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS) LOCAIS E/OU REGIONAIS PARA PRODUÇÃO MUSICAL, ARTÍSTICA E CULTURAL QUE INTEGRE A PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB; ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: JANAINA SANTOS - Valor: R\$ 9.000,00; ALDECY FELIX DE LIMA - Valor: R\$ 7.200,00; ALEX ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA Valor: R\$ 5.000,00; MARCOS AURELIO ALVES DOS SANTOS - Valor: R\$ 2.000,00; ANTONIO EMÍDIO DOS SANTOS DOMINGOS - Valor: R\$ 4.000,00; VINÍCIUS SANTOS AZEVEDO - Valor: R\$ 9.000,00; FLAVIO DE MEDEIROS JUSTINO - Valor: R\$ 5.000,00; JOSE DA PAZ FERREIRA DOS SANTOS - Valor: R\$ 6.000,00; SEBASTIÃO LUCAS DE SOUZA - Valor: R\$ 6.300,00; SEBASTIÃO CRISPIM DOS SANTOS - Valor: R\$ 6.300,00; JOÃO PAULO DE ARRUDA - Valor: R\$ 7.200,00; RODRIGO DIAS DOS SANTOS - Valor: R\$ 3.000,00; CLEBER DE OLIVEIRA AMANCIO - Valor: R\$ 5.000,00; MANOELALCANTARA DOS SANTOS - Valor: R\$ 7.200,00; JOSE ROMERO JACINTO FARIAS - Valor: R\$ 2.000,00; JOSINERE DE SOUZA AZEVEDO - Valor: R\$ 3.000,00; 48.684.265 ARTUR DA SILVA DE LIMA - Valor: R\$ 6.000,00; 67.024.854 ERICA RIANNE ALVES DE MEDEIROS - Valor: R\$ 12.300,00; 48.879.623 ERVETTON CARLOS ARAUJO - Valor: R\$ 9.200,00; GENILSON JORGE RODRIGUES 03949412417 - Valor: R\$ 4.500,00; 58.347.143 DIEGO RAWALYSON MARQUES DE SOUZA - Valor: R\$ 8.300,00 ; 66.757.577 FRANCIELE MARIA DO NASCIMENTO - Valor: R\$ 4.000,00; F P VASQUES – REPENTE PRODUÇÕES - Valor: R\$ 10.000,00.

Juazeirinho - PB, 11 de junho de 2026

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00029/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a **INEXIGIBILIDADE Nº 00029/2026**, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DO CANTOR “VICTOR SANTOS”, DE CONSAGRAÇÃO NACIONAL E REGIONAL, A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB, NO DIA 17 DE JUNHO DE 2026, COM DURAÇÃO DE 01H:30MIM, INTEGRANDO A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO EVENTO “SÃO JÚA 2026”.** RATIFICO o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: VS EVENTOS E SHOWS LTDA; - CNPJ Nº: 40.817.396/0001-89; - R\$ 130.000,00

Juazeirinho - PB, 15 de Junho de 2026

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00030/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a **INEXIGIBILIDADE Nº 00030/2026**, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA “ESPORA DE OURO”, DE CONSAGRAÇÃO NACIONAL E REGIONAL, A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA DA CIDADE DE JUAZEIRINHO-PB, NO DIA 17 DE JUNHO DE 2026, COM DURAÇÃO DE 02:00 HORAS, PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO EVENTO “SÃO JÚA 2026”.** RATIFICO o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS; - CNPJ Nº: 10.731.973/0001-54; - R\$ 70.000,00

Juazeirinho - PB, 15 de Junho de 2026

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00031/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a **INEXIGIBILIDADE Nº 00031/2026**, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DO CANTOR “IGOR LIMA”, DE CONSAGRAÇÃO REGIONAL, A SER REALIZADO NA ILHA DO FORRÓ, LOCALIZADA NA PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB, NO DIA 15 DE JUNHO DE 2026, COM DURAÇÃO DE 02:00 HORAS, INTEGRANDO A PROGRAMAÇÃO DO EVENTO**

“SÃO JÚA 2026” RATIFICO o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **DERSON PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA**, CNPJ Nº: 21.628.883/0001-59 – R\$ 6.000,00

Juazeirinho - PB, 12 de Junho de 2026

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Presidente João Pessoa, 05 - Centro - Juazeirinho - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REFORMA DA PRAÇA MÁRIO MATIAS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO – PB, OBRA ESTA CONVENIADA COM O GOVERNO DO ESTADO.** Abertura da sessão pública: 09:30 HORAS DO DIA 01 DE JULHO DE 2026. Início da fase de lances: 09:31 HORAS DO DIA 01 DE JULHO DE 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382-1234. E-mail: licitacaojuazeirinho2022@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado

Juazeirinho - PB, 15 de Junho de 2026

SIDNEI SOARES DE MORAIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/COMISSÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DO CANTOR “VICTOR SANTOS”, DE CONSAGRAÇÃO NACIONAL E REGIONAL, A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB, NO DIA 17 DE JUNHO DE 2026, COM DURAÇÃO DE 01H:30MIM, INTEGRANDO A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO EVENTO “SÃO JÚA 2026”.** FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 00029/2026, Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; e Decreto Municipal nº 416, de 22 de Janeiro de 2024, e Constituição Federal de 1988 no seu artigo 37. **DOTAÇÃO: ÓRGÃO: 02.220 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE - FUNÇÃO/PROGRAMA: 13 392 0002 2047 - AÇÃO: ATIVIDADES DE APOIO AOS FESTEJOS CULTURAIS E TRADICIONAIS - OBJETIVO: GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DE APOIO AOS FESTEJOS CULTURAIS E TRADICIONAIS - FONTES DE RECURSOS: 1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 09901/2026 – SDC – 15.06.26 – VS EVENTOS E SHOWS LTDA; - CNPJ Nº: 40.817.396/0001-89; - R\$ 130.000,00**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA “ESPORA DE OURO”, DE CONSAGRAÇÃO NACIONAL E REGIONAL, A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA DA CIDADE DE JUAZEIRINHO-PB, NO DIA 17 DE JUNHO DE 2026, COM DURAÇÃO DE 02:00 HORAS, PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO EVENTO “SÃO JÚA 2026”.** FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 00030/2026, Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; e Decreto Municipal nº 416, de 22 de Janeiro de 2024, e Constituição Federal de 1988 no seu artigo 37. **DOTAÇÃO: ÓRGÃO: 02.220 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE - FUNÇÃO/PROGRAMA: 13 392 0002 2047 - AÇÃO: ATIVIDADES DE APOIO AOS FESTEJOS CULTURAIS E TRADICIONAIS - OBJETIVO: GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DE APOIO AOS FESTEJOS CULTURAIS E TRADICIONAIS - FONTES DE RECURSOS: 1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 10001/2026 – SDC – 15.06.26 – RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS; - CNPJ Nº: 10.731.973/0001-54; - R\$ 70.000,00.**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DO CANTOR “IGOR LIMA”, DE CONSAGRAÇÃO REGIONAL, A SER REALIZADO NA ILHA DO FORRÓ, LOCALIZADA NA PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB, NO DIA 15 DE JUNHO DE 2026, COM DURAÇÃO DE 02:00 HORAS, INTEGRANDO A PROGRAMAÇÃO DO EVENTO “SÃO JÚA 2026”.** FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 00031/2026, Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; e Decreto Municipal nº 416, de 22 de Janeiro de 2024, e Constituição Federal de 1988 no seu artigo 37. **DOTAÇÃO: ÓRGÃO: 02.220 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE - FUNÇÃO/PROGRAMA: 13 392 0002 2047 - AÇÃO: ATIVIDADES DE APOIO AOS FESTEJOS CULTURAIS E TRADICIONAIS - OBJETIVO: GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DE APOIO AOS FESTEJOS CULTURAIS E TRADICIONAIS - FONTES DE RECURSOS: 1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 10101/2026 – SDC – 15.06.2026 – DERSOM PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA, CNPJ Nº: 21.628.883/0001-59 – R\$ 6.000,00**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: **CREENCIAMENTO DE ARTISTAS (PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS) LOCAIS E/OU REGIONAIS PARA PRODUÇÃO MUSICAL, ARTÍSTICA E CULTURAL QUE INTEGRE A PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB.** FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00003/2026, processado nos termos da Lei Federal 14.133/2021, art. 74, IV c/c art. 79, I da Lei 14.133/2021. **DOTAÇÃO: Órgão: 02.220 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE. Função/Programa: 13 392 0002 2047. Ação: ATIVIDADES DE**

APOIO AOS FESTEJOS CULTURAIS E TRADICIONAIS. **Objetivo:** GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DE APOIO AOS FESTEJOS CULTURAIS E TRADICIONAIS. **Fontes de Recursos:** 1.500.0000 Recursos não vinculados de impostos. **Elemento de Despesa:** 3390.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/2026. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: - Contrato nº 06001/2026 - JANAINA SANTOS - **Valor: R\$ 9.000,00;** Contrato nº 06002/2026 - ALDECY FELIX DE LIMA - **Valor: R\$ 7.200,00;** Contrato nº 06003/2026 ALEX ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA **Valor: R\$ 5.000,00;** Contrato nº 06004/2026 MARCOS AURELIO ALVES DOS SANTOS - **Valor: R\$ 2.000,00;** Contrato nº 06005/2026 ANTONIO EMIDIO DOS SANTOS DOMINGOS - **Valor: R\$ 4.000,00;** Contrato nº 06006/2026 VINICIUS SANTOS AZEVEDO - **Valor: R\$ 9.000,00** - Contrato nº 06007/2026 - FLAVIO DE MEDEIROS JUSTINO - **Valor: R\$ 5.000,00** - Contrato nº 06008/2026 JOSE DA PAZ FERREIRA DOS SANTOS - **Valor: R\$ 6.000,00** - Contrato nº 06009/2026 SEBASTIÃO LUCAS DE SOUZA - **Valor: R\$ 6.300,00** - Contrato nº 06011/2026 SEBASTIÃO CRISPIM DOS SANTOS - **Valor: R\$ 6.300,00** - Contrato nº 06013/2026 JOÃO PAULO DE ARRUDA - **Valor: R\$ 7.200,00** - Contrato nº 06016/2026 RODRIGO DIAS DOS SANTOS - **Valor: R\$ 3.000,00** - Contrato nº 06018/2026 CLEBER DE OLIVEIRA AMANCIO - **Valor: R\$ 5.000,00** - Contrato nº 06019/2026 MANOEL ALCANTARA DOS SANTOS - **Valor: R\$ 7.200,00** - Contrato nº 06020/2026 JOSE ROMERO JACINTO FARIAS - **Valor: R\$ 2.000,00** - Contrato nº 06021/2026 JOSINERE DE SOUZA AZEVEDO - **Valor: R\$ 3.000,00** - Contrato nº 06010/2026 648.684.265 ARTUR DA SILVA DE LIMA - **Valor: R\$ 6.000,00** - Contrato nº 06012/2026 667.024.854 ERICA RIANNE ALVES DE MEDEIROS - **Valor: R\$ 12.300,00** - Contrato nº 06014/2026 648.879.623 ERVETTON CARLOS ARAUJO - **Valor: R\$ 9.200,00** - Contrato nº 06022/2026 GENILSON JORGE RODRIGUES 03949412417 - **Valor: R\$ 4.500,00** - Contrato nº 06023/2026 658.347.143 DIEGO RAWALYSON MARQUES DE SOUZA - **Valor: R\$ 8.300,00** - Contrato nº 06015/2026 666.757.577 FRANCIELE MARIA DO NASCIMENTO - **Valor: R\$ 4.000,00** - Contrato nº 06017/2026 P VASQUES - REPENTE PRODUÇÕES - **Valor: R\$ 10.000,00.**

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 09701/2025

REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2025

CONTRATANTE: PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO-PB, pessoa jurídica de direito público interno, com natureza jurídica, inscrito no CNPJ: 08.996.886/0001-87

CONTRATADO: D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.666.677/0001-50.

INSTRUMENTO VINCULANTE: contrato nº 09701/2025, originário do procedimento licitatório nº 097/2025, sob a modalidade concorrência eletrônica nº 00005/2025.

FUNDAMENTADO: Art. 136, da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do objeto para a ter a seguinte redação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A REFORMA E COBERTURA DA QUADRA DA EM.E.F. SEVERINO LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB, TERMO DE CONVÊNIO Nº 0055/2025, CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E A PREFEITURA DE JUAZEIRINHO.**

Juazeirinho - PB, 15 de Junho de 2026

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS

PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 00021/2025

REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manaíra - PB torna público a REPUBLICAÇÃO da licitação sob modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando à: Locação de veículo tipo caminhão pipa para atender as necessidades do município de Manaíra/PB, que estava prevista para: Data e horário do início da disputa: 09:30hs do dia 25/06/2026. Assim fica republicada para: Data e horário do início da disputa: 09:30hs do dia 02/07/2026. Motivo: A data da sessão pública foi remarçada em razão de erro na contagem de dias, não sendo considerados as datas de pontos facultativos e feriados, o que comprometeria a legalidade do processo administrativo. Fundamento legal: Lei Federal Nº 14.133/21, Lei Complementar Nº 123/2006 e subsidiárias. LOCAL DA DISPUTA: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível em: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>), site da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB (<https://manaيرا.pb.gov.br/>) e TCE/PB (<https://tce.pb.gov.br/>). Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, S/N - Centro - Manaíra - PB.

Manaíra - PB, 15 de Junho de 2026

DAYVISON PAULINO COSMO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO 804012026

CRENCIAMENTO Nº 00004/2025

OBJETO: Credenciamento para contratação de empresas ou profissionais Médicos Plantonistas, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Manaíra/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme previsto no edital.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra; e CT nº 80401/2026 - POLICLINICA MEDICA DE DIAGNOSTICOS CALDAS SOCIEDADE LTDA, CNPJ 36.500.420/0001-84 - VALOR: R\$ 437.100,00 (quatrocentos e trinta e sete mil e cem reais).

Manaíra/PB, 12 de Junho de 2026

MANOEL VIRGULINO SIMÃO

PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 92807/2026

CONTRATANTE: Município de Manaíra/PB, CNPJ nº 09.148.131/0001-95.

CONTRATADA: A&L COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 57.407.742/0001-53.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 00028/2025.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda dos alunos da Rede Municipal de Ensino e Secretarias do Município de Manaíra/PB.

OBJETO DA RESCISÃO: Rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 92807/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 137 e 138 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Manaíra/PB, 10 de Junho de 2026

MANOEL VIRGULINO SIMÃO

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Massaranduba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: PARVI ECO VEICULOS LTDA - R\$ 511.082,36.

Massaranduba - PB, 15 de Junho de 2026

JOÃO COSTA DE SOUSA

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90033/2026 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 30 de Junho de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 15 de Junho de 2026

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO

PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2026 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 02 de Julho de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 09 de Junho de 2026

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO

PREGOEIRA OFICIAL



Prefeitura Municipal de Nazarezinho

NOTIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

PRAZO PARA A ENTREGA DE MERCADORIA

O Município de Nazarezinho – PB CONVOCA a empresa ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, CNPJ nº 27.029.083/0001-06, vencedora do Pregão Eletrônico nº 0013/2026 (aquisição parcelada de medicamentos para a Farmácia Básica), para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, proceda à entrega integral dos medicamentos já solicitados ou apresente defesa formal devidamente fundamentada. O não atendimento no prazo estipulado ensejará a adoção das medidas administrativas cabíveis, inclusive instauração de processo para apuração de responsabilidade e aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no contrato, podendo resultar em rescisão unilateral.

Nazarezinho-PB, 15 de Junho de 2026

SANDY DOS ANJOS LINS
GESTORA DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

PRAZO PARA A ENTREGA DE MERCADORIA

O Município de Nazarezinho – PB CONVOCA a empresa SAUDENORD COMERCIO HOSPITALAR LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 62.077.080/0001-30, vencedora do Pregão Eletrônico nº 13/2026 (aquisição parcelada de medicamentos para a Farmácia Básica), para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, proceda à entrega integral dos medicamentos já solicitados ou apresente defesa formal devidamente fundamentada. O não atendimento no prazo estipulado ensejará a adoção das medidas administrativas cabíveis, inclusive instauração de processo para apuração de responsabilidade e aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no contrato, podendo resultar em rescisão unilateral.

Nazarezinho-PB, 15 de Junho de 2026

SANDY DOS ANJOS LINS
GESTORA DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

PRAZO DEFESA DE RECUSA DE ASSINATURA DE CONTRATO PROCEDIMENTO PENALIDADE

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2026

Convoca-se as empresas **HERTZ ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI ME – CNPJ nº 18.879.194/0001-02, MRC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ nº 27.015.710/0001-41, ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS – CNPJ nº 24.654.099/0001-03 e MEGA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 26.850.281/0001-65**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresente sua defesa quanto a não entrega da documentação exigida para o certame e ensinar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado. Considerando as infrações relacionadas ao **155, inciso IV e VII da Lei nº 14.133/2021**, foi aberto o procedimento de penalidade. A empresa deverá apresentar sua defesa escrita e provas que pretende produzir, a contar da data de recebimento da presente convocação. A defesa deve ser protocolada na **Secretaria de Administração e Finanças do Município** ou enviada por meio eletrônico, através do endereço de e-mail informado.

Nazarezinho – PB, 15 de Junho de 2026

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROCESSOS DE RESPONSABILIZAÇÃO

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE SHOW MUSICAL DA CANTORA NANARA BELLO NAS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR - CNPJ: 32.482.767/0001-90 - R\$ 100.000,00.**

Nova Olinda - PB, 21 de maio de 2026

CICERO DAVID DE ANDRADE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00017/2026

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE SHOW MUSICAL DA CANTORA NANARA BELLO NAS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 21/05/2026.**

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE SHOW MUSICAL DA CANTORA NANARA BELLO NAS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 13.392.1011.2070 PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS, CULTURAIS E ARTÍSTICOS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT Nº 00076/2026 - 21.05.2026 - FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR - CNPJ 32.482.767/0001-90 - R\$ 100.000,00 (cem mil reais).**

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00030/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00030/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER ESTRUTURAS EM MADEIRA PARA DECORAÇÃO DE VIA PÚBLICA EM ALUSÃO AO PERÍODO JUNINO, INCLUINDO SERVIÇOS TRANSPORTE, MONTAGEM E MANUTENÇÃO, ATENDENDO O INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ROBOS E MASCOTES LTDA - R\$ 41.000,00.**

Nova Palmeira - PB, 15 de Junho de 2026

ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE FITAS PARA GLICEMIA CAPILAR ON CALL E ATADURAS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00031/2026, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até 12/06/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00214/2026 - 12.06.26 - NNMED DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 14.570,00.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR

CONTRATO Nº: 00010/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA-PB**

CONTRATADO: **PICUI COMSBUSTIVEL LTDA, CNPJ nº 04.368.983/0003-36**

OBJETO: **REEQUILÍBRIO DE PREÇOS AO VALOR DO LITRO DE GASOLINA, DO OLEO DIESEL E OLEO DIESEL S10.**

VALOR: **O VALOR PARA SER ACRESCIDO NO VALOR CONTRATUAL É 101.117,79**

FUNDAMENTAÇÃO: **ART. 124 , II, “d” DA LEI Nº 14.133/2021.**

Nova Palmeira-PB, 15 de Junho de 2026

ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO-PIPA, VISANDO O TRANSPORTE E A DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00026/2026. VIGÊNCIA: até 11/06/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00211/2026 - 11.06.26 - MOREIRA DIAS SERVICOS E LOCACOES LTDA - R\$ 282.240,00.**

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0175/2026

INSTRUMENTO: **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0175/2026**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ADVINDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE). MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 0001/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1016/2026

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.04. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

12 361 3002 2037 - Manutenção das atividades do Ensino Fundamental
 12 365 5000 5004-Manutenção das atividades do Programa Primeira Infância
 12 366 3002 2039 - Manutenção das atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA
 12 306 3002 2049 - Produção e Distribuição da Merenda Escolar

FONTE DE RECURSO:

1.500.1001-Recursos Vinculados de impostos - MDE
 1.550.0000-Transferência do Salário-Educação
 1.552.0000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.30 00- Material de Consumo

VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses, considerada a data de sua assinatura em 12/06/2026;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ nº 09.072.455/0001-97

CONTRATADO: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO ASSENTAMENTO ARCANJO BERLARMINO (COOAB) - CNPJ nº 58.527.742/0001-50

VALOR TOTAL: R\$ 619.195,76 (seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos).

POR OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS****SETOR DE CONTRATAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 0174/2026**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0174/2026- PMPF

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0005/2025, PARA SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR COMPLETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB.

MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 1001/2026 - PMPF

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1039/2026 - PMPF

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

12 361 3002 2037- Manutenção Das Atividades Do Ensino Fundamental

12 365 3002 2038- Manutenção Das Atividades Da Educação Infantil E Creches

12 366 3002 2039 – Manutenção das atividades da educação de jovens e adultos- EJA

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.39- Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica

3390.32- Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses, considerada a data de sua assinatura em 12/06//2026;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ nº 09.072.455/0001-97

CONTRATADO: FLARE COMERCIO VAREJO E ATACADO LTDA - CNPJ nº 27.671.902/0001-06

VALOR TOTAL R\$ 1.252.830,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta reais)

MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB

CNPJ: 09.072.455/0001-97

OLIMPIADES OVÍDIO DE QUEIROZ NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

TERMOS DE APOSTILAMENTO**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO**

EXTRATO DO APOSTILAMENTO DE INSERÇÃO DOTAÇÃO AO CONTRATO Nº 0153/2026 – PMPF

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1007/2026 - PMPF, PREGÃO ELETRÔNICO nº. 1002/2026 – PMPF, OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT, TECNOLOGIA INVERTER, DESTINADOS À CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES ADMINISTRATIVOS, UNIDADES DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB. PARTES: O MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB E A EMPRESA MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS FREITAS, inscrita no CNPJ sob o nº 31.618.876/0001-20; SIGNATÁRIOS: IVANILDO FÉLIX PEREIRA JÚNIOR, Secretário Municipal de Administração, CNPJ nº 09.072.455/0001-97. **OBJETO DO APOSTILAMENTO: INSERÇÃO DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.2032.1019 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; Pedras de Fogo/PB, em 12/06/2026.**

IVANILDO FÉLIX PEREIRA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 09.072.455/0001-97

EXTRATO DO APOSTILAMENTO DE INSERÇÃO DOTAÇÃO AO CONTRATO Nº 0152/2026 – PMPF

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1007/2026 - PMPF, PREGÃO ELETRÔNICO nº. 1002/2026 – PMPF, OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT, TECNOLOGIA INVERTER, DESTINADOS À CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES ADMINISTRATIVOS, UNIDADES DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB. PARTES: O MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB E A EMPRESA M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.062.777/0001-50; SIGNATÁRIOS: IVANILDO FÉLIX PEREIRA JÚNIOR, Secretário Municipal de Administração, CNPJ nº 09.072.455/0001-97. **OBJETO DO APOSTILAMENTO: INSERÇÃO DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.2032.1019 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; Pedras de Fogo/PB, em 12/06/2026.**

IVANILDO FÉLIX PEREIRA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 09.072.455/0001-97

Prefeitura Municipal de Píancó**CRENCIAMENTO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ****AVISO DE JULGAMENTO
CRENCIAMENTO Nº 009/2026**

A Prefeitura Municipal de Píancó vem, através de sua agente de contratação, tornar público aviso de credenciamento da empresa **CLINICA DE OFTALMOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **67.084.397/0001-18** para o processo de **CRENCIAMENTO Nº 009/2026**, com o objeto: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas e exames na POLICLÍNICA, atendendo as necessidades do Município de Píancó/PB. A agente de contratação torna público que a citada empresa **APRESENTOU** a proposta e documentação, aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis (15/06/2026), às 11h30min estando esta **REGULAR**. Informamos que será encaminhada a autoridade competente para a decisão que credenciou.

Píancó-PB, 15 de Junho de 2026

BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pilõezinhos**NOTIFICAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS****AVISO DE INTIMAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO PRÉVIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2026**

O Município de Pilõezinhos/PB torna público, para conhecimento dos interessados, que, durante o acompanhamento do Pregão Eletrônico nº 00014/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Consultoria e Preparação de Documentos e Serviços Técnicos Especializados de Apoio Administrativo para a gestão da política municipal de assistência social, a Secretaria demandante realizou análise técnica acerca da forma de execução do objeto. A referida análise apontou a necessidade de reavaliação quanto ao modelo de contratação inicialmente adotado, considerando a existência de possível vínculo operacional entre os serviços licitados e a necessidade de garantir maior eficiência, integração e padronização das atividades desenvolvidas no âmbito da política municipal de assistência social. Dessa forma, considerando a possibilidade de revogação do procedimento por razões de interesse público, e antes de qualquer decisão definitiva da Administração, ficam os licitantes participantes INTIMADOS para, querendo, apresentarem manifestação no prazo de 03 (três) dias úteis, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021. Os documentos que fundamentam a presente intimação encontram-se disponíveis no processo administrativo e no sistema eletrônico utilizado para realização do certame..

Pilõezinhos - PB, 15 de junho de 2026

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Prata**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA****AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2026**

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00018/2026, para o dia 1º de Julho de 2026 às 09:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 1º de Julho de 2026 às 09:35 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Prata - PB, 15 de Junho de 2026

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pitimbu**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU****AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 006/2026**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU/PB**, torna público que fará realizar através da agente de contratação para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei e Decretos Mu-



nicipais Nº 103 e 107/2024, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Concorrência eletrônica, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET na forma de Execução Indireta, sob regime de empreitada por preço Unitário, do TIPO MAIOR DESCONTO, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia **01 de julho de 2026 às 09:01min**. Objetivo Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para executar serviços de construção do polo de Acau, distrito de Acau, no Município de Pitimbu. O edital e seus anexos e demais informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB <https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal>.

Pitimbu-PB, 15 de Junho de 2026

MARILIA CÉLIA FERREIRA TAVARES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Remígio

CRENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

AVISO DE ERRATA
ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO
CRENCIAMENTO Nº 00001/2026

O Agente de Contratação Oficial comunica que na adjudicação, homologação e extrato de contrato - credenciamento nº IN00001/2026, publicada no diário oficial do estado, no dia 28/04/2026, página 43 e no jornal a união, no dia 28/04/2026, página 15, onde se lê: "CT Nº 00080/2026 - 22.04.26 - FRANCIMERI DA SILVA COSTA - CPF 073.831.864-78 - R\$ 125.715,00"; leia-se: "CT Nº **00080/2026 - 22.04.26 - ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA COMUNIDADE DA CHA DO JARDIM - A - R\$ 125.715,00**".

Remígio - PB, 15 de junho de 2026

ALEXANDRE GONÇALVES DIAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO OFICIAL

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00027/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00027/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, COBERTURA FOTOGRÁFICA DE EVENTOS EM GERAL, CRIAÇÃO DE ARTE PARA MATERIAL GRÁFICO, CRIAÇÃO DE CONTEÚDO PARA MÍDIA SOCIAL, ELABORAÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA CONFECCÃO, COBERTURA DE FILMAGENS PARA O MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: WALMIR BEZERRA DA SILVA - CNPJ: 29.776.170/0001-44 - R\$ 52.500,00.

Remígio - PB, 05 de Junho de 2026

LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00027/2026

OBJETO: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, COBERTURA FOTOGRÁFICA DE EVENTOS EM GERAL, CRIAÇÃO DE ARTE PARA MATERIAL GRÁFICO, CRIAÇÃO DE CONTEÚDO PARA MÍDIA SOCIAL, ELABORAÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA CONFECCÃO, COBERTURA DE FILMAGENS PARA O MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Gestão. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 05/06/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00028/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00028/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS CONFORME AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DA PREFEITURA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: WALMIR BEZERRA DA SILVA - CNPJ: 29.776.170/0001-44 - R\$ 52.500,00.

Remígio - PB, 05 de Junho de 2026

LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00028/2026

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS CONFORME AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 05/06/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00026/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00026/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: SERVIÇOS ARBITRAGEM PARA OS CAMPEONATOS MUNICIPAIS DE FUTEBOL "RODRIGO TAVARES EDIÇÃO 2026" PARA O MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ASSOCIACAO DE DESPOSTO DE ESPERANCA – ADESP - CNPJ: 32.965.643/0001-66 - R\$ 28.800,00.

Remígio - PB, 12 de Junho de 2026

LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00026/2026

OBJETO: SERVIÇOS ARBITRAGEM PARA OS CAMPEONATOS MUNICIPAIS DE FUTEBOL "RODRIGO TAVARES EDIÇÃO 2026" PARA O MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Esporte e Lazer. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 12/06/2026.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, COBERTURA FOTOGRÁFICA DE EVENTOS EM GERAL, CRIAÇÃO DE ARTE PARA MATERIAL GRÁFICO, CRIAÇÃO DE CONTEÚDO PARA MÍDIA SOCIAL, ELABORAÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA CONFECCÃO, COBERTURA DE FILMAGENS PARA O MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00027/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2010 Secretaria de Gestão 04 122 2002 2003 Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Comunicação 3390.39 00 Outros Serviços de Terceiros PJ Fonte de Recursos: 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00136/2026 - 05.06.26 - WALMIR BEZERRA DA SILVA - CNPJ 29.776.170/0001-44 - R\$ 52.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS ARBITRAGEM PARA OS CAMPEONATOS MUNICIPAIS DE FUTEBOL "RODRIGO TAVARES EDIÇÃO 2026" PARA O MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00026/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2130 – Secretaria de Esporte e Lazer 27.122.1005.2043 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer 33.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA FONTE DE RECURSOS: 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00138/2026 - 12.06.26 - ASSOCIACAO DE DESPOSTO DE ESPERANCA - ADESP - CNPJ 32.965.643/0001-66 - R\$ 28.800,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS CONFORME AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00028/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2120 Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico 13 392 1005 2041 Promoção de Eventos Sociais e Culturais 3390.39 00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica FONTE 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00137/2026 - 05.06.26 - WALMIR BEZERRA DA SILVA - CNPJ 29.776.170/0001-44 - R\$ 52.500,00.

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2026 SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE torna público nos termos Lei federal nº 14.133/2021 e alterações bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço em reunião que ocorrerá, no dia 06/07/2026 as 10:25 tendo como objetivo: Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de equipamentos de climatização do tipo ar-condicionado Split, novos, de primeiro uso, com capacidades variadas de refrigeração, classificação mínima de eficiência energética "A" ou superior, conforme regulamentação vigente, acompanhados de garantia do fabricante, destinados à instalação, substituição e ampliação dos sistemas de climatização dos prédios e unidades vinculadas às diversas Secretarias Municipais, visando proporcionar conforto térmico, adequação dos ambientes e melhoria das condições de trabalho e atendimento ao público; reunião ocorrerá no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br, Informações: prédio sede da Prefeitura Municipal, sediada na R Senador Cabral, 397 – Centro; E-mail: cpriachaobacamarte@gmail.com Edital: www.tce.pb.gov.br;

Riachão do Bacamarte - PB, 15 de junho de 2026

EMERSON DE VASCONCELOS MOURA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Prefeitura Municipal de Rio Tinto

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00005/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: Chamamento público na forma de credenciamento para prestação de serviços de transporte escolar terrestre, com disponibilização de veículo adequado, motorista, combustível, manutenção preventiva e corretiva e demais despesas necessárias, destinados ao atendimento dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Rio Tinto/PB. O recebimento da documentação de habilitação será realizado exclusivamente através do e-mail: credenciamentoeducacao@riotinto.pb.gov.br, iniciando-se a partir da publicação do presente Edital. Para fins de formação do primeiro grupo de credenciados aptos à abertura dos respectivos processos de inexigibilidade e contratação das rotas disponíveis, serão analisados os documentos apresentados até o dia 06 de julho de 2026, às 14h00min. Após a formação do primeiro grupo, o credenciamento permanecerá aberto pelo prazo total de 60 (sessenta) dias corridos, contados da publicação do edital, para recebimento de novos interessados, conforme condições estabelecidas no instrumento convocatório. Recursos: previstos no orçamento vigente, conforme dotação indicada no edital. Fundamento legal: procedimento auxiliar de contratação previsto no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentado pelo Decreto Federal nº 11.878/2024, destinado à habilitação de interessados para futura contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. Informações: das 08:00 às 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: credenciamentoeducacao@riotinto.pb.gov.br. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Rio Tinto - PB, 15 de Junho de 2026

MÁRIO SÉRGIO DE LUCENA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: QG COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTAVEIS E REPRESN - R\$ 188.934,35.

São Domingos do Cariri - PB, 12 de Junho de 2026

ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00013/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00013/2026, fundamentada no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS NAS LOCALIDADES: PORTEIRAS, OLHO DAGUA, BARRO VERMELHO, MALHADA DO MEIO, BARRA DE XANDÚ E CURRAIS VELHO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: COMAF - SERVICOS DE CONSTRUÇOES CIVIS LTDA - R\$ 54.000,00.

São Domingos do Cariri - PB, 15 de Junho de 2026

ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Sobrado

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

AVISO DO EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2026.06.070
CREDENCIAMENTO Nº 004/2026

O Senhor Prefeito Constitucional, do município de Sobrado - PB, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, torna público, o CREDENCIAMENTO Nº 004/2026, Para Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas de direito privado para a contratação de profissionais e empresas especializadas na prestação de serviços médicos especializados, mediante a realização de consultas ambulatoriais em diversas especialidades médicas, destinadas ao atendimento dos usuários do

sistema municipal de saúde de sobrado/PB, conforme demanda da secretaria municipal de saúde, mediante encaminhamento, agendamento e regulação realizados pelas unidades de saúde e/ou pelo setor municipal de regulação, informa ainda que o Período de Recebimento dos Documentos de credenciamento para seleção IMEDIATA será a partir do dia 15/06/2026, a partir das 12:00 horas, até 01/07/2026, as 10:30 horas, através do sistema eletrônico COMPRAS PÚBLICAS, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, informações das 08:00 às 13:00 no endereço: rua Manoel de Sales, s/n, centro, sobrado - PB, CEP: 58.342-000 e ou na sala de reuniões da COPELI, sita à na rua Manoel de Sales, 178, centro, sobrado - PB, CEP: 58.342-000.

Sobrado - PB, 15 de Junho de 2026

OLINALDO MARTINS DA SILVA
PREFEITO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

O Município de Sobrado/PB torna público, para conhecimento dos interessados, a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 010/2026, cujo objeto é a aquisição de equipamentos destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social (CRAS, CREAS, SCFV e Bolsa Família), em razão da necessidade de alterações no Termo de Referência, visando adequações técnicas e administrativas indispensáveis ao atendimento do interesse público; Após a conclusão das revisões necessárias, a Administração poderá promover a republicação do certame, observadas as disposições legais vigentes.

Sobrado/PB, 11 de Junho de 2026

PAULO GERMANO DO NASCIMENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00025/2026
LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de Santa Luzia/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00025/2026, que tem como objeto: Contratação de show artístico musical do artista "VICTOR SANTOS", a ser realizado no Parque de Eventos na Cidade de Santa Luzia-PB, no dia 21 de junho de 2026, com duração de 1h30 min, em virtude da comemoração do Evento "Tradicional São João no município de Santa Luzia-PB", em favor de: VS EVENTOS E SHOWS LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 40.817.396/0001-89, Valor Total: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Santa Luzia-PB, 09 de Junho de 2026

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00026/2026
LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de Santa Luzia/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00026/2026, que tem como objeto: Contratação de show artístico musical do artista "PLACILIO", a ser realizado no Parque de Eventos na Cidade de Santa Luzia-PB, no dia 21 de junho de 2026, com duração de 1h30 min, em virtude da comemoração do Evento "Tradicional São João no município de Santa Luzia-PB", em favor de: MAIS MUSIC SHOWS LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 55.707.527/0001-42, Valor Total: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Santa Luzia-PB, 09 de Junho de 2026

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 00142/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00025/2026
LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação de show artístico musical do artista "VICTOR SANTOS", a ser realizado no Parque de Eventos na Cidade de Santa Luzia-PB, no dia 21 de junho de 2026, com duração de 1h30 min, em virtude da comemoração do Evento "Tradicional São João no município de Santa Luzia-PB". PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, CNPJ nº 09.090.689/0001-67, e a empresa VS EVENTOS E SHOWS LTDA, CNPJ sob o nº 40.817.396/0001-89.

VALOR: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses, 10/06/2026 a 10/12/2026.

Santa Luzia/PB, 10 de Junho de 2026

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 00143/2026****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00026/2026****LEI Nº 14.133/2021****OBJETO:** Contratação de show artístico musical do artista "PLACILLIO", a ser realizado no Parque de Eventos na Cidade de Santa Luzia-PB, no dia 21 de junho de 2026, com duração de 1h30 min, em virtude da comemoração do Evento "Tradicional São João no município de Santa Luzia-PB".**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, CNPJ nº 09.090.689/0001-67, e a empresa MAIS MUSIC SHOWS LTDA CNPJ sob o nº 55.707.527/0001-42.**VALOR:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 (seis) meses, 10/06/2026 a 10/12/2026.

Santa Luzia/PB, 10 de Junho de 2026

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA**PREFEITO CONSTITUCIONAL****Prefeitura Municipal de Sousa****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0056/2026**

O diretor interno torna público o processo que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM E DIAGNÓSTICO, COM EMISSÃO DOS RESULTADOS/LAUDOS CORRESPONDENTES ASSINADOS POR PROFISSIONAL DEVIDAMENTE HABILITADO E INSCRITO NO CONSELHO DA CATEGORIA, RESPEITANDO ÀS NECESSIDADES E O INTERESSE PÚBLICO, PARA ATENDER A DEMANDA DA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS E TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES E EMISSÃO E ENTREGA DOS LAUDOS, TAIS COMO: MÃO DE OBRA, INSUMOS, MEDICAMENTOS E A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB;** abertura das propostas será dia 02 de julho de 2026 às 08:30 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1.Transparência, 2.Sousa Transparente, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4.Pregão).

Sousa/PB, 15 de Junho de 2026

JOSÉ MENDES CAVALCANTE NETO
DIRETOR INTERNO DE PROCESSOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0057/2026**

O diretor interno torna público o processo que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS CONSUMO ODONTOLÓGICOS, ITENS FRACASSADOS/DESERTOS REFERENTE AO PE 40/2026, DESTINADOS AOS ÓRGÃOS DA SAÚDE MUNICIPAL DE SOUSA/PB;** abertura das propostas será dia 02 de julho de 2026 às 08:30 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1.Transparência, 2.Sousa Transparente, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4.Pregão).

Sousa/PB, 15 de Junho de 2026

JOSÉ MENDES CAVALCANTE NETO
DIRETOR INTERNO DE PROCESSOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2026**

A diretora interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reprografia (xerox), impressão, encadernação e plastificação, de forma parcelada e com entrega imediata, destinados a atender às necessidades da secretaria municipal de educação do município de Sousa-PB.** Abertura das propostas dia 03 de julho de 2026 às 08 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1.Transparência, 2.Sousa Transparente, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4.Pregão).

Sousa/PB, 15 de Junho de 2026

ANA VITÓRIA LOPES DE QUEIROGA CASIMIRO
DIRIGENTE INTERNA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**
DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ESGOTOS E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo agente de contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 041/2026, que objetiva **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO CAMINHÃO EQUIPADO C/ BOMBA DE ALTA PRESSÃO (HIDROJATO) COMBINADO C/ BOMBA DE SUÇÃO À VÁCUO), EM CARÁTER EMERGENCIAL.** O Diretor Superintendente torna público, homologa o processo, e declara vencedora, adjudicando os itens em ata, em favor de: **GN LOCACOES E SERVICOS LTDA, 62.212.455/0001-28; AGAPE LOCACOES LTDA, 59.146.888/0001-18.** Convoca-se a(s) empresa(s) para assinatura do respectivo contrato em até 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa - PB, 12 de Junho de 2026

INOJOSA PRIMEIRO NETO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - DAESA**Prefeitura Municipal de Tacima****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA****AVISO DE LICITAÇÃO**
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, por meio do site <http://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO E DRENAGEM.** Abertura da sessão pública e início da fase de lances: 10:00 horas do dia 02 de julho de 2026. Informações no e-mail: prefeituradetacimapp@gmail.com. Edital: <https://www.pmtacima.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <http://bnc.org.br/sistema/>; www.gov.br/pncp.

Tacima - PB, 11 de junho de 2026

JOSELI FERNANDES DA SILVA FERREIRA
PRÉSIDENTE DA COMISSÃO**Prefeitura Municipal de Várzea****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20121/2025**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: DISPENSA Nº 00021/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.884.066/0001-01. **Contratada:** FRANCISCO ARAÚJO DA SILVA, CPF: ***.***.***-35. **Objeto do Contrato Original:** Contratação de serviço de borracharia para realizar os consertos, montagem e desmontagem de pneus entre outros, destinados às frotas de veículos a serviço do município de Várzea-PB. **Valor do Aditivo:** Fica acrescido o valor de R\$ 5.210,61 (cinco mil, duzentos e dez reais e sessenta e um centavos), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. **Fundamento Legal:** Art. 124, inciso II, alínea 'd', e Art. 132 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Data da Assinatura:** 12 de junho de 2026.

PAULO NOBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO**Câmara Municipal de Cabedelo****EXTRATO****CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO****EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO-PB, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Estudante Paulo Maia Guimarães, nº 324, Vila São José - Cabedelo/PB, inscrita no CNPJ: 09.220.922/0001-89, resolve a rescisão total do Contrato 00008/2026 em 29 de maio de 2026, onde consta no OBJETO: **Contratação de profissional para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Cabedelo.** ORIGEM: INX0003/2026. PARTES: Câmara Municipal de Cabedelo e Rhafeal Sarmiento Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº 37.626.507/0001-65.

Câmara Municipal de Santa Inês**LICITAÇÃO****CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026**

O Agente de Contratação torna público, para conhecimento dos interessados, a realização da Dispensa de Licitação nº 001/2026, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para a construção da sede da Câmara Municipal de Santa Inês - PB (Quinta etapa), com critério de julgamento pelo menor preço global, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos, visando obter a melhor proposta.** O recebimento de propostas terá início no dia 16 de junho de 2026, às 08h00. O interessado deverá consultar o Termo de Referência e o Projeto Básico no site da Câmara através da página: <https://santaines.pb.leg.br/> ou solicitar pelo e-mail: licitacaocamarasantainespb@gmail.com e protocolar o envelope contendo a proposta de preços até o dia 19 de junho de 2026, às 09h59, no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Santa Inês - PB, situado na Rua João Carlos Vieira, nº 187, Centro, Santa Inês - PB, CEP: 58.978-000. Destaca-se que o horário de funcionamento da Câmara Municipal é das 07h30 às 13h30. MODO DE DISPUTA: Aberto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 16/06/2026, às 08h00. TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 19/06/2026, às 09h59. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/06/2026, às 10h00.

Santa Inês - PB, 15 de Junho de 2026

MARCOS AURÉLIO ALVES VIEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO